



**REGULAMENTO DO / *BYLAWS OF*
WBRL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTISTRATÉGIA**

São Paulo,
24 Março de 2026 / 24 March, 2026



SUMÁRIO / SUMMARY

PARTE GERAL.....	16
GENERAL PART	16
1. FUNDO	16
1. OF FUNDO	16
2. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DO FUNDO .	16
2. RESPONSIBILITIES AND OBLIGATIONS OF THE FUNDO'S SERVICE PROVIDERS.....	16
3. ASSEMBLEIA GERAL	22
3. GENERAL MEETING.....	22
4. ENCARGOS E RATEIO DE DESPESAS E CONTINGÊNCIAS DO FUNDO	26
4. EXPENSES AND APPORTIONMENT OF EXPENSES AND CONTINGENCIES OF THE FUNDO .	26
5. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ATENDIMENTO AO COTISTA	29
5. DISCLOSURE OF INFORMATION AND SERVICE TO THE QUOTAHOLDER.	29
6. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	31
6. GENERAL PROVISIONS	31
1. CARACTERÍSTICAS GERAIS	33
1. GENERAL CHARACTERISTICS:	33
2. REGIME DE RESPONSABILIDADE.....	33
2. LIABILITY REGIME	33
3. DOS PRESTADORES DE SERVIÇO	34
3. SERVICE PROVIDERS	34
4. OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO	40
4. INVESTMENT PURPOSE AND POLICY	40
5. REMUNERAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO	51
5. COMPENSATIONS OF SERVICE PROVIDERS	51
6. CARACTERÍSTICAS DAS COTAS	53
6. QUOTAS CHARACTERISTICS	53



7.	EMIÇÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DAS COTAS	58
7.	ISSUANCE, PAYMENT, AMORTIZATION AND REDEMPTION OF QUOTAS	58
8.	LIQUIDAÇÃO, EVENTOS DE AVALIAÇÃO E LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA	60
8.	LIQUIDATION, ASSESSMENT EVENTS AND EARLY LIQUIDATION	60
9.	ASSEMBLEIA ESPECIAL.....	63
9.	SPECIAL MEETING.	63
10.	COMITÊ DE INVESTIMENTOS	67
10.	INVESTMENTS COMMITTEE.....	67
11.	ENCARGOS.....	74
11.	EXPENSES.....	74
12.	FATORES DE RISCO.....	76
12.	RISK FACTORS	76
13.	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	81
13.	FINANCIAL STATEMENTS	81
14.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	83
14.	GENERAL PROVISIONS	83



DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO	DEFINITIONS AND INTERPRETATION RULES
Para os fins do disposto neste Regulamento, os termos e expressões em letra maiúscula aqui utilizados terão os significados atribuídos a eles na tabela abaixo. Além disso, (i) os cabeçalhos e títulos servem apenas para conveniência de referência e não alterarão ou afetarão o significado ou a interpretação de quaisquer disposições deste Regulamento; (ii) os termos “inclusive”, “incluindo” e “particularmente” serão interpretados como se estivessem acompanhados do termo “exemplificativamente”; (iii) sempre que for adequado para o contexto, cada termo, tanto no singular quanto no plural incluirá o singular e o plural, e os pronomes masculino, feminino ou neutro incluirão os gêneros masculino, feminino e neutro; (iv) referências a qualquer documento ou instrumento incluem todas as suas alterações, substituições, consolidações e respectivas complementações, salvo se expressamente disposto de forma diversa; (v) referências a disposições legais serão interpretadas como referências às disposições respectivamente alteradas, estendidas, consolidadas ou reformuladas; (vi) salvo se de outra forma expressamente estabelecido neste Regulamento, referências a capítulos, cláusulas, itens, parágrafos, incisos ou anexos aplicam-se aos capítulos, cláusulas, itens, parágrafos, incisos e anexos deste Regulamento; (vii) todas as referências a quaisquer partes incluem seus sucessores, representantes e cessionários autorizados; e (viii) todos os prazos previstos neste Regulamento serão contados na forma prevista no Artigo 224 do Código de Processo Civil, isto é, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento:	For the purpose of provisions of these Bylaws, the terms and expressions in capital letter used in this Bylaws will have meanings designated in table below. Moreover, (i) the headings and titles are for convenience of reference only and shall not alter or affect the meaning or interpretation of any provisions of this Bylaws; (ii) the terms "inclusive", "including" and "particularly" shall be construed as if they were accompanied by the term "but not limited to"; (iii) whenever appropriate for the context, each term, both in the singular and in the plural, shall include the singular and the plural, and the masculine, feminine or neuter pronouns shall include the masculine, feminine and neuter genders; (iv) references to any document or instrument shall include all amendments, substitutions, consolidations and respective supplements thereto, unless expressly provided otherwise; (v) references to legal provisions shall be construed as references to the provisions respectively amended, extended, consolidated or restated; (vi) unless otherwise expressly provided in these Bylaws, references to chapters, clauses, items, paragraphs, clauses or annexes shall apply to the chapters, clauses, items, paragraphs, sections and annexes of these Bylaws; (vii) all references to any parties include their successors, representatives and authorized assignees; and (viii) all terms provided for in these Bylaws shall be counted in the manner provided for in Article 224 of the Code of Civil Procedure, i.e., excluding the day on which they begin and including the day on which they expire:



Termo Definido	Definição	Aplicabilidade do Termo Definido no Regulamento
“Administradora”:	significa a TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA. , sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º andar, Pinheiros, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013.	Regulamento.
“AFAC”:	significa adiantamento para futuro aumento de capital.	Anexo I.
“ANBIMA”:	significa a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA.	Regulamento.
“Anexo I”:	significa o Anexo I do Regulamento, que dispõe sobre os direitos e obrigações das Cotas da Classe Única .	Anexo I.
“Ativos Alvo”:	significa: (i) ações, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas; (ii) títulos, contratos e valores mobiliários representativos de crédito ou participação societária em sociedades limitadas; (iii) cotas de classe de outros fundos de investimento em participações; (iv) cotas de classe de fundos de investimento em ações - mercado de acesso; e (v) opções de compra, opção de subscrição, mútuos conversíveis em participações societárias, ou outros instrumentos ou arranjos contratuais que resultem em aporte de capital ou dívida, conversível ou não na Sociedade Alvo.	Anexo I.
“Assembleia Especial”:	significa a assembleia especial de cotistas, pela qual são convocados somente os Cotistas da Classe Única.	Anexo I.
“Assembleia Geral”:	significa a assembleia geral de cotistas, pela qual são convocados todos os Cotistas do Fundo.	Regulamento.
“Auditor Independente”:	empresa de auditoria independente responsável pela auditoria das contas e demonstrações financeiras do Fundo e da Classe Única, conforme o caso, credenciada na CVM, para prestar tais serviços.	Regulamento.
“B3”:	significa a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.	Regulamento.



“Boletim Subscrição”	de	Significam os boletins de subscrição por meio dos quais cada investidor subscreverá Cotas.	Regulamento.
“Capital Comprometido”:		significa a soma dos valores dispostos nos Compromissos de Investimento da Classe Única.	Anexo I.
“Capital Integralizado”		significa o valor total nominal em reais aportado pelos Cotistas na Classe Única.	Anexo I.
“Carteira”		significa o conjunto de ativos componentes da carteira de investimentos do Fundo.	Regulamento.
“Chamadas Capital”	de	significa as chamadas de capital para aporte de recursos pelos Cotistas mediante integralização de Cotas, realizadas pela Administradora, nos termos dos respectivos Compromissos de Investimento, Boletim de Subscrição e deste Regulamento, de acordo com as orientações definidas pela Gestora, conforme previsto neste Regulamento.	Regulamento.
“Classe Única”		significa o conjunto de classes representando o patrimônio total do Fundo.	Regulamento.
“Código ANBIMA”:	ART	significa a versão vigente do (i) “Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros” e (ii) “Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros”, ambos editados pela ANBIMA.	Regulamento.
“Código Brasileiro”:	Civil	significa a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.	Regulamento.
“Código de Processo Civil”:		significa a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada.	Regulamento.
“Compromisso Investimento”:	de	significa cada instrumento pelo qual o investidor subscreve e se compromete a integralizar Cotas.	Regulamento.
“Conflito Interesses”:	de	qualquer transação (i) entre a Classe Única e Partes Relacionadas; ou (ii) entre a Classe Única e qualquer entidade administrada pela Administradora ou Gestora (carteira de investimentos ou fundo de investimento); ou (iii) entre Partes Relacionadas e as Sociedades Alvos.	Regulamento.
“Controle”:		significa a titularidade, seja por meio da propriedade de valores mobiliários, contrato, acordo de sócios, procuração para voto ou por outro meio, de direitos de participação ou de direitos contratuais de uma Pessoa que lhe assegure, direta ou indiretamente: (i) a maioria dos votos nas deliberações de tal Pessoa, ou	Regulamento.



	(ii) o poder de nomear a maioria dos administradores ou diretores de tal Pessoa, ou (iii) o poder de direcionar ou influenciar a direção da administração ou as políticas de tal Pessoa, e os termos relacionados “Controlada por”, “Controlador” ou “sob Controle comum com”, deverão ser lidos de forma correspondente.	
“Cotas”:	são as cotas de emissão e representativas do Patrimônio Líquido do Fundo.	Regulamento.
“Cotistas”:	tem o significado disposto na <u>Cláusula 1.2, da Parte Geral</u> , do Regulamento.	Regulamento.
“Cotista Inadimplente”:	é o descumprimento, total ou parcial, pelo Cotista, da sua obrigação de aportar recursos à Classe Única na forma estabelecida neste Regulamento e no Compromisso de Investimento	Regulamento.
“Custodiante”:	o BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº. 1793, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizado pela CVM para o exercício da atividade de custódia de valores mobiliários.	Regulamento.
“CVM”:	significa a Comissão de Valores Mobiliários.	Regulamento.
“Dia Útil”:	qualquer dia que não seja sábado, domingo ou dias declarados como feriado nacional no Brasil ou na sede da Administradora. Caso determinada obrigação prevista neste Regulamento deva ser cumprida em dia que não seja considerado Dia Útil, a data da referida obrigação será postergada para o Dia Útil imediatamente seguinte.	Regulamento.
“Encargos do Fundo”:	tem o significado disposto na <u>Cláusula 4, da Parte Geral</u> , do Regulamento.	Regulamento.
“Encargos da Classe Única”:	tem o significado disposto na <u>Cláusula 11, do Anexo I</u> , do Regulamento.	Anexo I.
“Eventos de Avaliação”:	tem o significado disposto na <u>Cláusula 8, do Anexo I</u> , do Regulamento.	Anexo I.
“Eventos de Liquidação”:	tem o significado disposto na <u>Cláusula 8, do Anexo I</u> , do Regulamento.	Anexo I.
“Fundo”:	tem o significado disposto na <u>Cláusula 1.1, da Parte Geral</u> , do Regulamento.	Regulamento.



“Fundos Alvo”:	são os fundos de investimento em participações e são passíveis de investimento pela Classe Única.	Anexo I.
“Fundos Investidos”:	significa os Fundos Alvo que recebam investimento da Classe Única, nos termos deste Regulamento.	Anexo I.
“Gestora”:	a Administradora.	Regulamento.
“Instrução CVM 579”:	significa a Instrução da CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada.	Regulamento.
“Investidor Profissional”:	tem o significado disposto na Resolução CVM 30.	Regulamento.
“Outros Ativos”:	são os ativos representados por: (i) títulos de renda fixa de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central do Brasil; (ii) títulos de renda fixa de instituição financeira pública ou privada; (iii) operações compromissadas, de acordo com a regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional; e/ou (iv) cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles administrados ou geridos pela Administradora, Gestora ou empresas a elas ligadas, desde que a carteira desses fundos seja composta por títulos públicos federais e/ou operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais.	Anexo I.
“Parte Indenizável”:	tem o significado disposto na <u>Cláusula 6, da Parte Geral</u> , do Regulamento.	Regulamento.
“Partes Relacionadas”:	são, com relação a uma Pessoa: (i) os empregados, diretores, sócios ou representantes legais; (ii) os cônjuges e/ou parentes até o 2º grau de parentesco; e (iii) as sociedades Controladoras, coligadas, subsidiárias ou que exerçam Controle Comum.	Regulamento.
“Patrimônio Líquido da Classe Única”:	a soma algébrica disponível da Classe Única com o valor da Carteira da Classe Única, mais os valores a receber, menos as suas exigibilidades.	Anexo I.
“Patrimônio Líquido do Fundo”:	a soma algébrica disponível do Fundo com o valor da Carteira da Classe Única, mais os valores a receber, menos as suas exigibilidades.	Regulamento.
“Período de Desinvestimento”:	o período que se iniciará no 1º (primeiro) Dia Útil seguinte ao término do Período de Investimento e se estenderá até a data de liquidação da Classe Única e/ou do Fundo (o que ocorrer primeiro), durante o	Anexo I.



	qual a Gestora não realizará novos investimentos da Classe Única em Ativos Alvo, ressalvado o disposto neste Regulamento, e envidará seus melhores esforços no processo de desinvestimento total da Classe Única, de acordo com estudos, análises, e estratégias de desinvestimento aprovadas pela Gestora que, conforme conveniência e oportunidade, e sempre no melhor interesse da Classe Única, propiciem aos Cotistas o melhor retorno possível.	
“Período de Investimento”:	o período de investimento da Classe Única conforme previsto deste Regulamento, a contar da data da Primeira Integralização, durante o qual as Chamadas de Capital para integralização de Cotas serão realizadas com o objetivo de investimento pela Classe Única em Ativos Alvo e em Outros Ativos ou pagamento de Encargos do Fundo e/ou Encargos.	Anexo I.
“Pessoa”:	significa qualquer pessoa física, jurídica ou entidade não personificada, constituída no Brasil ou no exterior, incluindo, mas sem limitação, sociedades de qualquer tipo, de fato ou de direito, consórcio, parceria, associação, <i>joint venture</i> , <i>trust</i> , fundos de investimento e universalidade de direitos.	Regulamento.
“Política de Investimento”:	tem o significado disposto na <u>Cláusula 4, do Anexo I</u> , do Regulamento.	Anexo I.
“Prazo de Duração da Classe Única”:	tem o significado disposto na <u>Cláusula 1, do Anexo I</u> , do Regulamento.	Anexo I.
“Prazo de Duração do Fundo”:	tem o significado disposto na <u>Cláusula 1.2, da Parte Geral</u> , do Regulamento.	Regulamento.
“Prestadores de Serviço Essenciais”:	significa, em conjunto, a “Administradora” e a “Gestora”.	Regulamento.
“Primeira Integralização”:	significa a data da primeira integralização das Cotas da Classe Única objeto da primeira Chamada de Capital.	Anexo I.
“Resolução CVM 30”:	significa a Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.	Regulamento.
“Resolução CVM 160”:	significa a Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada.	Regulamento.
“Resolução CVM 175”:	significa a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada.	Regulamento.



“Sociedades Alvo”:	são as sociedades por ações abertas ou fechadas, sediadas no Brasil , bem como as sociedades limitadas e são passíveis de investimento pela Classe Única.	Anexo I.
“Sociedades Investidas”:	significam as Sociedades Alvo que recebam investimento da Classe Única, nos termos deste Regulamento.	Anexo I.
“Taxa de Administração”:	tem o significado disposto na <u>Cláusula 5, Anexo I</u> , do Regulamento.	Anexo I.
“Taxa de Estruturação”:	tem o significado disposto na <u>Cláusula 5, do Anexo I</u> , do Regulamento.	Anexo I.
“Taxa de Gestão”:	tem o significado disposto na <u>Cláusula 5, do Anexo I</u> , do Regulamento.	Anexo I.
“Taxa Máxima de Custódia”:	tem o significado disposto na <u>Cláusula 5, do Anexo I</u> , do Regulamento.	Anexo I.



Defined Words	Definition	Applicability of the Word Defined in Bylaws
“Administration Fee”:	<i>has the meaning provided for in <u>Clause 0, in Exhibit I</u>, of Bylaws.</i>	<i>Exhibit I.</i>
“Administrator”	<i>means TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., company with headquarters at Rua dos Pinheiros, nº 870, 22º andar, Pinheiros, city of São Paulo, State of São Paulo, CEP [Zip Code] 05422-001, registered with CNPJ [Registry of Legal Entities] under n. 18.313.996/0001-50, authorized by CVM [Securities and Exchange Commission] to administer the securities portfolio according to Declaratory Act n. 13,239, of August 20, 2013.</i>	<i>Bylaws</i>
“AFAC”:	<i>means advance payment for future capital increase</i>	<i>Exhibit I.</i>
“ANBIMA ART Code”:	<i>means the current version of the (i) “Code of Administration and Management of Third Party Resources” and (ii) “Rules and Procedures for the Administration and Management of Third Party Resources”, both published by ANBIMA.</i>	<i>Bylaws</i>
“ANBIMA”:	<i>means Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais [Brazilian Association of Financial and Capital Market Entities]</i>	<i>Bylaws</i>
“Assessment Events”	<i>has the meaning provided for in <u>Clause 0, of Exhibit I</u>, of Bylaws.</i>	<i>Exhibit I.</i>
“B3”:	<i>means B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.</i>	<i>Bylaws</i>
“Brazilian Civil Code:”	<i>means Law n. 10,406 of January 10, 2002 as amended.</i>	<i>Bylaws</i>
“Business Day”	<i>any day other than Saturday, Sunday or days declared as a domestic holiday in Brazil or at the Administrator’s headquarters. If particular obligation under this Bylaws should be fulfilled in day that is not considered Business Day, the date of such obligation will be postponed to the next following Business Day;-</i>	<i>Bylaws</i>
“Capital Call”:	<i>means the capital calls for the contribution of funds by the Quotaholders through the payment of Quotas, made by the Administrator, under the terms of the respective Investment Commitments, Subscription Booklet, and these Bylaws, in accordance with the</i>	<i>Bylaws</i>



	<i>guidelines defined by the Manager, as provided for in these Bylaws.</i>	
“Civil Procedural Code”	<i>means Law n. 13,105 of March 16, 2015 as amended.</i>	<i>Bylaws</i>
“Committed capital”:	<i>means the sum of the value provided for in the Single Class Investment Commitments.</i>	<i>Exhibit I.</i>
“Conflict Interest”: Of	<i>Any transaction (i) between the Single Class and a Related Party; or (ii) between the Single Class and any entity managed by the Administrator or Manager (investment portfolio or fund); or (iii) Related Party and Target Companies;-</i>	<i>Bylaws</i>
“Control”	<i>means the ownership, whether through the ownership of securities, agreement, members' agreement, voting power of attorney or otherwise, of participation rights or contractual rights of a Person assuring it, directly or indirectly: (i) a majority of the votes in the resolutions of such Person, or (ii) the power to appoint a majority of the managers or officers of such Person, or (iii) the power to guide or influence the guidance of the management or the policies of such Person, and the related terms “Controlled by”, “Controlling” or “under joint Control with,” shall be read accordingly.</i>	<i>Bylaws</i>
“Custodian”:	<i>BANCO DAYCOVAL S.A. financial institution with headquarters in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Paulista, no. 1793, No. 1793, registered with the CNPJ under n. 62.232.889/0001-90, duly authorized by CVM for the performance of securities custody activity.</i>	<i>Bylaws</i>
“CVM Ruling 160”:	<i>means CVM Ruling n. 160 dated of July 13, 2022 as amended.</i>	<i>Bylaws</i>
“CVM Ruling 175”:	<i>means CVM Ruling n. 175 dated of December 23, 2022 as amended.</i>	<i>Bylaws</i>
“CVM Ruling 30”:	<i>means CVM Ruling n. 30, dated May 11, 2021.</i>	<i>Bylaws</i>
“CVM Ruling 579”:	<i>CVM Ruling n. 579 dated of August 30, 2016 as amended.</i>	<i>Bylaws</i>
“CVM”:	<i>means Brazilian Security and Exchange Commission</i>	<i>Bylaws</i>
“Defaulting Quotaholder”:	<i>is the non-compliance, in whole or in part, by the Quotaholder, of its obligation to contribute funds to</i>	<i>Bylaws</i>



	<i>the Single Class as established in these Bylaws and in the Investment Commitment.</i>	
“Divestment Period”:	<i>the period will begin on the 1st (first) Business Day following the expiration of the Investment Period and shall extend until the date of liquidation of the Single Class and/or the Fund (whichever occurs first), during which the Manager will not make new investments of the Single Class in Target Assets, except as provided in these Bylaws, and shall use its best efforts in the process of total divestment of the Single Class, according to studies, analyzes, and divestment strategies approved by the Manager that, according to convenience and opportunity, and always in the best interest of the Single Class, provide the Quotaholders with the best possible return.</i>	<i>Exhibit I.</i>
“Essencial Service Providers”:	<i>means, together, the “Administrator” and the “Manager”.</i>	<i>Bylaws</i>
“Exhibit I:	<i>means Anexo I of Bylaws providing on the rights and obligations of Single Class Quotas.</i>	<i>Exhibit I.</i>
“First Payment”:	<i>means the date of the first payment of the Quotas of the Single Class object of the first Capital Call.</i>	<i>Exhibit I.</i>
“Fundo”:	<i>has the meaning provided for in <u>Clause 1.1, the General Party</u>, of Bylaws.</i>	<i>Bylaws</i>
“Fundo’s Expenses”:	<i>has the meaning provided for in <u>Clause 0, the General Party</u>, of Bylaws.</i>	<i>Bylaws</i>
“General Meeting:”	<i>means the general meeting of the Quotaholders, to which all Quotaholders of Fundo are convened.</i>	<i>Bylaws</i>
“Indemnifiable Party”:	<i>has the meaning provided for in <u>Clause 0, the General Party</u>, of Bylaws.</i>	<i>Bylaws</i>
“Independent Auditor”:	<i>public accounting firm in charge of auditing the financial statements of the Fundo and the Single Class, as applicable, duly accredited with CVM to render such services.</i>	<i>Bylaws</i>
“Invested Companies”:	<i>means the Targeted Companies receiving investment from the Single Class, pursuant to this Bylaws.</i>	<i>Exhibit I.</i>
“Invested Funds”	<i>means the Target Funds receiving investment from the Single Class, pursuant to this Bylaws.</i>	<i>Exhibit I.</i>



"Investment Commitment ":	<i>means each instrument by which the investor subscribes and undertakes to pay up Quotas.</i>	Bylaws
"Investment Period":	<i>the investment period of the Single Class as provided for in this Bylaws, as of the date of the First Payment, during which the Capital Calls for payment of Quotas shall be made for the purpose of investment by the Single Class in Target Assets and Other Assets or payment of Fundo's Expenses and/or Expenses.</i>	Exhibit I.
"Investment Policy"	<i>has the meaning provided for in <u>Clause 0, of Exhibit I</u>, of Bylaws.</i>	Exhibit I.
"Liquidation Events":	<i>has the meaning provided for in <u>Clause 0, of Exhibit I</u>, of Bylaws.</i>	Exhibit I.
"Management Fee":	<i>has the meaning provided for in <u>Clause 0, of Exhibit I</u>, of Bylaws.</i>	Exhibit I.
"Manager":	<i>the Administrator.</i>	Bylaws
"Maximum Custody Fee":	<i>has the meaning provided for in <u>Clause 0, of Exhibit I</u>, of Bylaws.</i>	Exhibit I.
"Net Worth of the Fund":	<i>available algebraic sum of the Fund with the value of the Portfolio of Single Class, plus the receivable amounts, less its liabilities;</i>	Bylaws
"Net Worths of the Single Class":	<i>the available algebraic sum of the Single Class with the value of the Single Class Portfolio, plus the amounts receivable, minus their liabilities.</i>	Exhibit I.
"Other Assets":	<i>are the assets represented by: (i) fixed income securities issued by the National Treasury or the Central Bank of Brazil; (ii) fixed income securities of a public or private financial institution; (iii) repo operations in accordance with the specific Bylaws of the National Monetary Council; and/or (iv) Quotas of investment funds and/or Quotas of investment funds in Quotas of investment funds, including those administered or managed by the Administrator, Manager or companies related thereto, provided that the portfolio of these funds is composed of federal government bonds and/or repo operations backed by federal government bonds.</i>	Exhibit I.
"Paid-in Capital:"	<i>means the total nominal value in reais contributed by the Quotaholders in Single Class.</i>	Exhibit I.
"Person"	<i>means any individual, legal entity, unincorporated entity incorporated in Brazil or abroad, including, but</i>	Bylaws



	<i>not limited to companies of any kind, in fact or in law, Consortium, partnership, association, joint venture, trust, investment funds, and universality of rights.</i>	
"Portolio":	<i>means the set of assets making up the Fundo's investment portfolio.</i>	<i>Bylaws</i>
"Professional Investors"	<i>has the meaning set forth in CVM Ruling 30.</i>	<i>Bylaws</i>
"Quotaholders":	<i>has the meaning provided for in <u>Clause 1.2, the General Party</u>, of Bylaws.</i>	<i>Bylaws</i>
"Quotas":	<i>They are Quotas issued and representative of the Net Worth of the Fundo;</i>	<i>Bylaws</i>
"Related Parties":	<i>are, with respect to a Person: employees, officers, members, or legal representatives; (ii) the spouses and/or relatives up to the 2nd level of kinship; and (iii) the parent companies, affiliates, subsidiaries, or companies under joint control;</i>	<i>Bylaws</i>
"Single Class Expenses":	<i>has the meaning provided for in <u>Clause 0, of Exhibit I</u>, of Bylaws.</i>	<i>Exhibit I.</i>
"Single Class"	<i>Means the set of classes representing the total equity of Fundo.</i>	<i>Bylaws</i>
"Special Meeting":	<i>means the special meeting of the Quotaholders, to which only the Single Class Quotaholders are convened.</i>	<i>Exhibit I.</i>
"Structuring fee":	<i>has the meaning provided for in <u>Clause 0, of Exhibit I</u>, of Bylaws.</i>	<i>Exhibit I.</i>
"Subscription Booklet":	<i>means the Subscription Booklets by which each investor shall subscribe the Quotas.</i>	<i>Bylaws</i>
"Target Assets":	<i>means: (i) shares, subscription warrants, simple debentures, commercial notes and other securities convertible or exchangeable into shares issued by publicly-held or closed capital companies; (ii) bonds, agreements and securities representing credit or equity interests in limited liability companies; (iii) class Quotas of other equity investment funds; (iv) class Quotas of equity investment funds - access market; and (v) call options, subscription options, loans convertible into equity interest, or other instruments or contractual arrangements resulting in</i>	<i>Exhibit I.</i>



	<i>the contribution of capital or debt, convertible or not into the Target Company.</i>	
“Target Companies”:	<i>are listed or closed companies, with headquarters in Brazil , as well as limited liability companies and are subject to investment by the Single Class.</i>	<i>Exhibit I.</i>
“Target Funds”:	<i>are equity investment funds and are investable by the Single Class.</i>	<i>Exhibit I.</i>
“Term of Duration of Fundo”:	<i>has the meaning provided for in <u>Clause 1.2, the General Party</u>, of Bylaws.</i>	<i>Bylaws</i>
“Term of Duration of the Single Class”:	<i>has the meaning provided for in <u>Clause 0, of Exhibit I</u>, of Bylaws.</i>	<i>Exhibit I.</i>

* * *



REGULAMENTO DO	BYLAWS OF
WBRL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA	WBRL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
PARTE GERAL	GENERAL PART
1. FUNDO	1. OF FUNDO
1.1. Forma de Constituição. O WBRL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA é um fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado e regido pelo presente Regulamento, pela Resolução CVM 175, pelo Código ART ANBIMA, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Fundo”).	1.1. Incorporation Form. WBRL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA is an equity investment fund incorporated as closed-end condominium and governed by these Bylaws, CVM Ruling 175, the ANBIMA ART Code, and other applicable legal and regulatory provisions (“Fundo”).
1.2. Prazo de Duração. O Fundo foi constituído com prazo indeterminado (“ Prazo de Duração do Fundo ”), sendo observado que, mediante proposta da Gestora, o Prazo de Duração do Fundo poderá ser alterado, prorrogado ou antecipado mediante aprovação por maioria simples dos cotistas do Fundo (“ Cotistas ”) em sede de Assembleia Geral.	1.2 Term of duration. The Fundo was incorporated with an indeterminate term of duration (“ Term of Duration of the Fundo ”), observing that, upon the Manager’s proposal, the Duration of the Fundo should be changed, extended or anticipated upon approval by a simple majority of the Fund’s Quotaholders (“ Quotaholders ”) at the General Meeting.
1.3. Classes de Cotas. O Fundo será constituído por 1 (uma) classe única de cotas (“ Classe Única ” e “ Cotas ”, respectivamente).	1.3 Quotas Classes. The Fundo shall consist of one (1) single class of Quotas (“ Single Class ” and “ Quotas ”, respectively).
2. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DO FUNDO	2. RESPONSIBILITIES AND OBLIGATIONS OF THE FUNDO’S SERVICE PROVIDERS
2.1. Responsabilidade. Os Prestadores de Serviços Essenciais e demais prestadores de serviço do Fundo respondem perante a CVM, nas suas respectivas esferas de atuação, por seus próprios atos e omissões contrários à lei, ao Regulamento ou à regulamentação vigente, sem prejuízo do exercício do dever de fiscalizar, nas hipóteses previstas na Resolução CVM 175 e previstas neste Regulamento.	2.1 Responsibility. The Fundo’s Essential Service Providers and other service providers are liable to CVM, in their respective spheres of operation, for their own acts and omissions contrary to the law, the Bylaws or the Bylaws in force, notwithstanding the performance of the duty to inspect, in the cases provided for in CVM Ruling 175 and provided for in these Bylaws.
2.1.1. Ausência de Solidariedade. Não haverá solidariedade entre os Prestadores de Serviços Essenciais e/ou prestadores de serviço eventualmente contratados pelos Prestadores de	2.1.1 No Joint and Several Liability There will be no joint and several liability between the Essential Service Providers and/or service providers



Serviços Essenciais para a prestação de serviços para a Classe Única.	eventually contracted by the Essential Service Providers to render services for the Single Class.
2.2. Obrigações da Administradora. Não obstante o disposto no Anexo I, são obrigações da Administradora, sem prejuízo das obrigações da Gestora:	2.2 Administrator's Obligations. Despite the provisions of Exhibit I, the Administrator, notwithstanding the Manager's obligations shall:
(i) diligenciar para que sejam mantidos, às suas expensas, atualizados e em perfeita ordem:	(i) ensure the maintenance, at its expense, updated and in perfect order:
(a) o registro do Cotista e de transferência de Cotas;	(a) Quotaholders registration and Quotas transfer;
(b) o livro de atas das Assembleias Gerais, Assembleias Especiais e de atas de reuniões dos comitês técnicos ou de investimentos;	(b) the book of minutes of General Meetings, Special and minutes of meetings of the technical or Investment committees;
(c) o livro ou lista de presença do Cotista;	(c) book or list of attendance of Quotaholders;
(d) os relatórios do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis;	(d) Independent Auditor's report on the financial statements;
(e) os registros e demonstrações contábeis referentes às operações realizadas pelo Fundo e seu patrimônio; e	(e) accounting registrations and financial statements related to the Fundo's operations and assets; and
(f) a cópia da documentação relativa às operações do Fundo.	(f) copy of documents related to the fund's operations.
(ii) solicitar, se for o caso, a admissão à negociação das Cotas em mercado organizado;	(ii) request, if applicable, the admission to trading of the Quotas in an organized market;
(iii) pagar, às suas expensas, eventuais multas cominatórias impostas pela CVM, nos termos da legislação vigente, em razão de atrasos no cumprimento dos prazos previstos na Resolução CVM 175;	(iii) pay on its own account, any comminatory fines assessed by CVM pursuant the laws in force, for the delays in fulfilling the terms under CVM Ruling 175;
(iv) elaborar e divulgar, com base em informações fornecidas pela Gestora, informações periódicas, demonstrações contábeis auditadas e informações eventuais da Classe Única;	(iv) draft and disclose, based on information provided by the Manager, periodic information, audited financial statements and any information of the Single Class;
(v) manter atualizada junto à CVM a lista de todos os prestadores de serviços contratados pelo Fundo, inclusive os Prestadores de Serviços Essenciais, bem como as demais informações cadastrais do Fundo e da Classe Única;	(v) keep up to date at the CVM the list of service providers contracted by the Fundo and Essencial Service Providers as well as other registration information of Fundo and Single Class;



(vi) manter serviço de atendimento ao Cotista, responsável pelo esclarecimento de dúvidas e pelo recebimento de reclamações, conforme definido neste Regulamento;	(vi) keep service to the Quotaholder, responsible for clarifying doubts and receiving complaints, as defined in these Bylaws;
(vii) monitorar as hipóteses de liquidação antecipada, em especial, os Eventos de Avaliação e Eventos de Liquidação;	(vii) monitor the cases of early settlement, in particular, the Assessment Events and Settlement Events;
(viii) observar as disposições deste Regulamento;	(viii) observe the provisions of these Bylaws;
(ix) cumprir as deliberações da Assembleia Geral e da Assembleia Especial, conforme o caso.	(ix) comply with the General Meeting and the Special Meeting resolutions, as the case may be.
2.3. Contratação pela Administração. Incluem-se entre as obrigações da Administradora contratar, em nome do Fundo, com terceiros devidamente habilitados e autorizados, os seguintes serviços: (i) tesouraria, controle, processamento e custódia dos ativos; (ii) escrituração das Cotas; (iii) auditoria independente e (iv) prestador de serviços para elaboração do laudo de avaliação por valor justo dos Ativos Alvo e/ou Outros Ativos do Fundo.	2.3 Contracting by Administration. The Administrator's obligations include contracting, on behalf of the Fundo, with duly qualified and authorized third parties, the following services: (i) treasury, control, processing and custody of assets; (ii) bookkeeping of Quotas; (iii) independent audit and (iv) service provider for the preparation of the fair value appraisal report of the Target Assets and/or Other Assets of the Fundo.
2.3.1. Prestador de Serviço não Habilitado. Caso o prestador de serviço contratado não seja um participante de mercado regulado pela CVM ou o serviço prestado ao Fundo não se encontre dentro da esfera de atuação da CVM, a Administradora deverá fiscalizar as atividades do terceiro contratado relacionadas ao Fundo.	2.3.1 Service Provider Not Licensed. If the contracted service provider is not a participant in market regulated by the CVM or the service provided to the Fundo is not within the scope of the CVM, the Administrator shall supervise the activities of the contracted third party related to the Fundo.
2.4. Gestão. Não obstante o disposto no Anexo I, são obrigações da Gestora:	2.4 Management Despite the provisions of Exhibit I, Manager's obligations are:
(i) informar à Administradora, de imediato, caso corra qualquer alteração em prestador de serviço por ele contratado;	(i) to inform the Administrator, immediately, if there is any change in the service provider contracted by it;
(ii) providenciar a elaboração do material de divulgação da Classe Única para utilização pelos distribuidores, às suas expensas;	(ii) arrange for the preparation of the Single Class promotional material for use by distributors, at its expense;
(iii) diligenciar para manter atualizada e em perfeita ordem, às suas expensas, a documentação relativa às operações da Classe Única;	(iii) endeavor to keep up to date and in perfect order, at its expense, the documentation relating to the operations of the Single Class;



(iv) manter a Carteira enquadrada aos limites de composição e concentração e, se for o caso, de exposição ao risco de capital;	(iv) keep the Portfolio within the limits of composition and concentration and, if applicable, exposure to capital risk;
(v) alocar os recursos oriundos de rendimentos e outras remunerações referentes aos investimentos da Classe Única nos Ativos Alvo e Outros Ativos, nos termos deste Regulamento e Anexo I;	(v) allocate the funds from income and other compensations related to the investments of the Single Class in the Target Assets and Other Assets, pursuant to these Bylaws and Exhibit I;
(vi) observar as disposições constantes deste Regulamento; e	(vi) observe the provisions of these Bylaws; and
(vii) cumprir as deliberações da Assembleia Geral e da Assembleia Especial, conforme o caso.	(vii) comply with the General Meeting and the Special Meeting resolutions, as the case may be.
2.4.1. Equipe de Gestão. Para fins do disposto no Artigo 9, §1, inciso XXI do Código ART ANBIMA, a Gestora deverá assegurar que a equipe-chave, envolvida diretamente nas atividades de gestão do Fundo, será composta por um gestor e um analista sênior.	2.4.1 Management Team For the purposes of Article 9, §1, section XXI, of the ART/ANBIMA Code, the Manager shall ensure that the key team, directly involved in the management activities of the Fundo, is composed of a manager, and senior analyst.
2.4.1.1. Analista Sênior. Para o perfil de um analista sênior, a Gestora alocará profissional com mais de 2 (dois) anos de comprovada experiência profissional em atividade diretamente relacionada à análise ou à estruturação de investimentos.	2.4.1.1 Senior Analyst For the profile of a senior analyst, the Manager shall allocate a professional with more than two (2) years of proven professional experience in an activity directly related to the analysis or structuring of investments.
2.4.1.2. Gestor. Para o perfil de gestor, a Gestora alocará profissional com certificação de Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos estruturados (CGE).	2.4.1.2 Manager. For the manager profile, the Manager shall allocate a professional with certification of ANBIMA Managers Certification for Structured Funds (CGE).
2.5. Contratação da Gestora. Inclui-se as obrigações da Gestora contratar, em nome do Fundo, com terceiros devidamente habilitados e autorizados, os seguintes serviços: (i) intermediação de operações para a Carteira; (ii) distribuição de Cotas; (iii) consultoria de investimentos; (iv) classificação de risco por agência de classificação de risco de crédito; (v) formador de mercado de classe fechada; e (vi) cogestão da Carteira.	2.5 Contracting the Manager. Manager's obligations include contracting, on behalf of the Fundo, with duly qualified and authorized third parties, the following services: (i) intermediation of operations for the Portfolio; (ii) distribution of Unis; (iii) investment consulting; (iv) risk classification by credit risk rating agency; (v) closed class market maker; and (vi) co-management of the Portfolio.
2.5.1. Contratação de Outros Serviços. A Gestora poderá contratar outros serviços não	2.5.1 Contracting Other Services The Manager should contract other services unspecified in the



especificados na Parte Geral do Regulamento, em benefício da Classe Única, observado que:	General Part of the Bylaws, for the benefit of the Single Class, observing that:
(i) a contratação não ocorre em nome do Fundo, salvo previsão no Regulamento ou aprovação em Assembleia Geral; e	(i) the contracting does not occur on behalf of the Fundo, unless provided for in the Bylaws or approved at the General Meeting; and
(ii) caso o prestador de serviço contratado não seja um participante de mercado regulado pela CVM ou o serviço prestado ao Fundo não se encontre dentro da esfera de atuação da CVM, a Gestora deverá fiscalizar as atividades do terceiro contratado relacionadas ao Fundo.	(ii) If the contracted service provider is not a participant in market regulated by the CVM or the service provided to the Fundo is not within the scope of the CVM, the Administrator shall supervise the activities of the contracted third party related to the Fundo.
2.6 Custódia e Auditoria. Os serviços de custódia, escrituração de Cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Custodiante, e os serviços de auditoria independente serão prestados pelo Auditor Independente, os quais se encontram legalmente habilitados pela CVM para exercer tais serviços.	2.6 Custody and Audit. The custody, bookkeeping, treasury, and liquidation services of the Fundo shall be provided by the Custodian, and the independent audit services shall be provided by the Independent Auditor, who shall be legally qualified by CVM to perform such services.
2.7 Vedações. É vedada à Administradora e à Gestora, direta ou indiretamente, a prática dos seguintes atos em nome do Fundo:	2.7 Prohibitions. The Administrator and Manager, directly or indirectly, are prohibited from performing the following acts on behalf of the Fundo:
(i) receber depósito em conta corrente;	(i) receive deposit in checking account;
(ii) contrair ou efetuar empréstimos, salvo na forma permitida pela regulamentação vigente, se for o caso;	(ii) contract or make loans, except as permitted by current Bylaws, if applicable;
(iii) prestar fiança, aval, aceite, ou coobrigar-se sob qualquer outra forma, exceto mediante aprovação dos Cotistas reunidos em Assembleia Geral e/ou da Assembleia Especial, conforme o caso;	(iii) render collateral, surety, accept or co-oblige in any form, except upon the approval by a Quotaholders in a General or Special Meeting, as applicable;
(iv) vender Cotas à prestação, salvo no caso de celebração pelo Cotista de Compromisso de Investimento;	(iv) sell Quotas in installments, except in the case of execution by the Quotaholders of Commitment Investment;
(v) prometer rendimento predeterminado ao Cotista;	(v) promise a pre-determined income to Quotaholders;
(vi) utilizar recursos do Fundo para pagamento de seguro contra perdas financeiras do Cotista; e	(vi) use Fundo's resources to pay insurance against financial losses of Quotaholders; and
(vii) praticar qualquer ato de liberalidade, exceto pelas doações que o Fundo estiver autorizado a	(vii) perform any act of liberality, except for donations the Fund is authorized to make under



fazer nos termos do Regulamento, conforme previsto no § 2º do Artigo 118 da Resolução CVM 175.	the Bylaws, as provided for in § 2 of Article 118 of CVM Ruling 175.
2.8 Garantias. Caso existam garantias prestadas pelo Fundo e/ou pela Classe Única, a Administradora deverá zelar pela ampla disseminação das informações sobre todas as garantias existentes, por meio, no mínimo, de divulgação de fato relevante e permanente disponibilização, com destaque, das informações na página da Administradora na rede mundial de computadores.	2.8 Guarantees: If there are guarantees provided by the Fundo, the Administrator shall ensure the broad dissemination of information on all existing guarantees at least by disclosure of material facts and permanent availability, especially, information on Administrator's website on the world wide web.
2.9 Substituição da Administradora ou Gestora. A Administradora e a Gestora devem ser substituídas nas hipóteses de: (i) descredenciamento para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, por decisão da CVM; (ii) renúncia; ou (iii) destituição, por deliberação da Assembleia Geral.	2.9 Replacement of the Administrator or Manager. The Administrator and Manager should be replaced in case of: (i) disqualification for the exercise of the securities portfolio management activity, by decision of the CVM; (ii) resignation; or (iii) dismissal by the General Meeting.
2.9.1 Prazo para Substituição. A Assembleia Geral deve deliberar sobre a substituição da Administradora ou da Gestora em até 15 (quinze) dias da sua renúncia ou descredenciamento e deve ser convocada imediatamente pela Administradora, sendo facultada a convocação da Assembleia Geral a Cotistas que detenham Cotas representativas de ao menos 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo.	2.9.1 Term for Replacement. The General Meeting shall resolve on the replacement of the Administrator or the Manager within 15 (fifteen) days from their resignation or disqualification and must be convened immediately by the Administrator, and the Quotaholders who hold Quotas representing at least 5% (five percent) of the Fundo's Net Worth have the option to convene.
2.9.2 Prazo para Renúncia. No caso de renúncia da Administradora ou da Gestora, a renunciante deverá permanecer no exercício de suas funções até sua efetiva substituição, que deve ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de liquidação do Fundo pela Administradora.	2.9.2 Term for Waiver. In the event of resignation, the Administrator or the Manager, the resigning party shall remain in the exercise of its duties until its actual replacement, which shall occur up to 180 (one hundred eighty) days, under penalty of liquidation of the Fundo by the Administrator.
2.9.3 Nomeação de Administrador/Gestor Temporário. No caso de descredenciamento, a Superintendência competente da CVM poderá nomear administrador ou gestor temporário, conforme o caso, inclusive para viabilizar a convocação da Assembleia Geral.	2.9.3 Appointment of Temporary Administrator/Manager. In the event of disqualification, the CVM Superintendence in charge should appoint temporary administrator or manager, as the case may be, also to enable the convening of the General Meeting.



3. ASSEMBLEIA GERAL	3. GENERAL MEETING
3.1 Competência e Deliberação. Sem prejuízo das matérias estabelecidas na regulamentação própria e de outras matérias previstas em outros artigos deste Regulamento, compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias dispostas abaixo com o seguinte quórum para deliberação:	3.1 Powers and Resolution. Notwithstanding the agendas set forth in the proper Bylaws and other agendas provided for under other articles to this Bylaws, General Meeting is liable privately for deciding on the following agendas with the following quorum for resolution:

Deliberação	Quórum
(i) as demonstrações contábeis do Fundo, nos termos do Artigo 71 da Resolução CVM 175, observado o item 3.2 abaixo;	Maioria de votos dos Cotistas presentes.
(ii) a substituição de Prestador de Serviço Essencial;	Metade, no mínimo, das Cotas subscritas do Fundo.
(iii) a elevação da Taxa de Administração;	Maioria de votos dos Cotistas presentes.
(iv) a alteração do quórum de instalação e/ou de deliberação da Assembleia Geral;	Metade, no mínimo, das Cotas subscritas do Fundo.
(v) a instalação, composição, organização e funcionamento de eventuais comitês e conselhos do Fundo;	Metade, no mínimo, das Cotas subscritas do Fundo.
(vi) a incorporação, fusão, cisão, total ou parcial, a transformação ou liquidação do Fundo; e	Metade, no mínimo, das Cotas subscritas do Fundo.
(vii) alteração do Regulamento no tocante a matéria que seja comum a todas as classes de Cotas, ressalvado o Artigo 52 da Resolução CVM 175.	Metade, no mínimo, das Cotas subscritas do Fundo.

Agenda	Quorum
<i>(i) the financial statements of the Fund, pursuant to Article 71 of CVM Ruling 175, subject to item 3.2 below;</i>	<i>Majority of votes of the Quotaholders present.</i>
<i>(ii) the replacement of Essential Service Provider;</i>	<i>At least half of the subscribed Quotas of the Fundo.</i>
<i>(iii) the increase in the Administration Fee;</i>	<i>Majority of votes of the Quotaholders present.</i>
<i>(iv) the change of the general meeting holding and decision quorum.</i>	<i>At least half of the subscribed Quotas of the Fundo.</i>
<i>(v) the establishment, composition, organization and operation of Fundo's committees and boards;</i>	<i>At least half of the subscribed Quotas of the Fundo.</i>
<i>(vi) the merger, consolidation, spin-off, total or partial, conversion or liquidation of the Fundo; and</i>	<i>At least half of the subscribed Quotas of the Fundo.</i>



<i>(vii) amendment of the Bylaws regarding the matter common to all classes of Quotas, except for Article 52 of CVM Ruling 175.</i>	<i>At least half of the subscribed Quotas of the Fundo.</i>
---	---

3.2 Aprovação automática das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia Geral não seja instalada em virtude de não comparecimento dos cotistas.	3.2 Automatic approval of the financial statements. The financial statements which audit report does not contain a modified opinion should be considered automatically approved if the General Meeting is not held due to non-attendance of the Quotaholders.
3.3 Alteração do Regulamento sem Assembleia. Este Regulamento poderá ser alterado, independentemente de Assembleia Geral, sempre que tal alteração: (i) decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a normas legais ou regulamentares, exigências expressas da CVM, de entidade administradora de mercados organizados em que as Cotas sejam admitidas à negociação ou de entidade autorreguladora, nos termos da legislação aplicável e de convênio com a CVM; (ii) for necessária em virtude da atualização dos dados cadastrais de prestadores de serviços da Classe Única, tais como alteração na razão social, endereço, página na rede mundial de computadores e telefone; e/ou (iii) envolver redução de taxa devida aos prestadores de serviço do Fundo.	3.3 Amendment of Bylaws without Meeting. This Bylaws shall be amended, regardless of the General Meeting, whenever such amendment: (i) arises exclusively from the need to comply with legal or regulatory rules, express requirements of the CVM, of an entity administering the organized markets in which the Quotas are admitted to trading or a self-regulatory entity, under the terms of the applicable legislation and agreement with the CVM; (ii) is required by the updating of the registration data of service providers of the Single Class, such as change in the corporate name, address, page on the world wide web and telephone; and/or (iii) involves a reduction in the fee payable to the Fundo's service providers.
3.3.1 Prazo para Comunicação. As alterações referidas nos itens “(i)” e “(ii)” da Cláusula acima deverão ser comunicadas aos Cotistas, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data em que tiverem sido implementadas. A alteração do “(iii)” da Cláusula acima deverá ser comunicada imediatamente aos Cotistas.	3.3.1 Deadline for Notice. The changes referred to in sections “(i)” and “(ii)” of Clause above shall be notified to the Quotaholders within 30 (thirty) days from the date they have been implemented. The amendment to “(iii)” of the Clause above shall be immediately notified to the Quotaholders.
3.4 Convocação Assembleia. A Assembleia Geral pode ser convocada pelos Prestadores de Serviços Essenciais, pelo Custodiante, Cotista ou grupo de Cotistas que detenha, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total das Cotas subscritas do Fundo para deliberar sobre ordem do dia de interesse do Fundo.	3.4 Notice of Meeting. The General Meeting should be convened by the Essential Service Providers, the Custodian, Quotaholder or group of Quotaholders who hold at least 5% (five percent) of the total subscribed Quotas of the Fundo to resolve on the agenda of interest to the Fundo.



3.4.1 Prazo para Convocação. A convocação da Assembleia Geral por solicitação de Cotistas de que trata o <i>caput</i> ou da Gestora, deve ser dirigida à Administradora, que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento da solicitação deverá realizar a convocação da Assembleia Geral. A convocação e a realização da Assembleia Geral deverão ser custeada pelos requerentes, salvo se a Assembleia Geral assim convocada deliberar em contrário.	3.4.1 Convening Term. The convening of the General Meeting at the request of the Quotaholders referred to in the <i>heading</i> or the Manager, must be addressed to the Administrator within 30 (thirty) days from the receipt of the request, who shall convene the General Meeting. The convening and holding of the General Meeting shall be borne by the applicants unless the General Meeting so convened resolves otherwise.
3.4.2 Disponibilização de Informações. A Administradora deve disponibilizar aos Cotistas todas as informações e documentos necessários ao exercício do direito de voto, na data de convocação da Assembleia Geral.	3.4.2 Availability of Information. The Administrator shall make available to the Quotaholders all information and documents necessary to exercise the right to vote, at the date of convening of the General Meeting.
3.4.3 Meios e Prazo de Convocação. A convocação da Assembleia Geral far-se-á com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data prevista para a sua realização, por meio de correspondência encaminhada aos Cotistas, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando para tal os Cotistas responsáveis pela atualização de seus dados e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral, todas as informações e documentos necessários ao exercício do direito de voto, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.	3.4.3 Means and Term of Call The General Meeting shall be convened, at least 10 (ten) before to the date schedule for its holding, by correspondence sent to Quotaholders admitting the use of the email, and Quotaholders are liable for updating their registration data, whcih must stated the day, time and place at which the General Meeting shall be held, with all information and documents required for the voting, as well as the respective agenda of the day to be resolved, and, if the notice does not provide otherwise, the General Meeting shall be held at the Administrator's headquarters.
3.4.4 Dispensa de Convocação. Independentemente de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os Cotistas.	3.4.4 Convening Waiver. Irrespective of the convening, the General Meeting attended by all Quotaholders shall be deemed regular.
3.5 Instalação Assembleia. A Assembleia Geral se instalará exclusivamente com a presença de qualquer número de Cotistas.	3.5 Holding the Meeting. The General Meeting shall be held for the attendance of any number of Quotaholders.
3.6 Voto Assembleia. Nas deliberações das Assembleias Gerais, a cada Cota emitida será atribuído o direito a um voto, sendo certo que somente podem votar na Assembleia Geral os	3.6 Vote in Meeting. In the resolutions by the General Meetings, each Quota issued shall be assigned the right to one vote, being hereby assured that only the Quotaholders registered in



Cotistas inscritos no “Registro de Cotistas” na data da convocação da Assembleia Geral, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.	the “Registry of Quotaholders” on the date of the call of the General Meeting, their legal representatives or attorneys-in-fact legally appointed for less than 1 (one) year can vote at the General Meeting.
3.6.1 Meios de realização da Assembleia Geral. A Assembleia Geral poderá ser realizada: (i) de modo exclusivamente eletrônico, caso os Cotistas somente possam participar e votar por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico; ou (ii) de modo parcialmente eletrônico, caso os Cotistas possam participar e votar tanto presencialmente quanto a distância por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico.	3.6.1 Means to hold General Meeting. General meeting should be held: (i) exclusively electronically, if the Quotaholder can only participate and vote through written message or electronic system; or (ii) partially electronically, if the Quotaholders can participate and vote both in person and at a distance through written message or electronic system.
3.6.2 Sede da Administradora. A Assembleia Geral realizada exclusivamente de modo eletrônico é considerada como ocorrida na sede da Administradora.	3.6.2 Headquarters of Administrator. The General Meeting held exclusively electronically is considered to have taken place at the Administrator’s headquarters.
3.6.3 Consulta Formal. As deliberações da Assembleia Geral poderão ser tomadas mediante processo de consulta formal, formalizada por escrito, dirigida pela Administradora aos Cotistas, devendo constar da consulta todos os elementos informativos necessários ao exercício do direito de voto.	3.6.3 Formal Consultation. General Meeting’s decisions should be made upon formal consultation process made in writing and addressed by Administrator to each Quotaholders, which shall contain all the informative elements required to perform the vote right.
3.6.4 Resposta à Consulta Formal. A resposta dos Cotistas à consulta formal referida acima deverá se dar no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis e a ausência de resposta neste prazo será considerada como desaprovação pelos Cotistas à consulta formulada.	3.6.4 Response to the Formal Consultation The response by the Quotaholders to the consultation shall take place within five (5) Business Days and the absence of response within this period shall be considered as disapproval by the Quotaholders to the consultation made.
3.7 Cotista Inadimplente. O Cotista Inadimplente na data da convocação da Assembleia Geral não tem direito a voto sobre a totalidade de cotas por ele detidas, subscritas ou integralizadas.	3.7 Defaulting Quotaholder. The Defaulting Quotaholder on the date of the call of the General Meeting is not entitled to vote on the totality of Quotas held, subscribed or paid thereby.
3.8 Conferência Telefônica. Será admitida a realização de Assembleias Gerais por meio de conferências telefônicas ou vídeo conferências, não excluídas a obrigatoriedade de elaboração e	3.8 Telephone Conference. General Meetings installed through telephone conferences or video conferences will be allowed, remaining the obligation to prepare and sign minutes of the



assinatura de ata da reunião, com descrição da ordem do dia e dos assuntos deliberados.	meeting, with a description of the agenda and resolved agendas.
4. ENCARGOS E RATEIO DE DESPESAS E CONTINGÊNCIAS DO FUNDO	4. EXPENSES AND APPORTIONMENT OF EXPENSES AND CONTINGENCIES OF THE FUNDO
4.1 Encargos do Fundo. Constituem encargos do Fundo as seguintes despesas, que lhe podem ser debitadas diretamente do Fundo, assim como de sua Classe Única, sem prejuízo de outras despesas previstas na Resolução CVM 175 ou em regulamentação específica (“Encargos do Fundo”):	4.1 Fundo’s Expenses. The following costs are Expenses of the Fundo, which shall be debited directly from the Fundo, as well as from its Single Class, notwithstanding other expenses provided for in CVM Ruling 175 or in specific Bylaws (“Fund’s Expenses”):
(i) taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do Fundo;	(i) federal, state, city or government independent governmental agency fees, taxes or contributions assessed or to be assessed on the Fundo’s assets, rights, and obligations.
(ii) despesas com o registro de documentos, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na Resolução CVM 175;	(ii) expenses with registration of documents, printing, issuance and publication of reports and periodical information provided for in CVM Ruling 175;
(iii) despesas com correspondências de interesse do Fundo, inclusive comunicações aos Cotistas;	(iii) Expenses related to the correspondences under the Fundo’s interests including announcements to Quotaholders;
(iv) honorários e despesas do Auditor Independente;	(iv) fees and expenses of the Independent Auditor;
(v) emolumentos e comissões pagas por operações da Carteira;	(v) fees and commissions paid on the transactions of Portfolio;
(vi) despesas com a manutenção de ativos cuja propriedade decorra de execução de garantia ou de acordo com devedor;	(vi) expenses with the maintenance of assets which ownership arises from the execution of a guarantee or agreement with a debtor;
(vii) honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do Fundo, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada, se for o caso;	(vii) lawyer’s fees, correlate procedural costs, and expenses made to defend Fundo’s interests in court or elsewhere including the adverse judgment amount levied to the Fundo, as applicable;



(viii) gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos da Carteira, assim como a parcela de prejuízos da Carteira não coberta por apólices de seguro, salvo se decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços no exercício de suas respectivas funções;	(viii) expenses arising from the execution of insurance agreements on the assets of the Portfolio, as well as the portion of losses of the Portfolio uncovered by insurance policies, unless arising directly by gross negligence or willful misconduct of the service providers in the performance of their respective assignments;
(ix) despesas relacionadas ao exercício de direito de voto decorrente de ativos da Carteira;	(ix) expenses related to the exercise of voting rights arising from the assets of the Portfolio;
(x) despesas com a realização de Assembleia Geral;	(x) expenses related to holding General Meeting;
(xi) despesas inerentes à constituição, fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação das classes do Fundo;	(xi) expenses regarding the incorporation, merger, consolidation, spin-off, conversion, or liquidation of the Fundo's classes.
(xii) despesas com liquidação, registro e custódia de operações com ativos da Carteira;	(xii) expenses with settlement, registration, and custody of transactions with assets of the Portfolio;
(xiii) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às operações da Carteira;	(xiii) Expenses on currency exchange rate, linked to the Portfolio's transactions;
(xiv) despesas inerentes à: (a) distribuição primária de Cotas; e (b) admissão das Cotas à negociação em mercado organizado;	(xiv) expenses inherent to: (a) primary distribution of Quotas; and (b) admission of Quotas to trading in an organized market;
(xv) royalties devidos pelo licenciamento de índices de referência, desde que cobrados de acordo com contrato estabelecido entre a Administradora e a instituição que detém os direitos sobre o índice;	(xv) royalties due for the licensing of reference indexes, if they are charged in accordance with an agreement established between the Administrator and the institution holding the rights to the index;
(xvi) a Taxa de Administração e a Taxa de Gestão;	(xvi) Administration Fee and the Management Fee;
(xvii) montantes devidos a fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na Taxa de Administração, Taxa de Performance ou Taxa de Gestão, observado o Artigo 99 da Resolução CVM 175;	(xvii) amounts due to investor funds in the event of a compensation agreement based on the Management Fee, Performance Fee, or Management Fee, subject to Article 99 of CVM Ruling 175;
(xviii) taxa máxima de distribuição, caso aplicável;	(xviii) maximum distribution rate, if applicable;



(xix) despesas relacionadas ao serviço de formação de mercado;	(xix) expenses related to the market formation service;
(xx) despesas decorrentes de empréstimos contraídos em nome da Classe Única, desde que de acordo com as hipóteses previstas na Resolução CVM 175; e	(xx) expenses arising from loans contracted on behalf of the Single Class, provided that in accordance with the cases provided for in CVM Ruling 175; and
(xxi) contratação da agência de classificação de risco.	(xxi) contracting the risk rating agency.
4.2 Encargos Não Previstos. Observado os Encargos da Classe Única, quaisquer despesas não previstas como Encargos do Fundo, inclusive aquelas de que trata o Artigo 96, § 4º, da Resolução CVM 175 correm por conta do Prestador de Serviço Essencial que a tiver contratado, sem prejuízo do disposto no § 5º do mesmo artigo.	4.2 Unforeseen Expenses. Subject to the Single Class Expenses, any expenses unforeseen as the Fundo's Expenses, including those referred to in Article 96, §4, of CVM Ruling 175, shall be borne by the Essential Service Provider that has contracted it, notwithstanding the provisions of paragraph 5 of the same article.
4.3 Reembolso Estruturação. As despesas indicadas neste Capítulo incorridas pela Administradora anteriormente à constituição ou ao registro do Fundo perante a CVM, incluindo, mas não se limitando, às despesas decorrentes do registro da primeira oferta pública de Cotas, se aplicável, serão passíveis de reembolso pelo Fundo, e serão passíveis de nota explicativa e de auditoria no momento em que forem elaboradas as demonstrações financeiras do primeiro exercício fiscal do Fundo. O prazo máximo para o reembolso de tais despesas será de 12 (doze) meses a contar da Primeira Integralização.	4.3 Structuring Reimbursement The expenses indicated in the this Chapter made by the Administrator before the incorporation or registration of the Fundo with the CVM including but not limited to expenses from the registration of the first public offer of Quota, if applicable, shall be subject to reimbursement by the Fundo and subject to explanatory note and audit at the time of preparation of the financial statements of the first fiscal year of the Fundo. The maximum term for the reimbursement of such expenses shall be 12 (twelve) months from the First Payment.
4.4 Pagamento Pro Rata. Os Encargos do Fundo serão suportados pelo Fundo, de modo que as classes do Fundo, caso houver, deverão arcar de maneira pro rata os Encargos do Fundo. Na hipótese de alguma(s) classe(s) do Fundo adiantar(em) e/ou cobrir(em) determinados montantes ao Fundo em relação aos Encargos do Fundo, estes adiantamentos serão considerados créditos contra o Fundo, os quais deverão ser reembolsados pelo Fundo à(s) classe(s) credoras do Fundo em um prazo de 10 Dias Úteis contados da data do referido adiantamento.	4.4 Pro Rata Payment. The Fundo's Expenses shall be borne by the Fundo, so that the Fundo's classes, if any, shall bear the Fundo's Expenses in pro rata manner. In the event any class(es) of the Fundo advance(s) and/or cover(s) certain amounts to the Fundo in relation to the Fundo's Expenses, these advances shall be considered credits against the Fundo, which shall be reimbursed by the Fundo to the creditor class(es) of the Fundo within a period of 10 Business Days from the date of said advance.



5. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ATENDIMENTO AO COTISTA	5. DISCLOSURE OF INFORMATION AND SERVICE TO THE QUOTAHOLDER.
5.1 Informações a serem Comunicadas. A Administradora deverá enviar aos Cotistas, à entidade administradora de mercado organizado onde as Cotas estejam admitidas à negociação e à CVM, por meio do Sistema de Envio de Documentos, as seguintes informações:	5.1 Information to be Provided. The Administrator shall send the following information to the Quotaholders, to the administrative entity of the organized market where the Quotas are admitted to trading and to the CVM, through the Document Submission System:
(i) quadrimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Suplemento L do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175;	(i) on a quarterly basis, within 15 (fifteen) days after the closing of the calendar quarter to which it refers, the information referred to in the Supplement L of Normative Annex IV of CVM Ruling 175.
(ii) semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da Carteira, discriminando a quantidade e a espécie dos Ativos Alvo e Outros Ativos que a integram;	(ii) on a half-yearly basis, within 150 (one hundred fifty) days after the close of the six-month period to which they refer, the composition of Portfolio detailing the number and type of the Target Assets and other Assets thereof;
(iii) anualmente, em até 150 (cento e cinquenta dias) dias após o encerramento do exercício social do Fundo, as demonstrações contábeis do Fundo e da Classe Única, acompanhadas dos pareceres de auditoria independente;	(iii) annually, within 150 (one hundred fifty) days after the close of the Fundo's fiscal year, the financial statements of the Fundo and the Single Class, accompanied by the Independent Auditor's opinions;
(iv) no mesmo dia de sua convocação, edital de convocação e outros documentos relativos a Assembleia Geral e/ou Assembleia Especial, conforme o caso;	(iv) on the same day as its call, call notice and other documents related to the General Meeting and/or Special Meeting, as the case may be;
(v) em até 8 (oito) dias após a sua ocorrência, a ata da Assembleia Geral e/ou Assembleia Especial, conforme o caso;	(v) within 8 (eight) days after its holding, the minutes of the General Meeting and/or Special Meeting, as applicable;
(vi) prospecto, material publicitário, conforme o caso, e anúncios de início e de encerramento de oferta pública de distribuição de Cotas, nos prazos estabelecidos em regulamentação específica.	(vi) leaflets, advertising material as applicable, and advertisements on the beginning and closing of public offering of Quotas distribution within the terms established in specific Bylaws.
5.2 Ato ou Fato Relevante. A Administradora é obrigada a divulgar ampla e imediatamente aos	5.2 Material Act or Fact. The Administrator is required to disclose fully and immediately to all



Cotistas na forma prevista no presente Regulamento e por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, e para a entidade administradora de mercado organizado onde as Cotas estejam admitidas à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do Fundo ou aos ativos integrantes de sua Carteira, através de qualquer meio de comunicação cuja comprovação de recebimento pelo Cotista seja possível, bem como a manter disponível em sua sede e nas instituições responsáveis pela colocação de Cotas, sem exclusão de qualquer outro meio adicional. Adicionalmente, é responsabilidade dos demais prestadores de serviços do Fundo informar imediatamente à Administradora sobre os fatos relevantes de que venham a ter conhecimento.	Quotaholders as provided in this Bylaws and through the Document Sending System available on CVM's website, and the managing entity of organized market where Quotas are admitted to trading, any act or relevant fact in occurrence or related to the operation of the Fundo or assets in its Portfolio, by any means of communication which proof of receipt by the Quotaholder is possible, and keep the disclosed contents available at its headquarters and institutions responsible for placing Quotas, without exclusion of any other additional means. In addition, the other service providers of the Fundo are liable for immediately informing the Administrator of the relevant facts on which they become aware.
5.2.1 Exemplos de Atos/Fatos Relevantes. Considera-se relevante qualquer fato que possa influir de modo ponderável:	5.2.1 Examples of Material Acts/Facts. Any fact having a significant influence is considered relevant:
(i) na cotação das Cotas ou de valores mobiliários a elas referenciados;	(i) in the quotation of Quotas or securities referred thereto;
(ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter as Cotas; e	(ii) in the decision of the investors to purchase, sell or maintain the Quotas; and
(iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular das Cotas ou de valores mobiliários a elas referenciados.	(iii) in the decision of the investors to exercise any rights inherent to the condition of holder of the Quotas or securities referred thereto.
5.2.2 Retenção de Fato/Ato Relevante. Os fatos relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se a Gestora e a Administradora, em conjunto, entenderem que sua revelação colocará em risco interesse legítimo do Fundo, da Classe Única ou dos Cotistas.	5.2.2 Withholding of Material Fact/Act. The material facts should exceptionally cease to be disclosed if the Manager and the Administrator, together, understand their disclosure should jeopardize the legitimate interest of the Fundo, the Single Class or the Quotaholders.
5.2.3 Divulgação de Ato/Fato Relevante. A Administradora fica obrigada a divulgar imediatamente o ato ou fato relevante, na hipótese da informação escapar ao controle ou se	5.2.3 Disclosure of Material Act/Fact. The Administrator is obliged to immediately disclose the relevant act or fact, if the information is out of control or if there is an atypical oscillation in



ocorrer oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade negociada das Cotas.	the quotation, price or negotiated amount of the Quotas.
5.3 Divulgação. A publicação de informações referidas neste Capítulo deve ser feita na página da Administradora na rede mundial de computadores e mantida disponível aos Cotistas em sua sede, bem como deve ser simultaneamente enviada ao mercado organizado em que as Cotas sejam admitidas à negociação, se for o caso, e à CVM, por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.	5.3 Disclosure. The publication of information referred to in this Chapter above shall be made on the Administrator's website and maintained available to the Quotaholders at its headquarters, as well as simultaneously sent to the organized market where the Quotas are admitted to trading, as applicable to the CVM, through the Document Submission System available on the CVM on world wide web.
5.3.1 Procedimento ANBIMA. Sem prejuízo do dever de divulgar aos Cotistas as informações na forma determinada pela CVM, a Administradora deverá atentar para os procedimentos de divulgação de informação emanados pelo Código ART ANBIMA.	5.3.1 ANBIMA procedure. Notwithstanding the obligation to disclose the information as determined by the CVM to Quotaholders, the Administrator shall ensure the information disclosure procedures issued by ANBIMA ART Code.
6. DISPOSIÇÕES GERAIS	6. GENERAL PROVISIONS
6.1 Indenização. Em conformidade com as leis do Brasil, incluindo o Código Civil Brasileiro, o Fundo indenizará e manterá indene a Gestora, a Administradora e suas respectivas Partes Relacionadas ("Parte Indenizável") de e contra todas e quaisquer reivindicações, responsabilidades, julgamentos, despesas, perdas e danos (incluindo, entre outros, quaisquer valores pagos para o cumprimento de decisões judiciais, acordos, multas e outros custos incorridos na defesa de qualquer possível processo judicial futuro, procedimento arbitral ou administrativo) que possa ser sofrido pela Parte Indenizável, contanto que: (i) essas reivindicações, responsabilidades, julgamentos, despesas, perdas e danos (incluindo, entre outros, quaisquer valores pagos para o cumprimento de decisões judiciais, acordos, multas e outros custos incorridos na defesa de qualquer possível processo judicial futuro, procedimentos arbitrais e administrativos) decorram das, ou sejam relacionados às atividades do Fundo, incluindo, entre outras, as atividades relacionadas às	6.1 Indemnity. In accordance with the laws of Brazil, including the Brazilian Civil Code, the Fundo shall indemnify and hold harmless the Manager, the Administrator and their respective Related Parties ("Indemnifiable Party") from and against any and all claims, liabilities, judgments, expenses, losses and damages (including, but not limited to, any amounts paid for the fulfillment of judicial decisions, agreements, fines and other costs incurred in the defense of any possible future lawsuit, arbitration or administrative proceeding) that should be suffered by the Indemnifiable Party, provided that: (i) such claims, liabilities, judgments, expenses, losses and damages (including, but not limited to, any amounts paid to comply with judicial decisions, settlements, fines and other costs made in defending any possible future lawsuit, arbitration and administrative proceedings) arise out of, or are related to, the activities of the Fundo, including, but not limited to, the activities related to the Invested Companies and/or Invested Funds; (ii) the losses and damages have not arisen solely as a result of



Sociedades Investidas e/ou Fundos Investidos; (ii) as perdas e danos não tenham surgido unicamente como resultado (a) da má conduta intencional, negligência ou fraude pela Parte Indenizável; ou (b) da violação substancial dos regulamentos obrigatórios emitidos pela CVM ou deste Regulamento.	(a) intentional misconduct, negligence or fraud by the Indemnifiable Party; or (b) substantial violation of the mandatory Bylaws issued by CVM or this Bylaws.
6.1.1 Apólice de Seguro. Caso haja uma apólice de seguro cobrindo o risco da conduta praticada pela Parte Indenizável, essa Parte Indenizável poderá ser indenizada pelos custos e despesas incorridos, recebendo os pagamentos de acordo com essa apólice de seguros, antes de estar autorizada à indenização mencionada no caput.	6.1.1 Insurance Policy If there is an insurance policy covering the risk of conduct performed by the Indemnifiable Party, this Indemnifiable Party should be indemnified for the costs and expenses incurred, receiving payments in accordance with this insurance policy, before being authorized to the indemnity mentioned in the heading.
6.2 Exercício Social. O exercício social do Fundo se encerra no último dia do mês de março de cada ano.	6.2 Fiscal Year The Fund's fiscal year closes on the last day of March of each year.
6.3 Foro. Fica eleito o foro central da Comarca de São Paulo, estado de São Paulo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir as questões ligadas ao presente Regulamento.	6.3 Venue. The central courts of Circuit Court of São Paulo, state of São Paulo is herein elected with express waiver of any other, however privileged it may be, to resolve issues related to this Bylaws.
6.4 Regência. Este Regulamento será regido, interpretado e executado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.	6.4 Governing Law This Bylaws shall be governed, construed, and performed according to the laws of the Federative Republic of Brazil.

.....



ANEXO I	EXHIBIT I
CLASSE ÚNICA DO WBRL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA	SINGLE CLASS OF WBRL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
1. CARACTERÍSTICAS GERAIS	1. GENERAL CHARACTERISTICS:
1.1 Tipo de Condomínio. A Classe Única foi constituída sob a forma de um condomínio fechado.	1.1 Type of Condominium. The Single Class was constituted in the form of a closed condominium.
1.2 Prazo de Duração. Observado o Prazo de Duração do Fundo, a Classe Única foi constituída com prazo indeterminado (“ Prazo de Duração da Classe Única ”)	1.2 Term of duration Subject to the Duration of the Fund, the Single Class was constituted with a indeterminate term (“ Duration of the Single Class ”)
1.3 Público-alvo. As Cotas da Classe Única são destinadas exclusivamente a um único Investidor Profissional.	1.3 Target Groups The Quotas of the Single Class are intended exclusively for a single Professional Investor.
2. REGIME DE RESPONSABILIDADE	2. LIABILITY REGIME
2.1 Responsabilidade Ilimitada dos Cotistas. A responsabilidade do Cotista não está limitada ao valor por ele subscrito, de modo que os Cotistas respondem por eventual Patrimônio Líquido negativo da Classe Única, sem prejuízo da responsabilidade da Administradora e da Gestora em caso de inobservância da Política de Investimentos ou de seus deveres nos termos deste Anexo e da regulamentação aplicável.	2.1 Unlimited Liability of Quotaholders. The liability of the Quotaholder is not limited to the amount subscribed thereby, so that the Quotaholders are liable for any negative Equity of the Single Class, notwithstanding the responsibility of the Administrator and the Manager in non-compliance with the Investment Policy or their duties under this Exhibit and the applicable Bylaws.
2.2 Aportes Adicionais. Na hipótese de Patrimônio Líquido Negativo da Classe Única, a Administradora poderá realizar Chamadas de Capital adicionais para que os Cotistas aportem recursos adicionais acima do Capital Comprometido na Classe Única para cobrirem eventuais prejuízos da Classe Única.	2.2 Additional Contributions. In any Negative Equity of the Single Class, the Administrator should make additional Capital Calls for the Quotaholders to contribute additional funds above the Committed Capital in the Single Class to cover any losses of the Single Class.



3. DOS PRESTADORES DE SERVIÇO	3. SERVICE PROVIDERS
3.1 Administração. Em acréscimo às obrigações e aos direitos e deveres estabelecidos na Parte Geral do Regulamento, competirá à Administradora:	3.1 Management. In addition to the obligations and rights and duties established in the General Part of the Bylaws, the Administrator shall:
(i) receber dividendos, bonificações e quaisquer outros rendimentos ou valores atribuídos à Classe Única;	(i) receive the dividends, bonuses and any other yield or values attributable to the Single Class.
(ii) exercer, ou diligenciar para que sejam exercidos, todos os direitos inerentes ao patrimônio e às atividades da Classe Única;	(ii) exercise, or endeavor to be exercised, all rights inherent to the assets and activities of the Single Class;
(iii) transferir ao Fundo e/ou à Classe Única qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de Administradora;	(iii) transfer any benefit or advantage to the Fundo and/or Single Class as obtained from the condition of Administrator.
(iv) manter os Ativos Alvo integrantes da Carteira custodiados em entidade de custódia autorizada ao exercício da atividade pela CVM, ressalvadas as hipóteses de dispensa de contratação de serviços de custódia previstas no Artigo 25 do Anexo Normativo IV, da Resolução CVM 175;	(iv) hold Target Assets in the Portfolio under custody in custody entity authorized to exercise the activity by the CVM, except for the waiver of custody services contracting provided for in Article 25 of CVM Ruling 175;
(v) elaborar e divulgar as informações previstas no capítulo “Demonstrações Financeiras, Relatório de Auditoria e Exercício Social” deste Anexo, observadas a metodologia e a periodicidade que vierem a ser estabelecidas por deliberações emitidas pelo Conselho de Regulação e Melhores Práticas de FIP/FIEE da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, devendo, ainda, atualizar o Cotista quanto a quaisquer informações que representem Conflito de Interesse;	(v) to prepare and disclose the information provided for in Financial Statements, Audit Report and Corporate Year” of this Exhibit, according to the methodology and periodicity to be established by resolutions issued by the FIP/FIEE Bylaws and Best Practices Council of ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, shall update the Quotaholder as to the information representing a Conflict Of Interest;
(vi) realizar ou assegurar que sejam realizadas as seguintes atividades: (a) liquidação financeira dos investimentos e desinvestimentos da Classe Única; (b) acompanhamento do enquadramento dos ativos integrantes da Carteira aos limites estabelecidos na Cláusula 4 deste Anexo I, observados os limites de suas responsabilidades;	(vi) carry out or ensure the following activities are carried out: (a) financial settlement of investments and divestments of the Single Class; (b) monitoring of the classification of the assets included in the Portfolio to the limits established in Clause 4 of this Exhibit I, subject to the limits of its responsibilities;



(vii) supervisionar diligentemente a atuação da Gestora no que se refere à gestão de liquidez e do caixa da Classe Única, de modo a assegurar o pagamento tempestivo de todas as obrigações e Encargos da Classe Única e Encargos do Fundo, conforme aplicável;	(vii) diligently supervise the performance of the Manager regarding the liquidity and cash management of the Single Class, in order to ensure the timely payment of all obligations and Single Class Expenses and Fundo's Expenses, as applicable;
(viii) publicar, com base nas informações fornecidas pela Gestora, Comitê de Investimentos e/ou terceiros independentes, conforme o caso, fato relevante relacionado à Classe Única, observado o disposto neste Regulamento;	(viii) publish, based on the information provided by the Manager, Investment Committee and/or independent third parties, as the case may be, a material fact related to the Single Class, subject to the Bylaws requirements;
(ix) efetuar classificação contábil da Classe Única entre “entidade de investimento” ou “não entidade de investimento”, nos termos da regulação aplicável, podendo para tanto, conforme o caso, utilizar-se de informações fornecidas pela Gestora, Comitê de Investimentos e/ou terceiros independentes;	(ix) make an accounting classification of the Single Class between "investment entity" or "non-investment entity", under the terms of the applicable Bylaws, as the case may be, should use information provided by the Manager, Investment Committee and/or independent third parties;
(x) dar conhecimento ao Cotista, de forma imediata, com relação à eventual mudança da classificação do Classe Única como “Entidade de Investimento” ou “Não Entidade de Investimento”.	(x) immediately inform the Quotaholder of any change in the classification of the Single Class as an "Investment Entity" or "Non-Investment Entity".
3.2 Gestão. Em acréscimo às obrigações e aos direitos e deveres estabelecidos na Parte Geral do Regulamento, a Carteira da Classe Única será gerida pela Gestora, observadas as decisões da Assembleia Especial e as recomendações do Comitê de Investimentos. Respeitados os limites estabelecidos na regulamentação aplicável e neste Regulamento, a Gestora terá os poderes necessários para exercer todos os direitos inerentes à gestão dos Ativos Alvo e dos Outros Ativos, inclusive:	3.2 Management. In addition to the obligations and rights and duties set forth in the General Part of the Bylaws, the Single Class Portfolio shall be managed by the Manager, subject to the decisions of the Special Meeting and the Investment Committee's recommendations . Subject to the limits established in the applicable Bylaws and in this Bylaws, the Manager shall have the necessary powers to exercise all rights inherent to the management of Target Assets and other Assets, including:
(i) fornecer aos Cotistas as atualizações periódicas dos estudos e análises que permitam o acompanhamento dos investimentos realizados, objetivos alcançados, perspectivas de retorno e identificação de possíveis ações que maximizem o resultado do investimento;	(i) Provide to the Quotaholders, periodic updates of the studies and analyzes to allow the follow-up of investments made, goals achieved, prospects of return and identification of possible actions to maximize the investment result;



(ii) firmar os acordos de acionistas/sócios das Sociedades Investidas;	(ii) sign the shareholders/members' agreements of the Invested Companies;
(iii) manter a efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da Sociedade Investida, nos termos do disposto no Artigo 5, Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175, e assegurar as práticas de governança referidas no Artigo 8, do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175;	(iii) keep the actual influence in the definition of the strategic policy and in the management of Invested Companies, pursuant to the provisions of article t, Normative Annex IV of CVM Ruling 175 and ensure the governance practices referred to in article 8 of Normative Annex IV of CVM Ruling 175;
(iv) diligenciar para que sejam mantidos atualizados e em perfeita ordem, às suas expensas, os livros de atas de reuniões dos conselhos consultivos, comitês técnicos e de investimentos;	(iv) ensure the books of minutes of meetings of the advisory boards, technical and investment committees are kept up to date and in perfect order, at their expense;
(v) diligenciar para que sejam mantidas cópias da documentação relativa às operações da Classe Única;	(v) ensure the copies of the documentation relating to the operations of the Single Class are kept;
(vi) conduzir, quando aplicável, processos de diligência nas (a) Sociedades Alvo e/ou Sociedades Investidas da Classe Única ou (b) Fundos Alvo e/ou Fundos Investidos da Classe Única;	(vi) carry out, when applicable, due diligence processes in (a) Target Companies and/or Single-Class Invested Companies or (b) Target Funds and/or Single-Class Invested Funds;
(vii) adotar mecanismos contratuais com as Sociedades Investidas que mitiguem o atraso no envio à Administradora de documentos e informações necessários para aprovação das demonstrações financeiras auditadas das Sociedades Investidas;	(vii) adopt contractual mechanisms with the Invested Companies to mitigate the delay in sending to the Administrator documents and information required for approval of the audited financial statements of the Invested Companies;
(viii) negociar e contratar, em nome da Classe Única, os Ativos Alvo e os Outros Ativos, bem como os intermediários para realizar operações da Classe Única, representando a Classe Única, para todos os fins de direito, para essa finalidade;	(viii) negotiate and contract on behalf of the Single Class, the Target Assets and Other Assets and intermediaries to perform operations of the Single Class, representing the Single Class, for all legal purposes, for this purpose;-
(ix) negociar e contratar, em nome da Classe Única, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente ao investimento ou o desinvestimento nos Ativos Alvo e nos Outros Ativos, conforme estabelecido na Política de Investimentos da Classe Única; e	(ix) negotiate and contract on behalf of the Single Class, third parties for the rendering of advisory and consulting services related directly to investment or disinvestment in the Target Assets and Other Assets as set forth in the Investment Policy of the Single Class; and



(x) monitorar os ativos integrantes da Carteira da Classe Única e exercer o direito de voto decorrente dos Ativos Alvo, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício;	(x) monitor the assets in the Portfolio of Single Class and to exercise the voting rights arising from Target Assets, performing all other actions required for such exercise.
(xi) cumprir as deliberações do Comitê de Investimentos no tocante às atividades de gestão que estejam em consonância com o Regulamento e a regulamentação aplicável.	(xi) Comply with the resolutions by Investment Committee on the management activities in accordance with the Bylaws and applicable Bylaws;
(xii) elaborar, em conjunto com a Administradora, relatório a respeito das operações e resultados da Classe Única, incluindo a declaração de que foram obedecidas as disposições do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175 e do presente Anexo;	(xii) prepare with Administrator, a report on the operations and results of the Single Class, and statement that the provisions of Normative Annex IV of CVM Ruling 175 and this Bylaws have been fulfilled.
(xiii) fornecer aos Cotistas estudos e análises de investimento para fundamentar as decisões a serem tomadas em Assembleia Geral e/ou Assembleia Especial, conforme o caso, incluindo os registros apropriados com as justificativas das recomendações e respectivas decisões;	(xiii) Provide the Quotaholders studies and investment analyzes to support the decisions to be made at the General and/or Special Meeting, including appropriate records with the justifications of the recommendations and the decisions as applicable;
(xiv) custear as despesas de propaganda da Classe Única;	(xiv) bear with the Single Class advertising expenses.
(xv) exercer, ou diligenciar para que sejam exercidos, todos os direitos inerentes ao patrimônio e às atividades do Fundo e/ou da Classe Única;	(xv) exercise, or endeavor to be exercised, all rights inherent to the assets and activities of the Fundo and/or Single Class;
(xvi) transferir ao Fundo e/ou à Classe Única qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de Gestora;	(xvi) transfer any benefit or advantage to the Fundo and/or Single Class as obtained from the condition of Manager.
(xvii) firmar, em nome da Classe Única, quaisquer documentos relacionados aos investimentos e desinvestimentos da Classe Única e/ou às Sociedades Investidas, conforme aplicável, sempre em observância ao Regulamento, ao Anexo, à Resolução CVM 175 e ao Código ART ANBIMA;	(xvii) sign, on behalf of the Single Class, any documents related to the investments and divestments of the Single Class and/or the Invested Companies, as applicable, always in compliance with the Bylaws, the Exhibit, CVM Ruling 175 and the ANBIMA ART Code;



(xviii) cumprir e fazer cumprir todas as disposições do Regulamento e deste Anexo aplicáveis às atividades de gestão da Carteira;	(xviii) comply with and enforce all the provisions of the Bylaws and this Exhibit applicable to the activities of Portfolio management.
(xix) negociar e contratar, em nome da Classe Única, bem como coordenar, os serviços de assessoria e consultoria correlatos aos investimentos ou desinvestimentos da Classe Única com relação aos Ativos Alvo; e	(xix) negotiate and contract, on behalf of the Single Class, as well as coordinate, the advisory and consulting services related to the investments or divestments of the Single Class with respect to the Target Assets; and
(xx) fornecer à Administradora todas as informações e documentos necessários para que esta possa cumprir suas obrigações, incluindo, dentre outros:	(xx) provide the Administrator all information and documents required for it to fulfill its obligations, including among others:
(a) as informações necessárias para que a Administradora determine se a Classe Única permanece enquadrada como “entidade de investimento”, nos termos da regulamentação contábil específica;	(a) the information required for the Administrator to determine whether the Single Class remains as an “investment entity,” in accordance with specific accounting Bylaws;
(b) as demonstrações contábeis auditadas da Sociedade Alvo, conforme previsto do Capítulo 13 deste Anexo, conforme aplicável; e	(b) the audited financial statements of the Target Company, as provided for in Chapter 13 of this Exhibit, as applicable; and
(c) o laudo de avaliação do valor justo da Sociedade Alvo, quando aplicável nos termos da regulamentação contábil específica, bem como todos os documentos necessários para que a Administradora possa validá-lo e formar suas conclusões acerca das premissas utilizadas pela Gestora para o cálculo do valor justo.	(c) the appraisal report of the Target Companies fair value, when applicable under the terms of the specific accounting Bylaws, as well as all documents necessary for the Administrator to validate it and draw its conclusions about the assumptions used by the Manager to calculate the fair value.
3.2.1 Apreciação pela Assembleia. Sempre que forem requeridas informações na forma prevista nos incisos 0 do item acima, a Gestora, em conjunto com a Administradora, poderá submeter a questão à prévia apreciação da Assembleia Geral e/ou da Assembleia Especial, conforme o caso, tendo em conta os interesses do Fundo e/ou da Classe Única, conforme o caso, e dos demais Cotistas, e eventuais Conflitos de Interesses em relação a conhecimentos técnicos e às Sociedades Investidas, ficando, nesta hipótese, impedidos de votar os Cotistas que requereram a informação.	3.2.1 Consideration by the Meeting. Whenever the information is required pursuant the sections 0 of the above item, Manager together with Administrator shall submit the subject matter to General and/or Special Meeting’s analysis, as applicable, taking into account the Fundo and/or Single Class’ interest and applicable also other Quotaholders’ interests, and any Conflict of Interests in respect to the technical knowledge and the Investee Company. In such event, the Quotaholders requesting the information are prohibited to vote.



3.2.2 Poderes de Gestão. A Gestora, respeitados os limites estabelecidos na regulamentação aplicável e no Regulamento e neste Anexo, detém todos os poderes necessários para realizar todos os atos relacionados à gestão dos Ativos Alvo e/ou Outros Ativos, bem como, exercer todos os direitos inerentes aos Ativos Alvo e/ou Outros Ativos, inclusive o de representar a Classe Única em juízo e fora dele, comparecer e votar em assembleias gerais de Sociedades Alvo, sejam elas ordinárias ou extraordinárias, e reuniões de órgãos administrativos de qualquer espécie, exercer direito de ação, negociar estatutos sociais das Sociedades Alvo e eventuais alterações, assim como firmar contratos de compra e venda de valores mobiliários, acordos de acionistas das Sociedades Alvo, acordos de investimento, instrumentos de garantia e/ou contratos de empréstimo, conforme o caso, observadas as limitações do Regulamento, deste Anexo e da regulamentação em vigor.	3.2.2 Management Powers. The Manager, subject to the limits established in the applicable Bylaws and in the Bylaws and in this Exhibit, has all the necessary powers to perform all acts related to the management of the Target Assets and/or Other Assets, as well as to exercise all rights inherent to the Target Assets and/or Other Assets, including to represent the Single Class in and out of court, to attend and vote at general meetings of Target Companies, whether annual or special, and meetings of administrative bodies of any kind, to exercise the right of action, negotiate the bylaws of the Target Companies and any amendments, as well as to enter into agreements for the purchase and sale of securities, shareholders' agreements of the Target Companies, investment agreements, guarantee instruments and/or loan agreements, as the case may be, subject to the limits of the Bylaws, this Exhibit and the Bylaws in force.
3.2.3 Representação. A Gestora, quando da prática de atos relacionados à gestão dos Ativos Alvo, deverá obter da Administradora concordância prévia e expressa para representar a Classe Única em juízo, sendo que a Administradora deverá se manifestar em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento da comunicação do Gestora.	3.2.3 Representations. The Manager, when performing acts related to the management of the Target Assets, shall obtain prior and express consent from the Administrator to represent the Single Class in court, and the Administrator shall express itself within five (5) Business Days from the receipt of the Manager's notice.
3.2.4 Comunicação à Administradora. A Gestora deverá dar ciência à Administradora sobre a realização de qualquer investimento ou desinvestimento em Ativos Alvo, com 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência, contados da data da operação pretendida. Ainda, deverá dar ciência à Administradora das deliberações tomadas em assembleia geral e reunião do conselho de administração da Sociedade Alvo, no Dia Útil subsequente à realização de referidos atos.	3.2.4 Communication to the Administrator. The Manager shall inform the Administrator about the performance of any investment or divestment in Target Assets, five (5) Business Days in advance, counted from the date of the intended transaction. In addition, the Administrator shall be informed on the resolutions taken at the general meeting and meeting of the board of directors of the Target Company, on the Business Day following the performance of said acts.
3.2.5 Envio de Documentos à Administradora. A Gestora deverá encaminhar à Administradora, nos 2 (dois) Dias Úteis anteriores à sua assinatura, minuta de qualquer documento que seja firmado em nome da Classe Única e, em até 5 (cinco) Dias	3.2.5 Submission of Documents to the Administrator. The Manager shall forward to the Administrator, within two (2) Business Days before its signature, a draft of any document that is signed on behalf of the Single Class and, within



Úteis após à sua assinatura, uma cópia de cada documento firmado em nome da Classe Única, conforme o caso, sem prejuízo do envio, na forma e horários previamente estabelecidos pela Administradora, de informações adicionais que permitam a esta última o correto cumprimento de suas obrigações legais e regulamentares para com a Classe Única.	five (5) Business Days after its signature, a copy of each document signed on behalf of the Single Class, as the case may be, notwithstanding sending, in the form and times previously established by the Administrator, additional information to allow the latter to correctly comply with its legal and regulatory obligations to the Single Class.
4. OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO	4. INVESTMENT PURPOSE AND POLICY
4.1 Objetivo. O objetivo preponderante da Classe Única é proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos Cotistas, por meio da aquisição de Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo e/ou Fundos Alvo, conforme o caso.	4.1 Purpose. The main purpose of the Single Class is to provide the Quotaholders with the appreciation of their Quotas in the long term and the financial return to the Quotaholders, through the acquisition of Target Assets issued by Target Companies and/or Target Funds, as the case may be.
4.2 Política de Investimento. A Classe Única buscará atingir seu objetivo por meio da aquisição de Ativos Alvo, durante o Período de Investimento, sendo observado que, caso aplicável, a Classe Única deverá participar do processo decisório de cada uma das Sociedades Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de Ativos Alvo que integrem os respectivos blocos de Controle das Sociedades Investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das Sociedades Investidas, conforme o caso; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure à Classe Única efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da Sociedades Investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração (“Política de Investimento”).	4.2 Investment Policy. The Single Class shall seek to achieve its goals through the acquisition of Target Assets, during the Investment Period, observing that, if applicable, the Single Class shall participate in the decision-making process of each of the Invested Companies, with effective influence on the definition of its strategic policy and its management, including, but not limited to, through: (i) ownership of Target Assets that form part of the respective blocks of Control of the Invested Companies; (ii) entering into shareholders or member’ agreements of the Invested Companies, as the case may be; and (iii) entering into any contract, agreement, legal business or the adoption of another procedure to ensures the Single Class effective influence in the definition of the strategic policy and management of the Invested Companies, including through the appointment of members of the board of directors (“Investment Policy”).
4.3 Dispensa de Participação no Processo Decisório. Fica dispensada a participação da Classe Única no processo decisório da Sociedade Investida quando: (i) o investimento da Classe	4.3 Waiver of Participation in the Decision-Making Process. The Single Class’ participation is waived in the decision making process of the Invested Company when: (i) the investment of the



Única na Sociedade Investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da Sociedade Investida; (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos Cotistas reunidos em Assembleia Especial e aprovação pela maioria das Cotas subscritas presentes; ou (iii) quando a Classe Única investir, no mínimo, 90% (noventa por cento) do Patrimônio Líquido da Classe Única em Cotas Alvo de emissão de Fundos Alvo.	Single Class in the Invested Company is reduced to less than half of the percentage originally invested and becomes a portion of less than 15% (fifteen percent) of the capital stock of the Invested Company; (ii) the book value of the investment has been reduced to zero and there is quotaholders' resolution in a Special Meeting and approval by the majority of the subscribed Quotas present; or (iii) when the Single Class invests at least 90% (ninety percent) of the Net Worth of the Single Class in Target Quotas issued by Target Funds.
4.4 Companhias Listadas. O requisito de efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das Sociedades Investidas de que trata este capítulo, não se aplica ao investimento em Sociedades Investidas listadas em segmento especial de negociação de valores mobiliários, instituído por bolsa de valores ou por entidade do mercado de balcão organizado, voltado ao mercado de acesso, que assegure, por meio de vínculo contratual, padrões de governança corporativa mais estritos que os exigidos por lei, desde que corresponda a até 35% (trinta e cinco por cento) do capital subscrito da Classe Única, sendo certo que: (i) o limite de que trata este item será de 100% (cem por cento) durante o prazo de aplicação dos recursos, estabelecido em até 6 (seis) meses contados de cada um dos eventos de integralização de Cotas previstos no Compromisso de Investimento; e (ii) caso a Classe Única ultrapasse o limite estabelecido neste item por motivos alheios à vontade da Gestora, no encerramento do respectivo mês, e tal desenquadramento perdure quando do encerramento do mês seguinte, a Administradora deverá: (a) comunicar à CVM imediatamente a ocorrência de desenquadramento passivo, com as devidas justificativas, bem como previsão para reenquadramento; e (b) comunicar à CVM o reenquadramento da Carteira, no momento em que ocorrer.	4.4 Listed Companies. The requirement of actual influence in the definition of its strategic policy and in the management of the Invested Companies referred to in this Chapter does not apply to Invested Companies listed in a special segment of securities trading, established by a stock exchange or entity of the organized over-the-counter market, aimed at the access market, which ensures, through a contractual relation, corporate governance standards stricter than those required by law, provided that it corresponds up to 35% (thirty-five percent) of the subscribed capital of the Single Class, it being understood that: (i) the limit referred to in this item shall be 100% (one hundred percent) during the period of investment of the funds, established as up to 6 (six) months from each of the Quota payment events provided for in the Committed Investment; and (ii) in the event the Single Class exceeds the limit established in this item for reasons beyond the Manager's control, at the close of the respective month, and such non-compliance persists at the close of the following month, the Manager shall: (a) report to CVM immediately the unintentional disqualification, with the necessary justifications, as well as estimates for requalification; and (b) report to CVM immediately the unintentional disqualification of Portfolio when it takes place.
4.5 Práticas de Governança. Observada as dispensas previstas deste Anexo e na Resolução	4.5 Governance Practice. Subject to the waivers set forth in this Exhibit and in CVM Ruling 175,



CVM 175, as Sociedades Alvo que forem sociedades fechadas somente poderão receber investimentos da Classe Única se atenderem, cumulativamente, as seguintes práticas de governança:	Target Companies which are closed companies shall only receive investments in the Single Class if they cumulatively comply with the following governance practices:
(i) seu estatuto social contenha disposição que proíba a emissão de partes beneficiárias, sendo que, à época da realização do investimento pela Classe Única, não poderão existir quaisquer partes beneficiárias de emissão da Sociedade Alvo em circulação;	(i) The bylaws of contain provisions prohibitions to issue beneficiary parts at the time of making the investment by the Single Class, and shall not have any beneficiaries of issuance of the Target Company in market;
(ii) os membros do conselho de administração, se houver, deverão ter mandato unificado de até 2 (dois) anos;	(ii) the members of the board of directors, if any, shall have a unified term up to two (2) years;
(iii) disponibilizar informações para os acionistas/sócios sobre contratos com Partes Relacionadas, acordos de acionistas, programas de opção de aquisição de ações e outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão, se houver;	(iii) provide information on agreements with Related Parties, shareholders' agreements, call option programs and other securities issued to shareholders/members, if any;-
(iv) aderir à câmara de arbitragem para resolução de conflitos societários;	(iv) adhesion to the arbitration chamber to solve the company's conflicts;
(v) no caso de obtenção de registro de companhia aberta categoria A, obrigar-se, perante a Classe Única, a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa de que tratam os incisos anteriores; e	(v) in the case of obtaining registration as listed company in category A, undertakes before Single Class, to adhere to a special segment of the stock exchange or over the counter market managing entity to ensure, at least, different corporate governance practices referred to in previous sections; and
(vi) ter suas demonstrações contábeis auditadas anualmente por auditores independentes registrados na CVM.	(vi) have its annual financial statements audited by the Independent Auditor registered at the CVM.
4.6 Multiestratégia. A Classe Única é classificada, nos termos do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175, como “Multiestratégia”, de modo que as Sociedades Investidas da Classe Única podem ser variados tipos e portes. Adicionalmente, caso as Sociedades Investidas da Classe Única se enquadrem como “Empresas Emergentes” ou “Capital Semente” de acordo com a receita bruta anual, deverão observar integralmente aos	4.6 Multistrategy. The Single Class is classified, under the terms of Normative Annex IV of CVM Resolution 175, as "Multistrategy", so that the Invested Companies of the Single Class should be of varied types and sizes; Additionally, if the Invested Companies of the Single Class qualify as "Emerging Companies" or "Seed Capital" according to their annual gross revenue, shall fully comply



dispositivos aplicáveis, nos termos da Resolução CVM 175.	with the applicable provisions, under the terms of CVM Resolution 175.
4.6.1 A Classe Única fará jus às dispensas que tratam o:	4.6.1 The Single Class shall be entitled to the waivers set forth in:
(i) o Artigo 14, inciso II, do Anexo Normativo IV, ao investir em Sociedades Alvo que apresentem receita bruta anual nos termos do Artigo 14, inciso I, do Anexo Normativo IV, e desde que observe integralmente os demais dispositivos aplicáveis às classes de cotas do tipo “Capital Semente”;	(i) Article 14, section II, of Normative Annex IV, when investing in Target Companies with annual gross revenue under the terms of Article 14, item I, of Normative Annex IV, provided that it fully complies with the other provisions applicable to the classes of Quotas of the "Seed Capital" type;
(ii) o Artigo 15, inciso II, do Anexo Normativo IV, ao investir em Sociedades Alvo que apresentem receita bruta anual nos termos do disposto no Artigo 15, inciso I, do Anexo Normativo IV, e desde que observe integralmente os demais dispositivos aplicáveis às classes do tipo “Empresas Emergentes”.	(ii) Article 15, section II, of Normative Annex IV, when investing in Target Companies with annual gross revenue under the terms of provisions in Article 15, section I, of Normative Annex IV, if it fully complies with the other provisions applicable to the classes of Quotas of the "Emerging Companies" type.
Enquadramento	Classification
4.7 Enquadramento da Carteira. A Classe Única investirá seus recursos de acordo com a Política de Investimentos, sendo que, no mínimo, 90% (noventa por cento) do Patrimônio Líquido da Classe Única deverá estar aplicado exclusivamente nos Ativos Alvos de emissão das Sociedades Alvo e/ou dos Fundos Alvo, conforme o caso.	4.7 Portfolio Classification. The Single Class shall invest its funds in accordance with the Investment Policy, whereby at least 90% (ninety percent) of the Net Worth of the Single Class shall be invested exclusively in the Target Assets issued by the Target Companies and/or the Target Funds, as the case may be.
4.7.1 Outros Ativos. A parcela do Patrimônio Líquido da Classe Única que não estiver investida em Ativos Alvo poderá ser alocada em Outros Ativos, sendo que não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os Ativos Alvo e para os Outros Ativos que poderão compor a Carteira.	4.7.1 Other Assets. The portion of Net Worth of Single Class that is not invested in Target Assets should be apportioned in Other Assets, and there shall not be any other criteria of sector concentration and/or diversification for Target Assets and the other Assets that should make up the portfolio.
4.7.2 Verificação do Enquadramento. Para fins de verificação do enquadramento estabelecido neste item, observado o disposto na regulamentação aplicável quanto ao	4.7.2 Checking the Classification. For the purposes of checking the classification established in this item, subject to the provisions of the applicable Bylaws regarding the classification of



enquadramento da Classe Única, devem ser somados aos Ativos Alvo, os seguintes valores:	the Single Class, the following amounts shall be added to the Target Assets:
(i) destinados ao pagamento de Encargos da Classe Única desde que limitadas a 5% do capital subscrito da Classe Única;	(i) for the payment of Single Class Expenses if they are limited to 5% the subscribed capital of the Single Class;
(ii) decorrentes de operações de desinvestimento: (a) no período entre a data do efetivo recebimento dos recursos e o último Dia Útil do 2º (segundo) mês subsequente a tal recebimento, nos casos em que ocorra o reinvestimento dos recursos em Ativos Alvo; e (b) no período entre a data do efetivo recebimento dos recursos e o último Dia Útil do mês subsequente a tal recebimento, nos casos em que não ocorra o reinvestimento dos recursos em Ativos Alvo; ou (c) enquanto vinculados a garantias dadas ao comprador do Ativo Alvo desinvestido;	(ii) resulting from divestment operations: (a) in the period between the actual date of receipt of the funds and the last Business Day of the 2nd (second) month after such receipt, in cases in which of reinvestment of funds in Target Assets; (b) in the period between the actual date of receipt of the funds and the last Business Day of the month after such receipt, in cases where there is no reinvestment of the funds in Target Assets; or (c) while related to guarantees granted to the purchaser of the divested Target Assets;
(iii) a receber decorrentes da alienação a prazo dos Ativos Alvo; e	(iii) receivable from disposal in installments of the Target Asset; and
(iv) aplicados em títulos públicos com o objetivo de constituição de garantia a contratos de financiamento de projetos de infraestrutura junto a instituições financeiras.	(iv) invested in public bonds with the purpose of establishing a guarantee for financing agreements of infrastructure designs with financial institutions.
4.7.3 Período de Desenquadramento. Caso o desenquadramento ao limite estabelecido na Cláusula acima perdure por período superior ao prazo de aplicação dos recursos previsto neste Anexo I, a Gestora deverá, em até 10 (dez) Dias Úteis contados do término do prazo para aplicação dos recursos: (i) reenquadrar a Carteira; ou (ii) solicitar à Administradora a devolução dos valores que ultrapassem o limite estabelecido aos Cotistas que tiverem integralizado a última Chamada de Capital, sem qualquer rendimento, na proporção por eles integralizada.	4.7.3 Period of Non-compliance. If the noncompliance to the limit established in above Clause lasts longer than the period of investment of the funds provided in this Exhibit I, the Manager, within ten (10) Business Days from the expiration of the period for investment of funds shall: (i) reclassify the Portfolio; or (ii) request to Administrtor to return amounts that exceed the limit established to the Quotaholders who paid the last call for Capital without any yield in the proportion to their payments.
4.7.4 Não Aplicabilidade. O limite de composição e enquadramento da Carteira em Ativos Alvo, conforme previsto acima, não é aplicável durante o prazo de aplicação dos recursos de cada um dos	4.7.4 Not applicable. The limit on the composition and classification of the Portfolio in Target Assets, as set forth above, is not applicable during the period of invetment of the funds of



eventos de integralização de Cotas, conforme previstos no compromisso de investimento.	each of the Quota payment events, as set forth in the investment Commitment.
4.8 Investimento no Exterior. A Classe Única poderá investir até 100% (cem por cento) de seu Capital Comprometido em ativos no exterior, ainda que de forma indireta, por meio de outros fundos ou sociedades de investimento no exterior, independentemente de sua forma ou natureza jurídica, observados os limites da regulamentação aplicável, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos Ativos Alvo.	4.8 Investments abroad. The Single Class should invest up to 100% (one hundred percent) of its Committed Capital in assets abroad, even indirectly, through other funds or investment companies abroad, regardless of their form or legal nature, subject to the limits of the applicable Bylaws, provided that such assets have the same economic nature as the Target Assets.
4.8.1 Ativo no Exterior. Considera-se ativo no exterior quando o emissor tiver:	4.8.1 Assets abroad Assets are considered as held abroad when the issuer has its or their:
(i) sede no exterior; ou	(i) headquarters abroad; or
(ii) sede no Brasil e ativos localizados no exterior que correspondam a 50% (cinquenta por cento) ou mais daqueles constantes das suas demonstrações contábeis.	(ii) headquarters in Brazil and assets located abroad that correspond to 50% (fifty percent) or more of those included in its financial statements.
4.8.2 Exceção de Ativo no Exterior. Não é considerado ativo no exterior quando o emissor tiver sede no exterior e ativos localizados no Brasil que correspondam a 90% (noventa por cento) ou mais daqueles constantes das suas demonstrações contábeis.	4.8.2 Exception to Assets Abroad. Assets abroad is not considered when issuer has headquarters abroad and assets in Brazil that correspond to 90% (ninety percent) or more of those included in its financial statements.
4.8.3 Demonstrações Contábeis. Para efeitos do disposto acima, devem ser consideradas as demonstrações contábeis individuais, separadas ou consolidadas, prevalecendo a que melhor representar a essência econômica dos negócios para fins da referida classificação.	4.8.3 Financial Statements. For the purposes of the above, the individual, separate or consolidated financial statements should be considered, whichever best represents the economic essence of the business for the purposes of said classification.
4.8.4 Verificação de Condições. A verificação quanto às condições dispostas nas Cláusulas acima deve ser realizada no momento do investimento pela Classe Única nos ativos do emissor.	4.8.4 Checking the conditions. Checking the conditions set forth in the Clauses above shall be carried out at the time of investment by the Single Class in the issuer's assets.
4.8.5 Requisitos de Governança. Os requisitos mínimos de governança corporativa previstos na Cláusula acima devem ser cumpridos pelas	4.8.5 Governance requirements. The minimum corporate governance requirements set forth in the above Clause shall be complied with by the



Sociedades Investidas no exterior, ressalvadas as adaptações necessárias decorrentes da regulamentação da jurisdição onde se localiza o investimento da Classe Única.	Invested Companies abroad, subject to the necessary adjustments arising from the Bylaws of the jurisdiction where the Single Class investment is located.
4.9 Opção 2 - Debêntures Simples. A Classe Única poderá investir até 100% (cem por cento) de seu Capital Comprometido em debêntures simples.	4.9 Option 2- Simple Debentures Single Class shall invest up to 100% (one hundred percent) of its Committed Capital in simple debentures.
4.10 Aplicação em Fundos Alvo. A Classe Única poderá investir em Ativos Alvo de outro Fundos Alvo, para fins de atendimento ao limite de aplicação em Ativos Alvo, conforme referido neste capítulo. Nessa hipótese, a Classe Única deverá consolidar as aplicações dos Fundos Alvo, inclusive para fins de apuração dos limites de concentração da Carteira, exceto as aplicações em fundos geridos por terceiros não ligados à Administradora ou à Gestora.	4.10 Investment in Target Funds. The Single Class should invest in Target Assets of other Target Funds in order to comply with the investment limit in Target Assets, as referred to in this chapter. In this case, the Single Class shall consolidate the investments of the Target Funds, also for purposes of determining the concentration limits of the Portfolio, other than investment in funds managed by third parties unrelated to the Administrator or the Manager.
Carteira	Portfolio
4.11 Procedimento de Alocação. Nos termos da Política de Investimento, conforme descrito deste Capítulo, na formação, manutenção e desinvestimento da Carteira serão observados os seguintes procedimentos:	4.11 Allocation Procedure. According to the Investment Policy, as described in this Chapter the following procedures shall be observed in the formation, maintenance, and divestment of the Portfolio:
(i) os recursos que venham a ser aportados na Classe Única, mediante a integralização de Cotas, por meio de Chamada de Capital, (a) deverão ser utilizados para a aquisição de Ativos Alvo até o último Dia Útil do 2º (segundo) mês subsequente (1) à data da primeira integralização de Cotas no âmbito de cada Chamada de Capital ou (2) à data de encerramento da oferta pública de distribuição de Cotas objeto de registro na CVM; ou (b) poderão ser utilizados para pagamento de Encargos da Classe Única e/ou Encargos do Fundo;	(i) the funds to be contributed to the Single Class, through the payment of Quotas, by means of a Capital Call, (a) shall be used for the acquisition of Target Assets until the last Business Day of the 2nd (second) month following (1) the date of the first payment of Quotas within the scope of each Capital Call or (2) the closing date of the public offer for the distribution of Quotas registered with the CVM; or (b) shall be used for the payment of Single Class Expenses and/or Fundo's Expenses;
(ii) até que os investimentos da Classe Única nos Ativos Alvo sejam realizados, quaisquer valores que venham a ser aportados na Classe Única, em decorrência da integralização de Cotas, serão aplicados em Outros Ativos e/ou mantidos em	(ii) Until the investments by the Single Class in Target Assets are made, any amounts to be contributed to the Single Class as a result of the payment of Quotas shall be invested in Other Assets and/or held in cash in domestic currency at



caixa, em moeda corrente nacional, a critério da Gestora, no melhor interesse da Classe Única e dos Cotistas; e	the Manager's discretion, in the best interest of the Single Class and of the Quotaholders; and
(iii) durante os períodos que compreendam entre (a) o recebimento, pela Classe Única, de rendimentos e outras remunerações referentes aos investimentos da Classe Única nos Ativos Alvo e Outros Ativos, e (b) a alocação de tais rendimentos e outras remunerações, a critério da Gestora, no melhor interesse da Classe Única e dos Cotistas, tais recursos deverão ser aplicados em Outros Ativos e/ou mantidos em caixa, em moeda corrente nacional.	(iii) during the periods between (a) the receipt by the Single Class of income and other compensation relating to the investments of the Single Class in the Target Assets and Other Assets, and (b) the allocation of such income and other compensation, at the Manager's discretion, in the best interests of the Single Class and the Quotaholders, such funds shall be invested in Other Assets and/or kept in cash, in national currency.
4.11.1 Não Investimento em Ativos Alvo. Caso os investimentos da Classe Única nos Ativos Alvo não sejam realizados dentro do prazo previsto, a Administradora deverá convocar imediatamente a Assembleia Especial para deliberar sobre (i) a prorrogação do referido prazo; ou (ii) a restituição aos Cotistas dos valores já aportados no Fundo e que sejam referentes aos investimentos nos Ativos Alvo originalmente programados e não concretizados por qualquer razão.	4.11.1 No Investment in Target Assets. In the event the investments of the Single Class in the Target Assets are not made within the time limit set forth, the Administrator shall immediately call a Special Meeting to decide on (i) the extension of such term; or (ii) the refund to the Quotaholders of the amounts already paid to the Fund which refer to the investments in the Target Assets originally scheduled and not made for any reason.
4.11.2 Desenquadramento. A Administradora deve comunicar imediatamente à CVM, depois de ultrapassado o prazo, a ocorrência de desenquadramento, com as devidas justificativas, informando ainda o reenquadramento da Carteira, no momento em que ocorrer.	4.11.2 Non-compliance. Administrator shall immediately inform the CVM, after the expiry the term, the occurrence of noncompliance with supporting reasons, informing the compliance of the Portfolio, at the time it occurs.
4.12 Coinvestimento. A Classe Única poderá realizar investimentos nas Sociedades Alvo em conjunto com terceiros, inclusive em conjunto com outros fundos de investimento.	4.12 Co-investment. The Single Class should invest in the Target Company together with third parties, also with other investment funds.
4.13 Mesmo Segmento. Os fundos de investimentos administrados pela Administradora poderão realizar investimentos em companhias que atuem no mesmo segmento das Sociedades Alvo.	4.13 Same Segment. The investment funds managed by the Administrator should invest in companies that operate in the same segment as the Target Companies.
4.14 AFAC. A Classe Única poderá realizar AFACs nas Sociedades Investidas e/ou Alvos, desde que:	4.14 AFAC. Single Class should carry out AFACs in Invested and/or Target Companies, provided that:



(i) a Classe Única possua investimento em ações da Sociedade Investida na data da realização do AFAC;	(i) the Single Class has an investment in shares of the Investee Company on the date of the AFAC;
(ii) o montante do AFAC a ser realizado pela Classe Única esteja limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do capital subscrito da Classe Única;	(ii) the amount of the AFAC to be carried out by the Single Class is limited to 25% (twenty five percent) of the subscribed capital of the Single Class;
(iii) seja vedada qualquer forma de arrependimento do AFAC por parte da Classe Única; e	(iii) the Single Class is not allowed to regret the AFAC in any way; and
(iv) o AFAC seja convertido em aumento de capital da Sociedade Investida em, no máximo, 12 (doze) meses.	(iv) the AFAC is converted into a capital increase of the Invested Company within 12 (twelve) months.
4.15 Bonificações. Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício da Classe Única, por conta de seus investimentos nos Ativos Alvo e/ou em Outros Ativos, serão incorporados ao Patrimônio Líquido da Classe Única e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos Cotistas, da Taxa de Administração, da Taxa de Gestão, da Taxa de Performance e/ou dos demais Encargos da Classe Única e/ou da Encargos do Fundo, e/ou reinvestimentos, a critério da Gestora, no melhor interesse da Classe Única e dos Cotistas, conforme aplicável.	4.15 Bonus Interest on equity, bonuses and any other compensation to be distributed to the benefit of the Single Class, on account of its investments in the Target Assets and/or in Other Assets, shall be incorporated into the Net Worth of the Single Class and shall be considered for the purposes of paying amortization installments to the Quotaholders, the Administration Fee, the Management Fee, the Performance Fee and/or the other Single Class Expenses and/or the Fundo's Expenses, and/or reinvestments, at the Manager's discretion, in the best interests of the Single Class and the Quotaholders, as applicable.
4.15.1 Dividendos. Os dividendos que sejam declarados pelas Sociedades Alvo como devidos à Classe Única, por conta de seus investimentos nos Ativos Alvo, serão incorporados ao Patrimônio Líquido.	4.15.1 Dividends. Dividends declared by the Target Companies as being due to the Single Class, on account of their investments in the Target Assets, shall be incorporated into Net Worth.
4.16 Derivativos. É vedado à Classe Única a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos Ativos Alvo que integram a Carteira; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de Ativos Alvo das Sociedades Investidas que integram a Carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o	4.16 Derivatives. The Single Class is prohibited from carrying out transactions with derivatives, except when such transactions (i) are carried out exclusively for the purpose of equity protection of the Target Assets that make up the Portfolio; or (ii) involve options to purchase or sell Target Assets of the Invested Companies that make up the Portfolio for the purpose of: (a) adjust the acquisition price of the Invested Company with the



consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.	consequent future increase or decrease in the amount of shares invested; or (b) dispose of these shares in the future as part of the divestment strategy.
4.17 Restrições. Salvo se devidamente aprovada pelos Cotistas reunidos em Assembleia Especial, é vedada a aplicação de recursos da Classe Única em Ativos Alvo de qualquer das Sociedades Alvo, caso da mesma participe, direta ou indiretamente:	4.17 Restrictions. Unless duly approved by Quotaholders meeting Special Meeting, the investment of the funds of the Single Class in Target Assets of any of the Target Companies is prohibited, if directly or indirectly participate therein:
(i) a Administradora, a Gestora, membros de comitês ou conselhos criados pela Classe Única, e Cotistas representativos de 5% (cinco por cento) do Patrimônio Líquido, seus sócios e respectivos cônjuges, individualmente ou em conjunto, com porcentagem superior a 10% (dez por cento) do capital social votante ou total de uma das Sociedades Alvo; e	(i) the Administrator, the Manager, members of committees or boards created by the Single Class, and Quotaholders representing 5% (five percent) of the Net Equity, their members and respective spouses, individually or jointly, with a percentage greater than 10% (ten percent) of the voting or total capital stock of one of the Target Companies; and
(ii) quaisquer das pessoas mencionadas no inciso anterior que (a) estejam envolvidas, direta ou indiretamente, na estruturação financeira de operação de emissão ou oferta de Ativos Alvo a serem subscritos ou adquiridos pela Classe Única, inclusive na condição de agente de colocação, coordenação ou garantidor da emissão; ou (b) façam parte de conselhos de administração, consultivo ou fiscal das Sociedades Alvo, antes do primeiro investimento por parte da Classe Única.	(ii) any of the persons mentioned in the previous item who (a) are involved, directly or indirectly, in the financial structuring of the issue or offer of Target Assets to be subscribed or acquired by the Single Class, including in the capacity of placement agent, coordinator or guarantor of the issue; or (b) are members of the management, advisory or fiscal boards of the Target Companies, before the first investment by the Single Class.
4.18 Operações de Contraparte. Salvo se aprovada em Assembleia Especial, é igualmente vedada a realização de operações pela Classe Única, em que esta figure como contraparte das pessoas mencionadas na Cláusula anterior, bem como de outros fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados pelos Prestadores de Serviço Essenciais.	4.18 Operations of Other Party. Except as approved by the Special Meeting, transaction is also forbidden to be carried out by the the Single Class, in which it appears as other party of the persons mentioned in the preceding Clause, as well as other investment funds or securities portfolio administered by the Essential Service Providers.
4.18.1 Não Aplicabilidade. O disposto na Cláusula acima, não se aplica quando os Prestadores de Serviços Essenciais atuarem: (i) como prestadores de serviços essenciais de Fundos Alvo ou na	4.18.1 Not applicable. The provisions of the Clause above do not apply when the Essential Service Providers act: (i) as essential service providers of Target Funds or as other parties of the



condição de contraparte da Classe Única, com a finalidade de realizar a gestão de caixa e liquidez da Classe Única; e (ii) como prestadores de serviços essenciais do Fundo Alvo, desde que a Classe Única invista, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) em Ativos Alvo de determinado Fundo Alvo.	Single Class, with the purpose of carrying out the cash and liquidity management of the Single Class; and (ii) as essential service providers of the Target Fund, provided that the Single Class invests at least 95% (ninety-five percent) in Target Assets of a given Target Fund.
4.19 Partes Relacionadas. Qualquer transação (i) entre a Classe Única e Partes Relacionadas; ou (ii) entre a Classe Única e qualquer entidade administrada pela Administradora ou pela Gestora (carteira de investimentos ou fundo de investimento); ou (iii) entre Partes Relacionadas e as Sociedades Alvo será considerada uma hipótese de potencial Conflito de Interesses e deverá ser levada ao conhecimento e aprovação da Assembleia Especial.	4.19 Related Parties. Any transaction (i) between the Single Class and Related Parties or (ii) between the Single Class and any entity administered by the Administrator or managed by the Manager (investment portfolio or investment fund); or (iii) between Related Parties and Target Companies shall be an event of potential Conflict of Interest and shall be taken to the knowledge and approval by the Special Meeting.
4.20 Aquisição de Cotas. É vedado à Administradora, à Gestora e às instituições distribuidoras das Cotas adquirirem Cotas, direta ou indiretamente.	4.20 Purchase of Quotas. The Administrator, Manager and Quota distribution institutions are prohibited to acquire Quotas, directly or indirectly.
Período de Investimentos	Investment Period.
4.21 Período de Investimento. O Período de Investimento será de 2 anos, a contar da data da Primeira Integralização, durante o qual as Chamadas de Capital para integralização de Cotas serão realizadas com o objetivo de investimento pela Classe Única em Ativos Alvo, Cotas Alvo e/ou em Outros Ativos ou pagamento de Encargos do Fundo e/ou Encargos da Classe Única, mediante decisão e orientação da Gestora e do Comitê de Investimentos.	4.21 Investment Period. The investment period shall be of 2 years, from the date of First Payment, during which the Capital Calls to pay the Quotas shall be carried out for the purpose of investment by the Single Class in Target Assets, Target Quotas and/or and Other Assets or payment of Fundo's Expenses and/or Quota Class Expenses by the decision and guidance by Manager and Investment committee.
4.21.1 Alteração do Período de Investimento. Sem alterar o Prazo de Duração da Classe Única, o Período de Investimento poderá ser objeto de antecipação ou prorrogação, mediante proposta apresentada pela Gestora e sujeito a ratificação pela Assembleia Especial;	4.21.1 Change of Investment Period. Without changing the Duration of the Single Class, the Investment Period should be subject to advancement or extension by means of a proposal submitted by the Manager and subject to ratification by the Special Meeting .
4.22 Período de Desinvestimento. Sem prejuízo do item acima, contados do 1º (primeiro) Dia Útil seguinte ao término do Período de Investimento	4.22 Divestment Period. Notwithstanding the above, from the first (1st) Business Day following the expiration of the Investment Period until the



até a liquidação do Fundo, a Gestora interromperá investimentos da Classe Única em Ativos Alvo e iniciará os respectivos processos de desinvestimento da Classe Única nas Sociedades Investidas, mediante estudos, análises e estratégias de desinvestimento que, conforme a conveniência e oportunidade, busquem propiciar ao Cotista o melhor retorno possível.	liquidation of the Fundo, the Manager shall interrupt investments of the Single Class in Target Assets and shall initiate the respective divestment processes of the Single Class in the Invested Companies, through studies, analyses and divestment strategies that, according to convenience and opportunity, seek to provide the Quotaholders with the best possible return.
4.23 Amortização e Distribuição aos Cotistas. Durante o Prazo de Duração, os rendimentos e recursos oriundos dos investimentos da Classe Única nas Sociedades Investidas, após o pagamento dos Encargos do Fundo e/ou dos Encargos da Classe Única, poderão ser objeto de amortização e/ou distribuição de Cotas, observado o quanto previsto deste Anexo.	4.23 Amortization and Distribution to Quotaholders. During the Term, the revenues, and funds from the investments of the Single Class in the Invested Companies, after payment of the Fundo's Expenses and/or the Single Class Expenses, should be subject to amortization and/or distribution of Quotas, subject to the provisions of this Exhibit.
4.24 Liquidação de Ativos. Os investimentos do Fundo poderão ser liquidados a qualquer tempo, inclusive durante o Período de Investimento, por determinação do Comitê de Investimentos submetida à Administradora, neste caso obrigatoriamente com o objetivo de investir em Ativos Alvo ou Outros Ativos.	4.24 Liquidation of Assets. The Fund's investments should be liquidated at any time, including during the Investment Period, at the discretion of the Investment Committee submitted to the Administrator, in which case it is mandatory to invest in Target Assets or Other Assets.
5. REMUNERAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO	5. COMPENSATIONS OF SERVICE PROVIDERS
5.1 Taxa de Administração. A Administradora, pelos serviços de administração da Classe Única fará jus a uma remuneração correspondente a 0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano sobre Patrimônio Líquido, observado o valor mínimo mensal líquido de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), corrigida anualmente com base no IPC-FIPE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da Primeira Integralização ("Taxa de Administração").	5.1 Administration Fee. The Administrator, for the administration services of the Single Class, shall be entitled to a compensation corresponding to 0.15% (zero point fifteen percent) per year on Net Worth, observing the minimum net monthly amount of BRL 15,000.00 (fifteen thousand reais), adjusted annually based on the IPC-FIPE, or another index that should replace it, as from the First Payment ("Administration Fee").
5.1.1 Cálculo da Taxa de Administração. A Taxa de Administração será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por Dia Útil, como Encargo do Fundo e	5.1.1 Calculus in the Administration Fee. The Administration Fee shall be calculated at 1/252 (one over two hundred fifty-two) and is suitable for Business Day, as Fundo's Expenses and paid



paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês imediatamente subsequente.	monthly, by the fifth (5th) business day of the following month.
5.1.2 Taxa de Estruturação. Será devida à Administradora uma remuneração única equivalente a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a título de estruturação da Classe Única ser paga quando da constituição da Classe Única (“Taxa de Estruturação”).	5.1.2 Structuring fee. A one-off fee equivalent to BRL 25,000.00 (twenty-five thousand reais) shall be due to the Administrator for structuring the Single Class, to be paid upon constitution of the Single Class (“Structuring Fee”).
5.2 Taxa de Gestão. A Gestora, pelo serviço de gestão profissional da Carteira, fará jus a uma remuneração correspondente ao valor mínimo mensal líquido de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), corrigida anualmente com base no IPC-FIPE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da Primeira Integralização (“Taxa de Gestão”).	5.2 Management Fee. The Manager, for the management services of the Portfolio, shall be entitled to a compensation corresponding to the minimum net monthly amount of BRL 10,000.00 (ten thousand reais), adjusted annually based on the IPC-FIPE, or another index that should replace it, as from the First Payment (“Management Fee”).
5.2.1 Cálculo da Taxa de Gestão. A Taxa de Gestão será calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por Dia Útil, como Encargo do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês imediatamente subsequente.	5.2.1 Calculus of the Management Fee. The Management Fee shall be calculated at 1/252 (one over two hundred fifty-two) and is suitable for Business Day, as Fundo’s Expenses and paid monthly, by the fifth (5th) business day of the following month.
5.3 Pagamento Direto aos Prestadores de Serviço. Os Prestadores de Serviço Essenciais podem estabelecer que parcelas da Taxa de Administração e/ou da Taxa de Gestão, conforme o caso, sejam pagas diretamente pela Classe Única aos prestadores de serviços que tenham sido contratados pelos Prestadores de Serviços Essenciais, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração e/ou da Taxa de Gestão, conforme o caso.	5.3 Direct Payment to Service Providers. The Essential Service Providers shall establish that portions of the Administration Fee and/or the Management Fee, as the case may be, are paid directly by the Single Class to the service providers that have been contracted by the Essential Service Providers, provided that the sum of such portions does not exceed the total amount of the Administration Fee and/or the Management Fee, as the case may be.
5.4 Taxa de Ingresso e de Saída. Não serão cobradas taxas de ingresso ou saída a serem pagas pelos Cotistas da Classe Única.	5.4 Entry and Exit Fees. There will be no entry or exit fees to be paid by Single Class Quotaholders.
5.5 Taxa Máxima de Custódia. Pela prestação dos serviços de custódia, controladoria e escrituração dos Ativos Alvo e Outros Ativos, o Custodiante fará jus a remuneração equivalente a 0,03% (três centésimos por cento) ao ano aplicado sobre o	5.5 Maximum Custody Fee. For custody, control and bookkeeping services for the Target Assets and Other Assets, the Custodian shall be entitled to remuneration equivalent to 0,03% (zero point zero three percent) per annum applied to the Net



Patrimônio Líquido da Classe Única (“Taxa Máxima de Custódia”).	North of the Single Class (“Maximum Custody Fee”).
5.5.1 Cálculo, Provisionamento e Pagamento. A Taxa Máxima de Custódia será apropriada diariamente (base 1/252), e paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da Primeira Integralização. O cálculo da Taxa Máxima de Custódia levará em conta a quantidade efetiva de Dias Úteis de cada mês, e terá como base um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	5.5.1 Calculation, Provisioning and Payment. The Maximum Custody Fee shall be appropriated daily (base 1/252), and paid monthly, by the 5th (fifth) Business Day of the month following the month to which it refers, as of the First Payment. The calculation of the Maximum Custody Fee shall take into account the actual number of Business Days in each month and will be based on a year of 252 (two hundred fifty-two) Business Days.
5.6 Taxa Máxima de Distribuição. O distribuidor poderá ser remunerado por taxa de distribuição em cada distribuição de cotas, conforme aprovada nos termos deste Regulamento e Anexo, de acordo com os termos e condições previstos no instrumento que aprovar referida emissão e distribuição.	5.6 Maximum Distribution Fee. The distributor shall be compensated by a distribution fee on each distribution of Quotas, as approved under the terms of these Bylaws and Exhibit, in accordance with the terms and conditions set forth in the instrument approving the Issuance and distribution.
6. CARACTERÍSTICAS DAS COTAS	6. QUOTAS CHARACTERISTICS
6.1 Cotas. A Classe Única será constituída por Cotas que corresponderão a frações ideais do Patrimônio Líquido da Classe Única e terão a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.	6.1 Quotas. The Quota Class shall comprise the Quotas corresponding to the ideal shares of the Net Worths of Single Class and shall be book-entry, nominative granting to holders the same equity and economic rights and obligations.
6.1.1 Precificação das Cotas. As Cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do Patrimônio Líquido da Classe Única pelo número de Cotas da Classe Única ao final de cada dia, sendo divulgadas diariamente no Dia Útil imediatamente posterior, observadas as normas contábeis aplicáveis à Classe Única e as disposições do presente Anexo.	6.1.1 Pricing of Quotas. The Quotas amount shall be determined based on the division of the Net Worth of Single Class by the number of the Single Class Quotas at the end of each day disclosed daily on the Business Day immediately subsequent, in compliance with the accounting standards applicable to the Single Class and provisions in this Exhibit.
6.1.2 Custódia. As Cotas serão mantidas em contas de depósito em nome do Cotista aberta junto ao Custodiante. A propriedade das Cotas escriturais presumir-se-á pelo extrato da conta de depósito, representado por número inteiro ou	6.1.2 Custody. The Quotas shall be maintained in the deposit accounts on behalf of Quotaholders at the Custodian. Ownership of book-entry Quotas shall be presumed by the deposit account statement, represented by an integer or fractional



fracionário de Cotas, conforme registros do Fundo.	number of Quotas, in accordance with the Fundo's records.
6.2 Capital Mínimo. As Cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo do Fundo deverão representar, no mínimo, R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).	6.2 Minimum Capital. The Quotas constituting the Fundo's minimum initial equity shall represent at least BRL 300,000.00 (three hundred thousand reais).
6.3 Valor Mínimo. Não há valor mínimo ou máximo para manutenção de investimentos no Fundo por Cotista após a subscrição inicial.	6.3 Minimum Amount. There is no minimum or maximum amount for maintaining investments in the Fundo by a Quotaholder after the initial subscription.
6.4 Primeira Emissão. As Cotas da 1ª (Primeira) emissão da Classe Única, serão emitidas conforme as características constantes no seu ato de aprovação/suplemento, caso aplicável ("1ª Emissão de Cotas").	6.4 First Issuance. The Quotas of the 1st (First) issuance of Single Class Quotas will be issued in accordance with the terms set forth in its approval document/supplement, if applicable ("1st Issuance of Quotas").
6.5 Oferta Privada. No âmbito da 1ª Emissão de Cotas, as Cotas poderão ser objeto de oferta privada, considerando que o Fundo é exclusivo ("Oferta Privada").	6.5 Private Offering. Within the scope of the 1st Issuance of Quotas, the Quotas may be object of a private offering, considering that the Fundo is exclusive ("Private Offering").
6.6 Emissões. Poderão ocorrer emissões de novas Cotas por decisão de Assembleia Especial e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Especial que deliberar pela nova emissão, observado o item 0 e o disposto na legislação aplicável.	6.6 Issuances. The emissions of new Quotas should be made by Special Meeting's resolution, according to the characteristics, respective conditions for subscription and payment approved at the Special Meeting resolving on new Issuance, subject to the item 0 and provisions of applicable law.
6.7 Distribuição das Cotas. As novas Cotas poderão ser objeto de distribuição e colocação pública, nos termos da Resolução CVM 160, e/ou segundo outros ritos que permitam a dispensa de registro, ou, ainda, a inobservância das disposições da Resolução CVM 160.	6.7 Distribution of Quotas. The new Quotas should be distributed and placed to the public under the terms of CVM Ruling 160, and/or under other procedures allowing for waive of registration, or even non-compliance with the provisions of CVM Ruling 160.
6.8 Prazo para Subscrição. Caso a distribuição das Cotas da Classe Única ocorra nos termos da Resolução CVM 160, a subscrição ou aquisição das Cotas deve ser realizada no prazo máximo de 180	6.8 Term for subscription. If the distribution of the Single Class Quotas takes place under the terms of CVM Ruling 160, the subscription or acquisition of the Quotas shall be completed within 180 (one hundred eighty) days from the



(cento e oitenta) dias, contado da data de divulgação do anúncio de início da Oferta Pública.	date of publication of the announcement of the start of the Public Offering.
6.9 Subscrição. Ao subscrever Cotas da Classe Única, cada investidor deverá celebrar com a Classe Única um Compromisso de Investimento e um Boletim de Subscrição, dos quais deverá constar a quantidade de Cotas subscritas e o valor total do investimento que o investidor se obriga a integralizar no decorrer do Prazo de Duração da Classe Única, de acordo com as Chamadas de Capital realizadas pela Administradora.	6.9 Subscription. When subscribing to Single Class Quotas, each investor shall enter into an Investment Commitment and a Subscription Booklet with the Single Class, which shall include the number of Quotas subscribed and the total amount of the investment the investor undertakes to pay during the Term of the Single Class, in accordance with the Capital Calls made by the Administrator.
6.10 Chamada de Capital. A Administradora realizará Chamadas de Capital para aporte de recursos mediante a integralização de Cotas, nos termos deste Anexo e do Compromisso de Investimento, na medida que (i) identifique oportunidades de investimento nos Ativos Alvo e/ou Cotas Alvo de emissão de Sociedades Alvo de Fundos Alvo, ou (ii) identifique necessidades de recebimento pelo Fundo de aportes adicionais de recursos para pagamento de Encargos do Fundo e/ou Encargos da Classe Única, até que 100% (cem por cento) das Cotas subscritas tenham sido integralizadas pelo Cotista.	6.10 Capital Call. The Administrator shall make Capital Calls for the contribution of funds through the payment of Quotas, under the terms of this Exhibit and the Investment Commitment, to the extent that (i) it identifies investment opportunities in the Target Assets and/or Target Quotas issued by Target Companies of Target Funds, or (ii) it identifies the need for the Fund to receive additional contributions of funds for the payment of Fundo's Expenses and/or Single Class Expenses, until 100% (one hundred percent) of the subscribed Quotas paid up by the Quotaholder.
6.10.1 Prazo para Integralização. Os Cotistas terão até 5 (cinco) dias úteis para integralizar Cotas, nos termos de cada Chamada de Capital.	6.10.1 Payment Term. The Quotaholders shall have up to 5 (five) business days to pay the Quotas, according to the Capital Call.
6.10.2 Valores das Chamadas de Capital. As Chamadas de Capital para aquisição de Ativos Alvo e/ou Cotas Alvo de emissão da Sociedade Alvo e/ou dos Fundos Alvo deverão ocorrer durante o Período de Investimento e, excepcionalmente, nos casos previstos neste Anexo, durante o Período de Desinvestimento. As Chamadas de Capital para pagamento de Encargos do Fundo e/ou Encargos da Classe Única poderão ocorrer durante todo o Prazo de Duração da Classe Única.	6.10.2 Amounts of Capital Calls. The Capital Calls to acquire Target Assets and/or Target Quotas issued by Target Companies and/or the Target Fund should occur during the Investment Period and exceptionally, in cases provided for in this Exhibit, during the Divestment Period. The Capital Calls for payment of Fundo's Expenses and/or Single Class Expenses should occur throughout the Single Class Duration Term.
6.10.3 Cumprimento do Anexo. O Cotista, ao subscreverem Cotas e assinar os Compromissos de Investimento, comprometer-se-á a cumprir com o disposto neste Anexo e com o Compromisso de	6.10.3 Fulfillment of the Exhibit. The Quotaholders, by subscribing Quotas and signing the Investment Commitment, undertake to comply with the provisions of this Exhibit and the



Investimento, responsabilizando-se por quaisquer perdas e danos que venham a causar à Classe Única e ao Fundo na hipótese de não cumprimento de suas obrigações, e declarando, para tanto, sua condição de Investidor Profissional e ciência das restrições existentes no âmbito da oferta, conforme o caso.	Investment Commitment, taking responsibility for any loss or damage caused to the Single Class and to the Fundo in event of no compliance with their obligations, and declaring, therefore, their status as Professional Investor and knowledge of restrictions under the Offering, as applicable.
6.11 Inadimplemento. Em caso de inadimplemento das obrigações do Cotista no âmbito do respectivo Compromisso de Investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de Cotas, o Cotista ficará constituído em mora, após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 2 (dois) dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado <i>pro rata die</i> , acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir do 2º (segundo) mês de atraso, sendo facultado à Administradora utilizar as amortizações a que o Cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com a Classe Única até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo Compromisso de Investimento.	6.11 Default. In the event of default of the obligations of the Quotaholder within the scope of the respective Investment Commitment regarding the call for payment of Quotas, the Quotaholder shall be deemed to be in default, after the Administrator has sent notice of the default and the default has not been regularized within 2 (two) business days, subject to the payment of the amount due and unpaid updated by the IPCA, calculated <i>pro rata die</i> , plus a daily fine of 2% (two percent), subject to the maximum total fine of 10% (ten percent), as well as default interest of 1% (one percent) per month from the second (2nd) month of delay and the Administrator is entitled to use amortization that the defaulting Quotaholder is entitled to offset the existing debts with the Single Class to the extent of its debts, as well as other contractual penalties established in the respective Investment Commitment.
6.11.1 Penalidades Adicionais e Obrigações da Administradora. Uma vez verificado o inadimplemento do Cotista Inadimplente, a Administradora poderá a seu critério, em favor da Classe Única:	6.11.1 Additional Penalties and Administrator's Obligations. Once the default of the Defaulting Quotaholder has been verified, the Administrator, at its discretion, in favor of the Single Class shall:
(i) ajuizar processo de execução contra o Cotista Inadimplente para recuperar as quantias devidas, servindo o presente Compromisso de Investimento como um instrumento de execução extrajudicial conforme o disposto no Código de Processo Civil;	(i) file an execution proceeding against the Defaulting Quotaholder to recover the amounts owed, with this Investment Commitment serving as an extrajudicial enforcement warrant in accordance with the provisions of the Code of Civil Procedure;
(ii) notificar os outros Cotistas da Classe Única para que, dentro do prazo de 30 (trinta) dias do recebimento de notificação, eles possam exercer	(ii) notify the other Quotaholders of the Single Class so that, within 30 (thirty) days from receipt of the notice, they should exercise their preemptive rights in relation to the acquisition of



seu direito de preferência com relação à aquisição do saldo não pago do Cotista Inadimplente; ou	the unpaid balance of the Defaulting Quotaholder; or
(iii) uma vez decorrido o prazo previsto no inciso “(ii)” desta Cláusula, sem que haja qualquer interesse de outro Cotista em exercer o direito de preferência com relação a aquisição do saldo não pago do Cotista Inadimplente, este saldo poderá ser transferido a terceiros por meio de negociações privadas.	(iii) once the period provided for in item “(ii)” of this Clause has elapsed, any interest by another Quotaholder in exercising the preemptive right in relation to the acquisition of the unpaid balance of the Defaulting Quotaholder, this balance should be transferred to third parties by means of private negotiation
6.11.2 Atraso por Motivos Operacionais. Caso o atraso na integralização seja justificado pelo Cotista Inadimplente e tenha sido originado por motivos operacionais, a Administradora poderá, a seu exclusivo critério, isentar o Cotista Inadimplente das penalidades previstas neste Anexo I, sem a necessidade de aprovação prévia em Assembleia Especial.	6.11.2 Delays by Operational Reasons. If the delay in payment is justified by the defaulting Quotaholder and arises from operational reasons, the Administrator, at its sole discretion, should waive the defaulting Quotaholder from the penalties provided for in this Exhibit I, without the need for prior approval by a Special Meeting.
6.12 Integralização. A integralização de Cotas deverá ser realizada: (i) em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível - TED; ou (ii) por outras formas de transferências de recursos admitidas pelo Banco Central do Brasil.	6.12 Payment. The payment of Quotas shall be carried out: (i) in domestic currency, through available electronic transfer - TED; or (ii) by other forms of funds transfers permitted by the Central Bank of Brazil.
6.12.1 Recibo de Integralização. Em até 10 (dez) Dias Úteis contados da integralização das Cotas, será emitido pela Administradora o respectivo recibo de integralização.	6.12.1 Payment Receipt Within 10 (ten) Business Days from the payment of the Quotas, the relevant payment receipt shall be issued by the Administrator.
6.12.2 Emissão do Recibo. O recibo de integralização também poderá ser emitido pelo Custodiante.	6.12.2 Issuance of Receipt. The payment receipt should be issued by Custodian.
6.13 Secundário. As Cotas poderão ser negociadas em mercado secundário através do Módulo FUNDOS21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente, e as Cotas custodiadas eletronicamente por meio do balcão B3, ou cedidas por meio de instrumento particular assinado entre cedente e cessionário.	6.13 Secondary. The Quotas should be traded on the secondary market through the FUNDOS21 Module, administered and operated by B3, with trades and payment events being financially settled, and the Quotas held in electronic custody through the B3 over-the-counter, or assigned by means of a private instrument are signed between the assignee and assignor.



6.13.1 Transferência das Cotas. As Cotas somente poderão ser transferidas se estiverem totalmente integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as obrigações do Cotista cedente perante o Fundo e à Classe Única no tocante à sua integralização, e desde que respeitado o direito de preferência nos termos do item abaixo.	6.13.1 Transfer of Quotas. The Quotas shall only be transferred if they are fully paid, or, if not, if the assignee assumes in writing all future obligations of the assignor Quotaholder to the Fund and Single Class with respect to its payment, provided however complying with the preemptive right under the provisions of the item below.
6.13.2 Comunicação à Administradora. No caso de transferência de Cotas na forma do item acima, o cessionário deverá comunicar a Administradora no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, bem como deverá encaminhar o termo de cessão devidamente firmado pelas partes, em caso de cessão por meio de instrumento particular, para que a Administradora tome as devidas providências para alteração da titularidade das Cotas, sendo certo que a data base da alteração será a data em que as condições da Administradora tenham sido atingidas.	6.13.2 Communication to the Administrator. In the case of Quota transfer in the form of item above, the assignee shall notify the Administrator no later than 48 (forty eight) hours and shall forward the assignment instrument duly signed by the parties in the event of assignment through private instrument for the Administrator to take the appropriate steps to change the ownership of the Quotas, and the base date of the change shall be the date when the Administrator's conditions were met.
6.13.3 Veto da Transferência de Cotas. Será admitido à Administradora e à Gestora vetar a transferência das Cotas para quaisquer terceiros, desde que fundamentando-se na violação ou indício de violação às regras previstas nas políticas e manuais de <i>compliance</i> e prevenção à lavagem de dinheiro da Administradora ou da Gestora, conforme o caso.	6.13.3 Prohibition to the Transfer of Quotas. The Administrator and Manager shall be entitled to veto the transfer of the Quotas to any third party, provided that this is based on a violation or indication of a violation of the rules set forth in the Administrator's or Manager's compliance and anti-money laundering policies and manuals, as the case may be.
7. EMISSÃO, INTEGRALIZAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E RESGATE DAS COTAS	7. ISSUANCE, PAYMENT, AMORTIZATION AND REDEMPTION OF QUOTAS
7.1 Classe Fechada. Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração da Classe Única ou da liquidação antecipada da Classe Única ou do Fundo.	7.1 Closed Class. There will be no redemption of Quotas, except at the end of the Term of Duration the Single Class or the early liquidation of the Single Class or the Fundo.
7.2 Amortizações. A Administradora poderá realizar amortizações parciais das Cotas, a qualquer tempo, mediante pedido da Gestora e no melhor interesse da Classe Única, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Ativos Alvo. A amortização será feita mediante rateio das	7.2 Amortizations. The Administrator shall carry out partial amortizations of the Quotas, at any time, at the request of the Manager and in the best interests of the Single Class, especially when there are events involving the sale of Target Assets. The amortization shall be calculated by



quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.	dividing the amounts to be distributed by the number of existing paid-in Quotas.
7.2.1 Ilíquidez. A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos da Classe Única, não havendo recursos disponíveis, a amortização das Cotas seja realizada mediante entrega de Ativos Alvo e/ou Outros Ativos aos Cotistas, na proporção das Cotas detidas por cada Cotista.	7.2.1 Illiquidity. The General Meeting should determine to the Administrator that, in the event of illiquidity of the assets of the Single Class, without available resources, the amortization of Quotas is carried out by delivery of Target Assets and / or other Assets to Quotaholders in proportion to Quotas held by each Quotaholder.
7.2.2 Pagamento de Encargos. Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas Encargos do Fundo e/ou Encargos da Classe Única tratadas neste Anexo e na regulamentação aplicável.	7.2.2 Payment of Expenses. In any amortization and even in the payment in kind of assets and rights arising from redemption, amortization or redemption shall take place after the deduction of all Fundo's Expenses and/or Single Class Expenses, provided in this Exhibit and applicable Bylaws.
7.3 Valor a Maior. Caso, de acordo com qualquer erro manifesto de contabilidade ou erro similar, qualquer Cotista tenha recebido um valor superior ao valor que faz jus nos termos do presente Anexo I, tal Cotista deverá restituir à Classe Única, tal valor excedente, sem juros, no prazo de 30 (trinta) dias após a solicitação pela Classe Única. A obrigação de restituir a Classe Única, por distribuições incorretas subsistirá à transferência ou liquidação por tal Cotista da totalidade ou de qualquer parte de sua participação na Classe Única.	7.3 Overpayment. In the event that, pursuant to any clear accounting error or similar error, any Quotaholder has received an amount in excess of the amount to which they are entitled under the terms of this Exhibit I, such Quotaholder must reimburse the Single Class for such excess amount, without interest, within thirty (30) days from the request by the Single Class. The obligation to reimburse the Single Class for incorrect distributions shall survive the transfer or liquidation by said Quotaholder of all or any part of the participation in the Single Class.
7.4 Pagamento de Tributos. Nos termos da legislação tributária brasileira, a Administradora fica autorizada a reter das distribuições realizadas a qualquer Cotista os valores necessários para pagamento de tributos incidentes sobre a Classe Única ou suas respectivas operações. Quaisquer valores assim retidos e pagos serão considerados como tendo sido distribuídos ao Cotista, para todos os fins do presente Anexo. De acordo com esta disposição, caso qualquer valor que deva ser retido não tenha sido retido, o Fundo, a Administradora, conforme aplicável, deverá (i) exigir que o Cotista para quem tal retenção não foi realizada reembolse a Classe Única para que	7.4 Payment of Taxes. Under the terms of Brazilian tax legislation, the Administrator is authorized to withhold from distributions made to any Quotaholder the amounts necessary to pay taxes levied on the Single Class or its respective operations. Any amounts so withheld and paid shall be deemed to have been distributed to the Quotaholder for all the purposes of this Exhibit. In accordance with this provision, if any amount required to be withheld has not been withheld, the Fundo, the Administrator, as applicable, shall (i) require the Quotaholder for whom such withholding has not been made to reimburse the Single Class for such withholding, or (ii) reduce

seja feita tal retenção, ou (ii) reduzir quaisquer distribuições posteriores pelo valor de tal retenção. A obrigação atribuída ao Cotista de reembolsar à Classe Única os tributos que foram obrigados a ser retidos subsistirá à transferência ou liquidação por tal Cotista da totalidade ou de qualquer parte de sua participação na Classe Única. Cada uma das partes deverá fornecer à Classe Única de tempos em tempos todas as informações exigidas por lei ou de outra forma razoavelmente solicitadas pela Classe Única (inclusive certificados da forma prevista pela lei federal, estadual, local ou estrangeira aplicável) para que a Classe Única possa avaliar a necessidade de retenção e o valor a ser retido.	any subsequent distributions by the amount of such withholding. The obligation attributed to the Quotaholder to reimburse the Single Class for the taxes that were required to be withheld shall survive the transfer or liquidation by such Quotaholder of all or any part of its interest in the Single Class. Each of the parties shall provide the Single Class from time to time with all information required by law or otherwise reasonably requested by the Single Class (including certificates in the manner provided by applicable federal, state, local or foreign law) so that the Single Class can assess the need for withholding and the amount to be withheld.
8. LIQUIDAÇÃO, EVENTOS DE AVALIAÇÃO E LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA	8. LIQUIDATION, ASSESSMENT EVENTS AND EARLY LIQUIDATION
8.1 Eventos de Avaliação. Os seguintes eventos ensejarão a Administradora a verificar se o Patrimônio Líquido da Classe Única está negativo (“Eventos de Avaliação”):	8.1 Assessment Events. The following events shall cause the Administrator to verify whether the Net Worth of the Single Class is negative (“Assessment Events”):
(i) qualquer pedido de declaração judicial de insolvência da Classe Única;	(i) any request for a judicial declaration of insolvency of the Single Class;
(ii) se a Classe Única não possuir patrimônio suficiente para responder por suas dívidas;	(ii) if the Single Class does not have sufficient assets to answer for its debts;
(iii) quaisquer eventos, operações ou ocorrências em que a Administradora entenda que possam afetar o Patrimônio Líquido da Classe Única, de forma substancial e relevante a ponto de torná-lo negativo.	(iii) any events, operations or occurrences in which the Administrator believes should affect the Net Worth of the Single Class in a substantial and relevant way to the point of making it negative.
8.2 Eventos de Liquidação. Os seguintes eventos são considerados “Eventos de Liquidação” da Classe Única:	8.2 Liquidation Events. The following events are considered “Liquidation Events” of the Single Class:
(i) caso seja deliberado em Assembleia Geral e/ou Assembleia Especial que um Evento de Avaliação constitui um Evento de Liquidação;	(i) if it is decided at a General and/or Special Meeting that an Assessment Event constitutes a Liquidation Event;



(ii) por determinação da CVM, em caso de violação de normas legais ou regulamentares;	(ii) as determined by the CVM, in the event of a breach of legal or regulatory rules;
(iii) sempre que assim decidido pelos Cotistas em Assembleia Geral e/ou Assembleia Especial especialmente convocada para tal fim;	(iii) whenever so decided by the Quotaholders at a General and/or Special Meeting specially called for this purpose;
(iv) intervenção ou liquidação extrajudicial da Administradora e/ou da Gestora, sem a sua efetiva substituição nos termos deste Anexo;	(iv) intervention or extrajudicial liquidation of the Administrator and/or Manager, without their effective replacement under the terms of this Exhibit;
(v) se, após 90 (noventa) dias do início das atividades da Classe Única, o Patrimônio Líquido da Classe Única diário for inferior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos;	(v) if, after 90 (ninety) days from the start of the activities of the Single Class, the daily Net Worth of the Single Class is less than BRL 1,000,000.00 (one million reais) for a period of 90 (ninety) consecutive days;
(vi) caso, por inexistência de recursos líquidos, a Classe Única não possa fazer frente aos Encargos nas respectivas datas de vencimento;	(vi) if, due to a lack of liquid funds, the Single Class is unable to meet the Expenses on the respective due dates
(vii) se no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação do anúncio de início de distribuição, não for subscrita a totalidade das Cotas representativas do seu Patrimônio Líquido inicial, salvo na hipótese de cancelamento do saldo não colocado, antes de tal prazo.	(vii) if, within 180 (one hundred eighty) days from the date of publication of the notice of commencement of distribution, not all of the Quotas representing its initial Net Worth have been subscribed, except in the event of cancellation of the unplaced balance before the deadline.
8.2.1 Transferência de Patrimônio. No caso de liquidação do Fundo e/ou da Classe Única, a Administradora promoverá a transferência do patrimônio da Classe Única aos Cotistas, deduzidas a Taxa de Administração, a Taxa de Gestão, a Taxa de Performance e quaisquer outras Encargos, na proporção de suas respectivas Cotas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo a Assembleia Geral ou Assembleia Especial que tiver deliberado a liquidação manifestar-se a respeito de eventual pagamento em ativos ao Cotista ou a alienação destes ativos em condições especiais.	8.2.1 Transfer of Equity. In the event of liquidation of the Fundo and/or Single Class, the Administrator shall carry out the transfer of the Single Class's equity to the Quotaholders deducting the Administration Fee, Management Fee and Performance Fee and any other expenses, in the proportion of their respective Quotas, within thirty (30) days, and the General or Special Meeting shall decide on the liquidation of any payment in assets to the Quotaholders or the disposal of those assets under special conditions.
8.3 Recebimento em Ativos. Na hipótese de um Evento de Liquidação e não havendo a	8.3 Receipt of Assets. In a Liquidation Event and if funds are not available, each Quotaholder



disponibilidade de recursos, cada Cotista poderá receber Ativos Alvo e/ou Outros Ativos constantes da Carteira, como pagamento dos seus direitos, em dação em pagamento, conforme venha a ser decidido pela Assembleia Geral e/ou Assembleia Especial que deliberar pelo Evento de Liquidação.	should receive Target Assets and/or Other Assets included in the Portfolio, as payment of their rights, in payment in kind, as shall be decided by the General and/or Special Meeting resolving on the Liquidation Event.
8.4 Condomínio. Na hipótese de a Assembleia Geral e/ou a Assembleia Especial não chegar a um acordo comum referente aos procedimentos de dação em pagamento dos bens e direitos para fins de pagamento de resgate das Cotas, os Ativos Alvo e os Outros Ativos serão dados em pagamento ao Cotista, mediante a constituição de um condomínio, cuja fração ideal de cada Cotista será calculada de acordo com a proporção de Cotas detida por cada titular sobre o valor total das Cotas em circulação existentes à época. Após decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da constituição do condomínio acima referido, a Administradora e o Custodiante estarão desobrigados em relação às responsabilidades estabelecidas neste Anexo, ficando autorizada a Administradora a liquidar o Fundo e/ou a Classe Única perante as autoridades competentes.	8.4 Condominium. In the event the General Meeting and/or Special Meeting fails to reach an agreement regarding the payment in kind procedures of goods and rights to the redemption payment of Quota, the Target Assets and other Assets shall be given in payment to Quotaholders, by establishment of a condominium, which undivided interest of each Quotaholder will be calculated according to the proportion of Quotas held by each holder on the total value of the outstanding Quotas at the time. After a period of thirty (30) days from the incorporation of that condominium, the Administrator and the Custodian shall be released from responsibility established in this Exhibit, and Administrator is authorized to liquidate the Fund and/or Single Class with the authorities in charge.
8.5 Administrador do Condomínio. A Administradora deverá notificar os Cotistas para que elejam um administrador para o condomínio de bens e direitos, conforme referido acima, na forma do Artigo 1.323 do Código Civil Brasileiro, informando a proporção de bens e direitos a que cada Cotista fará jus, sem que isso represente qualquer responsabilidade da Administradora perante os Cotistas após a constituição do referido condomínio.	8.5 Consortium Administrator. Administrator shall notify the Quotaholders for the election thereby of an administrator for the condominium of goods and rights referred to above, pursuant to Article 1323 of the Brazilian Civil Code, stating the proportion of assets and rights to which each Quotaholder shall be entitled, without representing any of the Administrator's liability before the Quotaholders after the incorporation of the condominium.
8.5.1 Eleição de Administrador. Caso os Cotistas não procedam à eleição do administrador do condomínio, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do envio da notificação, esta função será exercida pelos Cotistas.	8.5.1 Election of Administrator. If the Quotaholders fail to elect the administrator of the condominium within 30 (thirty) days of the notice being sent, this function shall be exercised by the Quotaholders.
8.5.2 Custódia. O Custodiante fará a custódia dos Ativos Alvo e dos Outros Ativos pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do envio da notificação	8.5.2 Custody. The Custodian shall have the custody of Target Assets and Other Assets for thirty (30) days from forwarding the notice



aos Cotistas referida no item acima, dentro do qual o administrador do condomínio eleito pelos Cotistas ou ao qual essa função tenha sido atribuída deverá indicar à Administradora e ao Custodiante a data, hora e local para que seja feita a entrega dos Ativos Alvo e dos Outros Ativos. Expirado este prazo, a Administradora poderá promover a consignação dos ativos da Carteira, na forma do Artigo 334 do Código Civil Brasileiro.	referred to Quotaholders in above item, within which the condominium administrator elected by the Quotaholders or to which this task has been assigned shall indicate to the Administrator and Custodian, the date, time and place for delivery of Target Assets and Other Assets. This term being expired, the Administrator should carry out the assignment of the assets of the Portfolio, in accordance with Article 334 of the Brazilian Civil Code.
8.6 Condução Liquidação. A liquidação do Fundo e/ou da Classe Única será conduzida pela Administradora, observadas as disposições deste Anexo ou o que for deliberado na Assembleia Geral e/ou Assembleia Especial.	8.6 Carrying out the Liquidation. The liquidation of the Fundo and/or of the Single Class shall be carried out by the Administrator, in compliance with the provisions of this Exhibit or as resolved at the General and/or Special Meeting.
9. ASSEMBLEIA ESPECIAL	9. SPECIAL MEETING.
9.1 Competência e Deliberação. Sem prejuízo das matérias estabelecidas na regulamentação própria e de outras matérias previstas em outros artigos deste Anexo, compete privativamente à Assembleia Especial deliberar sobre as matérias dispostas abaixo com o seguinte quórum para deliberação:	9.1 Powers and Resolution. Notwithstanding the agendas set forth in the proper Bylaws and other agendas provided for under other articles to this Exhibit, Special Meeting is liable privately for deciding on the following agendas with the following quorum for resolution:

Deliberação	Quórum
(i) o requerimento de informações por parte dos Cotistas, observado o disposto 1º do Artigo 26 deste Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175;	Maioria de votos dos Cotistas presentes.
(ii) a aprovação dos atos que configurem potencial Conflito de Interesses entre a Classe Única e a Administradora ou Gestora e entre a Classe Única e qualquer Cotista ou grupo de Cotistas que detenham mais de 10% (dez por cento) das Cotas subscritas da Classe Única;	Metade, no mínimo, das Cotas subscritas da Classe Única.
(iii) o pagamento de Encargos não previstos no Artigo 117 da parte geral da Resolução CVM 175 e no Artigo 28 do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175;	Metade, no mínimo, das Cotas subscritas da Classe Única.



(iv) a instalação, composição, organização e funcionamento de eventuais comitês e conselhos da Classe Única;	Metade, no mínimo, das Cotas subscritas da Classe Única.
(v) alteração do Prazo de Duração da Classe Única;	Maioria de votos dos Cotistas presentes.
(vi) a alteração da classificação ANBIMA adotada pela Classe Única;	Maioria de votos dos Cotistas presentes.
(vii) a alteração do Anexo I do Regulamento;	Metade, no mínimo, das Cotas subscritas da Classe Única.
(viii) o aumento da Taxa de Administração ou na Taxa de Performance;	Maioria de votos dos Cotistas presentes.
(ix) a emissão e distribuição de novas Cotas da Classe Única além do Capital Autorizado;	Metade, no mínimo, das Cotas subscritas da Classe Única.
(x) o pedido de declaração judicial de insolvência da Classe Única;	Maioria de votos dos Cotistas presentes.
(xi) a fusão, a incorporação, a cisão, total ou parcial, a transformação ou a liquidação da Classe Única;	Metade, no mínimo, das Cotas subscritas da Classe Única.
(xii) a prestação de fiança, aval, aceite ou qualquer outra forma de retenção de risco, nos termos do Artigo 86, da parte geral da Resolução CVM 175;	2/3 (dois-terços) das Cotas subscritas da Classe Única.
(xiii) a aprovação do laudo de avaliação do valor justo de ativos utilizados na integralização de Cotas da Classe Única de que trata o Artigo 20, § 6º, do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175.	Metade, no mínimo, das Cotas subscritas da Classe Única.

Agenda	Quorum
(i) <i>the request for information by the Quotaholders, in compliance with provision 1 of Article 26 of this Normative Annex IV of CVM Ruling 175;</i>	<i>Majority of votes of the Quotaholders present.</i>
(ii) <i>the approval of acts that constitute a potential conflict of interests between the Single Class and its Administrator or Manager and between the Single Class and any Quotaholder or group of Quotaholders holding more than ten percent (10%) of the subscribed Single Class;</i>	<i>At least half of the subscribed Quotas of the Single Class.</i>
(iii) <i>the payment of Expenses not provided for in Article 117 of the general part of CVM Ruling 175 and in Article 28 of Normative Annex IV of CVM Ruling 175;</i>	<i>At least half of the subscribed Quotas of the Single Class.</i>



(iv) <i>the establishment, composition, organization, and operation of Single Class' committees and boards;</i>	<i>At least half of the subscribed Quotas of the Single Class.</i>
(v) <i>Change of Term of Duration of the Single Class;</i>	<i>Majority of votes of the Quotaholders present.</i>
(vi) <i>Change of the ANBIM classification adopted by Single Class;</i>	<i>Majority of votes of the Quotaholders present.</i>
(vii) <i>Change of Exhibit I of Bylaws;</i>	<i>At least half of the subscribed Quotas of the Single Class.</i>
(viii) <i>increase in the Administration Fee or Performance Fee;-</i>	<i>Majority of votes of the Quotaholders present.</i>
(ix) <i>Issuance or distribution of new Quotas of single Class in addition to Authorized Capital.</i>	<i>At least half of the subscribed Quotas of the Single Class.</i>
(x) <i>the merger, consolidation, spin-off, total or partial, conversion or liquidation of Single Class;</i>	<i>At least half of the subscribed Quotas of the Single Class.</i>
(xi) <i>the rendering of a guarantee, endorsement, accommodation (of negotiable document) or any other form of risk retention, under the terms of Article 86 of the general part of CVM Ruling 175;</i>	<i>2/3 (two-thirds) of the subscribed Quotas of the Single Class.</i>
(xii) <i>the approval of the appraisal report of the fair value of the assets used in the payment of the Single Class Quotas referred to in Article 20, paragraph 6, of Normative Annex IV of CVM Ruling 175.</i>	<i>At least half of the subscribed Quotas of the Single Class.</i>

9.2 Convocação Assembleia. A Assembleia Especial pode ser convocada pelos Prestadores de Serviços Essenciais, pelo Custodiante, Cotista ou grupo de Cotistas que detenha, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total das Cotas subscritas da Classe Única para deliberar sobre ordem do dia de interesse da Classe Única.	9.2 Notice of Meeting. The Special Meeting should be called by the Essential Service Providers, the Custodian, Quotaholder or group of Quotaholders who hold at least 5% (five percent) of the total subscribed Quotas of the Single Class to resolve on the agenda of interest to the Single Class.
9.2.1 Prazo de Convocação. A convocação da Assembleia Especial por solicitação de Cotistas de que trata o <i>caput</i> ou da Gestora, deve ser dirigida à Administradora, que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado do recebimento da solicitação deverá realizar a convocação da Assembleia Especial. A convocação e a realização da Assembleia Especial deverão ser custeada pelos requerentes, salvo se a Assembleia Especial assim convocada deliberar em contrário.	9.2.1 Convening Term. The convening of the Special Meeting at the request of the Quotaholders referred to in the <i>heading</i> or the Manager, must be addressed to the Administrator within 30 (thirty) days period from the receipt of the request, who shall convene the Special Meeting. The convening and holding of the Special Meeting shall be borne by the applicants unless the Special Meeting so convened resolves otherwise.



9.2.2 Informações da Convocação. A Administradora deve disponibilizar aos Cotistas todas as informações e documentos necessários ao exercício do direito de voto, na data de convocação da Assembleia Especial.	9.2.2 Convening Information. The Administrator shall make available to the Quotaholders all information and documents necessary to exercise the right to vote, at the date of the Special Meeting.
9.2.3 Meios da Convocação. A convocação da Assembleia Especial far-se-á com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da data prevista para a sua realização, por meio de correspondência encaminhada aos Cotistas, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando para tal os Cotistas responsáveis pela atualização de seus dados e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Especial, todas as informações e documentos necessários ao exercício do direito de voto, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Especial ocorrerá na sede da Administradora.	9.2.3 Means of Convening. The Special Meeting shall be convened at least 10 (ten) before to the date schedule for its holding, by correspondence sent to Quotaholders admitting the use of the email, and Quotaholders are liable for updating their registration data, which must state the day, time and place at which the Special Meeting shall be held, with all information and documents required for the voting, as well as the respective agenda of the day to be resolved, and, if the notice does not provide otherwise, the Special Meeting shall be held at the Administrator's headquarters.
9.2.4 Dispensa de Convocação. Independentemente de convocação, será considerada regular a Assembleia Especial a que comparecerem todos os Cotistas.	9.2.4 Convening Waiver. Irrespective of the convening, the Special Meeting attended by all Quotaholders shall be deemed regular.
9.3 Instalação Assembleia. A Assembleia Especial se instalará exclusivamente com a presença de qualquer número de Cotistas da Classe Única.	9.3 Holding the Meeting. The Special Meeting shall be held with the attendance of any number of Quotaholders of Single Class.
9.4 Voto Assembleia. Nas deliberações das Assembleias Especiais, a cada Cota emitida será atribuído o direito a um voto, sendo certo que somente podem votar na Assembleia Especial os Cotistas inscritos no "Registro de Cotistas" na data da convocação da Assembleia Especial, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.	9.4 Vote in Meeting. In the resolutions by the Special Meetings, each Quota issued shall be assigned the right to one vote, being hereby assured that only the Quotaholders registered in the "Registry of Quotaholders" on the date of the convening of the Special Meeting, their legal representatives or attorneys-in-fact legally appointed for less than 1 (one) year can vote at the Special Meeting.
9.4.1 Meios de realização da Assembleia. A Assembleia Especial poderá ser realizada: (i) de modo exclusivamente eletrônico, caso os Cotistas somente possam participar e votar por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico; ou (ii)	9.4.1 Means to hold the Meeting. Special meetings should be held: (i) exclusively electronically, if the Quotaholder can only participate and vote through written message or electronic system; or (ii) partially electronically,



de modo parcialmente eletrônico, caso os Cotistas possam participar e votar tanto presencialmente quanto a distância por meio de comunicação escrita ou sistema eletrônico.	if the Quotaholders can participate and vote both in person and at a distance through written message or electronic system.
9.4.2 Sede da Administradora. A Assembleia Especial realizada exclusivamente de modo eletrônico é considerada como ocorrida na sede da Administradora.	9.4.2 Headquarters of Administrator. The Special Meeting held exclusively electronically is considered to have taken place at the Administrator's headquarters.
9.4.3 Consulta Formal. As deliberações da Assembleia Especial poderão ser tomadas mediante processo de consulta formal, formalizada por escrito, dirigida pela Administradora aos Cotistas, devendo constar da consulta todos os elementos informativos necessários ao exercício do direito de voto.	9.4.3 Formal Consultation. Special Meeting's decisions should be made upon formal consultation process made in writing and addressed by Administrator to each Quotaholders, which shall contain all the informative elements required to perform the vote right.
9.4.4 Resposta à Consulta Formal. A resposta dos Cotistas à consulta formal referida acima deverá se dar no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis e a ausência de resposta neste prazo será considerada como desaprovação pelos Cotistas à consulta formulada.	9.4.4 Response to the Formal Consultation. The response by the Quotaholders to the consultation shall take place within five (5) Business Days and the absence of response within this period shall be considered as disapproval by the Quotaholders to the consultation made.
9.5 Cotista Inadimplente. O Cotista Inadimplente na data da convocação da Assembleia Especial não tem direito a voto sobre totalidade de cotas por ele detidas, subscritas ou integralizadas.	9.5 Defaulting Quotaholder. The Defaulting Quotaholder on the date of the convening of the Special Meeting is not entitled to vote on the totality of Quotas held, subscribed or paid in thereby.
9.6 Conferência Telefônica. Será admitida a realização de Assembleias Especiais por meio de conferências telefônicas ou vídeo conferências, não excluídas a obrigatoriedade de elaboração e assinatura de ata da reunião, com descrição da ordem do dia e dos assuntos deliberados.	9.6 Telephone Conference. Holding of the Special Meetings is allowed by means of telephone conferences or video conferences, remaining the obligation to prepare and sign minutes of the meeting, with a description of the agenda and resolved issues.
10. COMITÊ DE INVESTIMENTOS	10. INVESTMENTS COMMITTEE.
10.1 Comitê de Investimento. A Classe Única possuirá um Comitê de Investimentos, que terá por função principal auxiliar na análise dos investimentos e desinvestimentos a serem efetuados pelo Fundo, deliberar e orientar a	10.1 Investment committee. The Single Class shall have an Investment Committee, which main function shall be to assist in the analysis of investments and divestments to be made by the Fundo, to deliberate and guide the Manager in the



Gestora na gestão da Carteira, observado o disposto neste Capítulo.	management of the Portfolio, subject to the provisions of this Chapter.
10.2 Composição. O Comitê de Investimentos será formado por 03 (três) membros, sendo todos indicados pelos Cotistas.	10.2 Composition. Investments Committee shall have three (03) members to be appointed by the Quotaholders.
10.2.1 Eleição e Destituição. Os membros do Comitê de Investimento poderão ser eleitos e destituídos a qualquer tempo pela parte competente para indicação do membro, conforme previsto acima.	10.2.1 Election and Removal. The members of the Investment Committee shall be elected and removed at any time by the party responsible for appointing the member, as provided for above.
10.2.2 Partes Relacionadas. É admitida a nomeação, como membro do Comitê de Investimentos, de Partes Relacionadas do Cotista e/ou da Classe Única, bem como prestadores de serviço da Classe Única.	10.2.2 Related Parties. The appointment of Related Parties of the Quotaholder and/or the Single Class, as well as service providers of the Single Class, as members of the Investment Committee is allowed.
10.3 Mandato Comitê. Os membros do Comitê de Investimentos serão eleitos em Assembleia Geral, e exercerão seus mandatos unificados pelo prazo de 12 (doze) meses, renováveis automaticamente, salvo disposição contrária da Assembleia Especial, podendo renunciar ao cargo ou ser substituídos antes do término de seus respectivos mandatos.	10.3 Term of Office of Committee. The members of the Investment Committee shall be elected at the General Meeting, and shall serve a unified term of office of 12 (twelve) months, renewable automatically, unless otherwise provided by the Special Meeting, and should resign or be replaced before the end of their respective terms of office
10.3.1 Vacância. Na hipótese de vacância de cargo de qualquer membro do Comitê de Investimentos, por destituição, renúncia, morte ou interdição, um novo membro será indicado por aquele que havia indicado o membro cujo cargo encontrar-se vago.	10.3.1 Vacancy. In the event of the vacancy of any member of the Investment Committee, by dismissal, resignation, death or interdiction, a new member shall be appointed by the person who appointed the member whose position is vacant.
10.4 Eleição de Membro do Comitê. Observada as vedações e deveres de regulamentação específica, somente poderá ser eleito para integrar o Comitê de Investimentos o indivíduo com reputação ilibada, a ser declarada quando da sua posse no cargo de membro do Comitê de Investimentos, e que atenda os seguintes requisitos:	10.4 Election of Committee Member. Subject to the prohibitions and duties of specific Bylaws, only individuals with an unblemished reputation, to be declared when they take up the position of member of the Investment Committee, and who meet the following requirements, shall be elected to the Investment Committee:
(i) possuam, no mínimo: (a) 5 (cinco) anos de comprovada experiência profissional em atividade diretamente relacionada à análise ou à	(i) They have at least: (a) 5 (five) years of proven professional experience in an activity directly related to the analysis or structuring of



estruturação de investimentos; (b) Certificações por associações de mercado locais ou internacionais; ou (c) Notório conhecimento ou especialidade técnica setorial, mediante certificação e/ou declaração formal, conforme o caso;	investments; (b) Certifications by local or international market associations; or (c) Notorious knowledge or technical specialty in the sector, through certification and/or formal statement, as the case may be;
(ii) possuir disponibilidade e compatibilidade para participação das reuniões do Comitê de Investimentos;	(ii) be available and have the compatibility to participate in meetings of the Investment Committee;
(iii) assinar termo de posse atestando possuir as qualificações necessárias para preencher os requisitos acima.	(iii) sign investiture instrument certifying to have the necessary qualifications to meet the requirements above.
10.4.1 Pessoa Jurídica. Caso uma pessoa jurídica seja nomeada membro do Comitê de Investimento, esta deverá designar um representante (pessoa natural) que cumpra os requisitos acima descritos.	10.4.1 Legal Entity. If a legal entity is appointed a member of the Investment Committee, it must appoint a representative (individual) who meets the requirements described above.
10.5 Suplente. Para cada membro indicado ao Comitê de Investimentos haverá um suplente designado pelo mesmo responsável que indicou o titular, sendo que, na hipótese de morte, interdição, renúncia ou qualquer outra razão, do membro titular, o membro suplente assumirá a posição e completará o mandato.	10.5 Alternate. For each member appointed to the Investment Committee there will be an alternate appointed by the same person who appointed the office bearer, and in the event of the death, interdiction, resignation or any other reason of the officer-bearer member, the alternate member shall assume the position and complete the term of office.
10.5.1 Nomeação. Os membros do Comitê de Investimentos, bem como seus respectivos suplentes, serão nomeados em Assembleia Especial a ser especialmente convocada para esse fim quando do início das atividades da Classe Única.	10.5.1 Appointment. The members of the Investment Committee, as well as their respective alternates, shall be appointed at a Special Meeting to be specially convened for this purpose when the Single Class begins its activities.
10.5.2 Substituição. Os membros suplentes do Comitê de Investimentos substituirão os respectivos membros titulares caso estes estejam impedidos de atender às convocações e de participar das reuniões.	10.5.2 Replacement. The alternate members of the Investment Committee shall replace the respective full members if the latter are unable to attend meetings.
10.6 Remuneração Membros Comitê. Os membros do Comitê de Investimentos e seus respectivos suplentes não terão direito a nenhuma	10.6 Compensation of the Committee Members. The members of the Investment Committee and their respective alternates shall not be entitled to

remuneração por ocasião do exercício de suas funções.	any compensation for the performance of their duties.
10.7 Indenização Membro Comitê. Observadas as limitações previstas em lei e na regulamentação da CVM, a Classe Única indenizará e fará com que as Sociedades Investidas indenizem cada membro do Comitê de Investimentos contra todas as despesas incorridas por eles relacionadas com qualquer processo em que um membro esteja envolvido em razão de exercer as atividades de membro do Comitê de Investimentos. Nenhuma indenização deve ser paga caso fique demonstrado (i) que o membro do Comitê de Investimentos não atuou de boa fé e na convicção razoável de que a ação desse membro do Comitê de Investimentos era no melhor interesse da Classe Única ou de suas Sociedades Investidas, ou (ii) em relação a uma questão penal, tendo esse membro do Comitê de Investimentos motivos razoáveis para acreditar que a conduta era ilegal.	10.7 Indemnity of the Committee Members. Subject to the limitations provided for by law and CVM Bylaws, the Single Class shall indemnify and cause the Investee Companies to indemnify each member of the Investment Committee against all expenses incurred by them in connection with any proceedings in which a member is involved by reason of carrying out the activities of a member of the Investment Committee. No indemnity shall be payable if it is shown (i) that the member of the Investment Committee did not act in good faith and in the reasonable belief that the action of that member of the Investment Committee was in the best interests of the Single Class or its Invested Companies, or (ii) in relation to a criminal matter, that member of the Investment Committee had reasonable grounds to believe the conduct was unlawful.
10.8 Competência Comitê. O Comitê de Investimentos terá como funções:	10.8 Attributions of Committee. The Investment Committee shall have the following tasks:
(i) discutir metas e diretrizes de investimento e desinvestimento da Classe Única;	(i) to discuss goals and guidelines for investment and divestment of the Single Class;
(ii) deliberar sobre os projetos e propostas de investimento e desinvestimento da Classe Única (aquisição, venda, fusão, incorporação, cisão ou liquidação), inclusive sobre a realização de investimentos pela Classe Única após o término do Período de Investimento. Os investimentos e desinvestimentos somente serão realizados pela Classe Única após aprovação e/ou ratificação expressa pelo Comitê de Investimentos, ainda que tenham sido objeto de aprovação pela Gestora;	(ii) decide on the investment designs and proposals and divestment of the Single Class (purchase, sale consolidation, merger, spin-off, or liquidation), including on the investments by the Single Class after the termination of Investment Period. Investments and divestments shall only be made by the Single Class after express approval and/or ratification by the Investment Committee, even if they have been approved by the Manager;
(iii) auxiliar a Gestora sobre as questões relevantes de interesse da Classe Única no que tange a governança corporativa, tomadas de decisões estratégicas e definição de diretrizes e metas das atividades operacionais da Sociedade Investida e de seus ativos;	(iii) assist the Manager on relevant issues of interest to the Single Class regarding corporate governance, strategic decision-making and the definition of guidelines and targets for the



	operating activities of the Invested Company and its assets;
(iv) acompanhar as atividades da Gestora na representação da Classe Única junto às Sociedades Investidas, bem como deliberar sobre as decisões de investimento, financiamento, venda e aquisição de ativos e decisões comerciais e o orçamento anual das Sociedades Investidas, na execução da Política de Investimentos e enquadramento dos ativos; investidos;	(iv) monitor the activities of the Manager in representing the Single Class with the Invested Companies, as well as deliberate on investment decisions, financing, sale and acquisition of assets and commercial decisions and the annual budget of the Invested Companies, in the implementation of the Investment Policy and framing of the assets invested;
(v) autorizar ou adotar as medidas necessárias para nomeação, substituição ou destituição dos executivos das Sociedades Investidas;	(v) authorize or adopt the necessary measures for the appointment, replacement or dismissal of the executives of the Invested Companies;
(vi) autorizar a celebração de qualquer acordo, ou adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais com relação a qualquer litígio, arbitragem, mediação, investigação, processo administrativo ou equivalente (incluindo qualquer processo de falência que uma das Sociedades Investidas tenha interesse) na defesa dos interesses da Classe Única;	(vi) authorize the execution of any agreement, or the adoption of judicial or extrajudicial measures with respect to any litigation, arbitration, mediation, investigation, administrative proceeding or equivalent (including any bankruptcy proceeding in which one of the Invested Companies has an interest) in defense of the interests of the Single Class;
(vii) autorizar a emissão de ações ou títulos conversíveis em ações ou, ainda, títulos de dívida pelas Sociedades Investidas (incluindo quaisquer garantias, dívidas, ônus ou alienações fiduciárias) ou efetuar uma oferta pública inicial pelas Sociedades Investidas, ou celebrar quaisquer acordos relacionados;	(vii) authorize the Issuance of shares or securities convertible into shares or debt securities by the Invested Companies (including any guarantees, debts, liens or secured transactions) or make an initial public offering by the Invested Companies, or enter into any related agreements;
(viii) autorizar a declaração ou pagamento de dividendos em relação aos Ativos Alvo das Sociedades Investidas e/ou Fundos Alvo ou a amortização das Cotas;	(viii) authorize the declaration or payment of dividends in relation to the Target Assets of the Invested Companies and/or Target Funds or the redemption of the Quotas;
(ix) auxiliar a Gestora sobre a forma de alienação dos Ativos Alvo que compõem a Carteira, por ocasião de sua liquidação;	(ix) assist the Manager on the form of disposal of the Target Assets making up the Portfolio, when its liquidation;
(x) auxiliar a Gestora a dirimir questões relativas a Conflitos de Interesse relacionados às deliberações de proposta de investimentos e/ou	(x) assist the Manager in resolving issues relating to Conflicts of Interest in connection with investment and/or divestment proposal



desinvestimento, sendo certo que o membro do Comitê de Investimentos que representa a parte envolvida no potencial Conflito de Interesse deve se abster de votar;	resolutions, it being understood that the members of the Investment Committee representing the party involved in the potential Conflict of Interest must abstain from voting;
(xi) em conjunto com a Gestora, vetar a celebração pela Classe Única de acordos de acionistas nas Sociedades Investidas ou, conforme o caso, a realização de ajustes de natureza diversa que tenham por objeto assegurar ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e de gestão das Sociedades Investidas.	(xi) together with the Manager, prohibit the execution by the Single Class of shareholders' agreements in the Invested Companies or, as the case may be, the performance of adjustments of a different nature which purpose is to ensure the Fund effective influence in the definition of the strategic and management policy of the Invested Companies.
(xii) em conjunto com a Gestora indicar representantes para comparecer em assembleias gerais no âmbito das Sociedades Investidas, e transmitir-lhes as instruções a serem seguidas nas respectivas assembleias.	(xii) together with the Manager appoint representatives to attend general meetings within the scope of the Invested Companies and transmit to them the instructions to be followed at the respective meetings.
10.9 Deliberação Comitê. As decisões do Comitê de Investimentos serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes à reunião, independentemente do número de membros presentes.	10.9 Committee deliberations. The decisions of the Investment Committee shall be taken by majority vote of the members present at the meeting, regardless of the number of members present.
10.9.1 Cumprimento de Deliberações. A Administradora deverá cumprir e diligenciar para garantir a efetividade das deliberações do Comitê de Investimentos nas matérias sujeitas à sua competência, com exceção apenas daquelas que violarem as normas legais e regulatórias aplicáveis.	10.9.1 Fulfillment of Resolutions. The Administrator shall comply with and take steps to ensure the effectiveness of the Investment Committee's resolutions on matters subject to its powers, with the sole exception of those that violate the applicable legal and regulatory standards.
10.10 Responsabilidade Membro Comitê. Os membros do Comitê de Investimento não podem ser responsabilizados por desvalorização da Carteira, por qualquer prejuízo causado aos Cotistas ou, ainda, por eventuais contingências ou obrigações do Fundo, exceto nos casos previstos em lei, na regulamentação da CVM e neste Anexo ou, ainda, na hipótese do membro do Comitê de Investimentos não ter agido de boa-fé ou esteja em desacordo com as obrigações que lhe incumbem por força do presente Anexo. Eventuais	10.10 Committee Member's Responsibility. The members of the Investment Committee shall not be held liable for the devaluation of the Portfolio, for any loss caused to the Quotaholders or for any contingencies or obligations of the Fundo, except in the cases provided for by law, CVM Bylaws and this Exhibit, or in the event the member of the Investment Committee has not acted in good faith or is in breach of their obligations under this Exhibit. Any failure by the Single Class or its Invested Companies to fulfill their obligations



falhas da Classe Única ou de suas Sociedades Investidas no cumprimento de suas obrigações não deve justificar a responsabilização dos membros do Comitê de Investimentos.	shall not justify the liability of the members of the Investment Committee.
10.11 Reembolso Comitê. A Classe Única ou as Sociedades Investidas, conforme aplicável, reembolsarão os membros do Comitê de Investimento com despesas de viagem e outras despesas razoavelmente incorridas desde de que relacionadas às atividades do Fundo.	10.11 Committee Reimbursement. The Single Class or the Invested Companies, as applicable, shall reimburse the members of the Investment Committee for travel expenses and other expenses reasonably incurred if they are related to the Fundo's activities.
10.12 Reunião Comitê. Os membros do Comitê de Investimentos reunir-se-ão sempre que necessário, atendendo a convocação escrita (admitida a utilização de correio eletrônico) feita com, no mínimo, 2 (dois) Dias Úteis de antecedência, realizada pela Administradora, por solicitação de qualquer dos membros do Comitê de Investimentos. A convocação escrita será dispensada quando estiverem presentes à reunião todos os membros do Comitê de Investimentos.	10.12 Committee Meeting. Members of the Investment Committee shall meet, where appropriate, according to written notice (use of email is accepted) made at least two (2) Business Days in advance, by the Administrator, at request of any member of the Investment Committee. The written notice shall be waived when all members of the Investment Committee are present at the meeting.
10.12.1 Meios de Reunião. O Comitê de Investimentos poderá reunir-se por meio de conferência telefônica, vídeo conferência ou outro meio semelhante, sendo válidas as deliberações manifestadas por tais meios de comunicação.	10.12.1 Means of Meeting. The Investment Committee shall by means of a conference call, video conference or other similar means, and the deliberations expressed by such means of communication shall be valid.
10.13 Conflito de Interesse no Comitê. Os membros do Comitê de Investimentos não poderão votar nas deliberações em que tiverem interesse conflitante com o do Fundo, em especial, mas não se limitando na hipótese de participar de Comitês de Investimentos ou Conselhos de Supervisão de outros fundos que tenham por objeto o investimento em companhias no mesmo setor da economia que o Fundo, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular ou que puderem beneficiar a pessoa que indicou tal membro para seu respectivo cargo, aplicando-se na definição de Conflito de Interesse o disposto nos artigos 115 e 117, parágrafo 1º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e na regulamentação aplicável.	10.13 Conflict of Interest in Committee. The members of the Investment Committee shall not vote on resolutions in which they have an interest in conflict with that of the Fundo, in particular, but not limited to, their participation in Investment Committees or Supervisory Boards of other funds which purpose is to invest in companies in the same sector of the economy as the Fund, nor in any other that should benefit them in a particular way or should benefit the person who appointed such member to their respective position, the definition of Conflict of Interest applying to the provisions of articles 115 and 117, paragraph 1 of Law n. 6,404 of December 15, 1976, as amended, and applicable Bylaws.



10.14 Registro Reunião Comitê. Das reuniões do Comitê de Investimentos serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros presentes e enviadas à Administradora para composição do acervo societário da Classe Única.	10.14 Registration of Committee Meeting. Minutes of the Investment Committee meetings shall be drawn up, signed by the members present and sent to the Administrator for inclusion in the Single Class corporate assets.
11. ENCARGOS	11. EXPENSES
11.1 Encargos. Nos termos do Artigo 117 da Resolução CVM 175, adicionalmente aos Encargos do Fundo, à Taxa de Administração e Taxa de Gestão, constituem encargos da Classe Única (“Encargos da Classe Única”):	11.1 Expenses. Pursuant to Article 117 of CVM Ruling 175, in addition to the Fundo's Expenses, the Administration Fee, and Management Fee constitute Expenses of the Single Class (“Single Class Expenses”):
(i) taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações da Classe Única;	(i) federal, state, city or government independent governmental agency fees, taxes or contributions assessed or to be assessed on the Single Class’ assets, rights and obligations.
(ii) despesas com o registro de documentos, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na Resolução CVM 175;	(ii) expenses with registration of documents, printing, issuance and publication of reports and periodical information provided for in CVM Ruling 175;
(iii) despesas com correspondência do interesse da Classe Única, inclusive comunicações aos Cotistas da Classe Única;	(iii) correspondences expenses in the Single Class’s interest including communications to Quotaholders of the Single Class.
(iv) honorários e despesas do Auditor Independente das demonstrações contábeis da Classe Única;	(iv) fees and expenses of the Independent Auditor of the financial statements of the Single Class;
(v) emolumentos e comissões pagas por operações da Carteira e/ou ofertas do Fundo;	(v) fees and commissions paid on the transactions and/or offers of Portfolio;
(vi) despesas com a manutenção de ativos cuja propriedade decorra da execução de garantia ou de acordo com devedor;	(vi) expenses with the maintenance of assets which ownership arises from the execution of a guarantee or agreement with a debtor;
(vii) honorários de advogados, custas e despesas correlatas incorridas em razão de defesa dos interesses da Classe Única, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação, imputada à Classe Única, se for o caso;	(vii) lawyer’s fees, correlate costs, and expenses incurred to defend Single Class ’s interests in court or elsewhere and the adverse judgment amount attributed to the Single Class, as applicable;



(viii) gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos da Carteira, assim como a parcela de prejuízos da Carteira não coberta por apólices de seguro, salvo se decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores de serviço da Classe Única no exercício de suas respectivas funções;	(viii) expenses arising from the execution of insurance agreements on the assets of the Portfolio, as well as the portion of losses of the Portfolio uncovered by insurance policies, unless arising directly by gross negligence or willful misconduct of the service providers of Single Class in the performance of their respective assignments;
(ix) despesas relacionadas ao exercício de direito de voto decorrente de Ativos Alvo da Carteira;	(ix) expenses related to the exercise of voting rights arising from the Target Assets of the Portfolio;
(x) despesas com a realização de Assembleia Especial;	(x) expenses related to holding Special meeting;
(xi) despesas inerentes à constituição, fusão, incorporação, cisão, transformação ou liquidação da Classe Única, sem valor máximo por exercício social do Fundo;	(xi) expenses inherent to the constitution, merger, consolidation, spin-off, conversion or liquidation of the Single Class, with no maximum amount per fiscal year of the Fundo;
(xii) a Taxa Máxima de Custódia;	(xii) Maximum Custody Fee:
(xiii) encargos com empréstimos contraídos em nome da Classe Única;	(xiii) expenses for loans taken out in the name of the Single Class;
(xiv) prêmios de seguro;	(xiv) insurance premiums;
(xv) inerentes à realização de reuniões de comitês ou conselhos da Classe Única, sem valor máximo por exercício social do Fundo;	(xv) inherent to the holding of meetings of committees or councils of the Single Class, with no maximum amount per fiscal year of the Fundo;
(xvi) contratação de terceiros para prestar serviços legais, fiscais, contábeis e de consultoria especializada, inclusive despesas para operações do Fundo, especialmente as relativas a <i>due diligences</i> fiscais, legais, contábeis, tecnológicas e/ou ambientais, conforme aplicável, e, ainda, custos de elaboração de contratos, incorridos para a realização de investimentos em Sociedades Alvo e tenham sido efetivamente concluídas, ainda que os investimentos deixem de ser efetivamente realizados, sem valor máximo por exercício social;	(xvi) Contracting of third parties to render legal, tax, accounting and specialized consulting services, including expenses for the Fundo's operations, especially those related to tax, legal, accounting, technological and/or environmental due diligence, as applicable, and costs of drafting agreements, incurred for the performance of investments in Target Companies and have been effectively completed, even if the investments are no longer effectively made, with no maximum amount per fiscal year;



(xvii) a Taxa de Estruturação; e	(xvii) Structuring fee; and
(xviii) contribuição anual devida às entidades autorreguladoras ou às entidades administradoras do mercado organizado em que o Fundo tenha suas Cotas admitidas à negociação.	(xviii) the annual contribution due to regulatory agencies or entities managing organized market in which the Fund has its Quotas accepted for trading;
11.2 Outras Despesas. Quaisquer despesas não previstas nos incisos do <i>caput</i> como Encargos da Classe Única correrão por conta da Administradora ou da Gestora, conforme o caso, salvo decisão contrária da Assembleia Especial.	11.2 Other Expenses Any expense outside the provisions of the sections of <i>heading</i> as the Single Class Charges shall be on Administrator's account except Special Meeting's decision otherwise.
12. FATORES DE RISCO	12. RISK FACTORS
12.1 Fatores de Risco. Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a Política de Investimento da Classe Única, os investimentos da Classe Única estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora e a Gestora mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe Única e aos Cotistas. Os recursos que constam na Carteira e o Cotista está sujeito aos seguintes Fatores de Riscos, de forma não exaustiva:	12.1 Risk Factors. Notwithstanding the diligence of the Administrator and the Manager in implementing the Investment Policy of Single Class, the Single Class's investments are, by their characteristics, subject to typical market fluctuations, credit risk, systemic risk, adverse liquidity conditions and atypical trading in the markets and, even if the Administrator and the Manager maintain routines and risk management procedures, there is no guarantee of complete elimination of the possibility of losses for the Single Class and for the Quotaholders. The funds contained in the Portfolio and the Quotaholders are subject to the following Risk Factors, in a non-exhaustive manner:
(i) RISCO DE CRÉDITO. Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos Ativos Alvo ou dos Outros Ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe Única;	(i) Credit Risk. This consists of the risk of default or delay in the payment of interest and/or principal by the issuers of the Target Assets or Other Assets or by the counterparties to the Single Class transactions;
(ii) RISCO RELACIONADO A FATORES MACROECONÔMICOS E À POLÍTICA GOVERNAMENTAL. A Classe Única também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de	(ii) RISK RELATED TO MACROECONOMIC FACTORS AND TO THE GOVERNMENTAL POLICY. The Single Class should be subject to other risks arising from reasons unrelated to or exogenous to the control of the Administrator and other service providers of Fund, such as the occurrence, in Brazil or abroad, extraordinary events, special market situations or political, economic or financial events that modify



eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas;	the current order and significantly influence the Brazilian financial and/or stock market, also changes in interest rates, currency devaluation events and legislation changes.
(iii) RISCO DE MERCADO EM GERAL: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe Única, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais;	(iii) GENERAL MARKET RISK This refers to the risk of fluctuations in the prices and profitability of the Single Class' assets, which are affected by several market factors such as interest rates, liquidity, credit, political, economic and fiscal changes.
(iv) RISCOS RELACIONADOS ÀS SOCIEDADES ALVO E AOS ATIVOS ALVO DE EMISSÃO DA SOCIEDADE ALVO. Os investimentos da Classe Única são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A Carteira da Classe Única está concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo. Embora a Classe Única tenha sempre participação no processo decisório da respectiva Sociedade Alvo, não há garantias de (a) bom desempenho das Sociedades Alvo, (b) solvência das Sociedades Alvo, e (c) continuidade das atividades das Sociedades Alvo;	(iv) RISKS RELATED TO THE TARGET COMPANIES AND THE TARGET ASSETS ISSUED BY TARGET COMPANY. Single Class investments are long term. Investment return should not be consistent with the one expected by the Quotaholder. The Single Class Portfolio is concentrated in Target Assets issued by the Target Companies. Although the Single Class always participates in the decision-making process of the respective Target Company, there is no guarantee of (a) the good performance of the Target Companies, (b) the solvency of the Target Companies, and (c) the continuity of the Target Companies' activities;
(v) RISCO SOBRE A PROPRIEDADE DAS SOCIEDADES ALVO. Apesar de a Carteira ser constituída, predominantemente, pelos Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, a propriedade das Cotas não confere ao Cotista a propriedade direta sobre tais Ativos Alvo;	(v) RISK ON THE OWNERSHIP OF TARGET COMPANIES. Although the Portfolio consists mainly by Target Assets issued by the Target Companies, the ownership of the Quotas grants no direct ownership to Quotaholders on such Target Assets.
(vi) RISCO DE INVESTIMENTO NAS SOCIEDADES ALVO (TRABALHISTA, AMBIENTAL, PREVIDENCIÁRIO, CÍVEL, ADMINISTRATIVO ETC.). A Classe Única investirá na Sociedades Alvo plenamente constituída e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade da Sociedade Alvo: (a) estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) descumprir obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível,	(vi) INVESTMENT RISKS ON TARGET COMPANIES (LABOR, ENVIRONMENTAL, SOCIAL SECURITY, CIVIL, ADMINISTRATIVE, ETC.) The Single Class shall invest in Target Companies fully incorporated and operating. Thus, there is the possibility of such Target Companies: (a) being in default regarding payment of federal, state or city taxes; failing fail to comply with obligations relating to the Severance Indemnity Fund FGTS; (c) have considerable labor, environmental, civil, administrative liability, among others. Thus,



administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente o Cotista, poderá ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;	related to the complexity of the issue and the amounts involved, the Fund and consequently the Quotaholders, should have significant losses arising from events above;
(vii) RISCO DE DILUIÇÃO. A Classe Única poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Sociedades Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da Sociedade Alvo no futuro, a Classe Única poderá ter sua participação no capital da Sociedade Alvo diluída;	(vii) RISK OF DILUTION. Single Class should not exercise the preemptive right it is entitled to under the legal and contractual provisions in any capital increases that should be carried out by the Target Companies. Therefore, if any capital increases of Target Companies is approved in the future, the Single Class should have an interest diluted capital of Target Companies;
(viii) RISCO DE CONCENTRAÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO: A Classe Única adquirirá Ativos Alvo de emissão, exclusivamente, das Sociedades Alvo, e poderá adquirir Outros Ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista neste Anexo, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os Ativos Alvo e para os Outros Ativos que poderão compor a Carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável;	(viii) CONCENTRATION RISK OF THE FUNDO'S PORTFOLIO:- The Fundo should acquire Target Assets exclusively issued by Target Companies and should acquire Other Assets issued by one or more issuers, in addition to the provisions of the investment policy in this Exhibit, there will be no other criteria for sector concentration and/or diversification for the Target Assets and Other Assets that should comprise the Portfolio, other than those provided for in applicable Bylaws.
(ix) RISCO RELACIONADO ÀS CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE VALORES MOBILIÁRIOS. A Classe Única poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;	(ix) RISK RELATED TO THE SECURITIES BROKERS AND DISTRIBUTORS. The Single Class should incur in credit risk in the settlement of transactions carried out through securities brokers and distributors;
(x) RISCOS DE LIQUIDEZ DOS ATIVOS DO FUNDO. As aplicações da Classe Única nos Ativos Alvo apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida;	(x) LIQUIDITY RISK OF THE FUNDO'S ASSETS: The Single Class' investments in the Target Assets have peculiarities in relation to the usual investments of most Brazilian investment funds, as there is no secondary market with guaranteed liquidity in Brazil.
(xi) RISCO DE LIQUIDEZ REDUZIDA DAS COTAS E DO MERCADO SECUNDÁRIO. A Classe Única é constituída sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao Cotista solicitar o resgate de suas Cotas a qualquer momento, mas tão	(xi) Risk of Reduced Liquidity of the Quotas and Secondary Market. The Single Class is constituted as closed condominium, therefore Quotaholders shall not be allowed to request the redemption of the Quotas at any time, but only in the cases

somente nas hipóteses previstas neste Anexo e nas normas aplicáveis, incluindo o término do Prazo de Duração da Classe Única e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo e/ou da Classe Única, mediante a deflagração dos Eventos de Liquidação. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas Cotas, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas Cotas e/ou ocasionaria a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao Cotista;	provided for this Exhibit and the applicable rules, including the termination of the Term and the events of an early liquidation of the Fund and/or Single Class, by the occurrence of the Liquidation Events. If for any reason before the termination of such term, the investor resolves to dispose of its Quotas, the secondary market for investment fund Quotas is not highly liquid, which could lead to difficulties in the disposal of such Quotas and / or obtaining a sale price that results loss of equity to the Quotaholder;-
(xii) RISCO DE AMORTIZAÇÃO EM ATIVOS: Em caso de iliquidez dos Ativos Alvo e/ou dos Outros Ativos da Classe Única, as Cotas, por orientação do Assembleia Especial, poderão ser amortizadas mediante entrega de Ativos Alvo e/ou de Outros Ativos ao Cotista, proporcionalmente à sua participação na Classe Única. Nesse caso, o Cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;	(xii) Risk of Amortization in Assets. In the illiquidity of Target Assets and / or Other Assets of the Single Class, the Quotas, under the guidance of the Special Meeting, should be amortized by delivery of Target Assets and/or Other Assets to Quotaholder in proportion to their interest in the Single Class. In this case, the Quotaholders should find it difficult to dispose of such assets delivered as payment of amortization;
(xiii) RESGATE POR MEIO DA DAÇÃO EM PAGAMENTO DOS ATIVOS INTEGRANTES DE CARTEIRA. A Classe Única poderá efetuar o resgate das Cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na Carteira. Nesse caso, o Cotista poderá receber Ativos Alvo e/ou Outros Ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas Cotas, nas respectivas proporções de participação na Classe Única, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los;	(xiii) REDEMPTION THROUGH THE PAYMENT IN KIND OF ASSETS IN PORTFOLIO. The Single Class should redeem the Quotas by the delivery of goods and rights if they still exist in Portfolio. In this case, Quotaholders should receive Target Assets and/or Other Assets as payment in kind for the redemption of their Quotas in the respective proportions of interest in the Single Class, and should find it difficult to dispose thereof;
(xiv) RISCO RELACIONADO AO DESEMPENHO PASSADO. Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação da Classe Única e/ou do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora /ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há	(xiv) RISK RELATED TO The Past Performance. Reviewing any information provided in any promotional material of Single Class and/or the Fund, to be available about past results of any market, or any investments the Administrator / or other service providers of the Fund have participated in any manner, investors should consider that any results obtained in the past is not indicative of possible future results, and there is no guarantee that similar results should be



qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pela Classe Única e/ou pelas Sociedades Alvo;	achieved by the Fund and/or the Single Class and/or Target Companies.
(xv) RISCOS DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO FUNDO E/OU AO COTISTA. A legislação aplicável ao Fundo, à Classe Única, ao Cotista e aos investimentos efetuados pela Classe Única, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe Única;	(xv) RISK OF CHANGE OF LAW APPLICABLE TO THE FUND AND / OR Quotaholders. The legislation applicable to the Fund, Single Class to the Quotaholders and the investments made by the Single Class, including, but not limited to tax laws and specific fund market Bylaws, is subject to change. Such events should adversely impact the value of the Quotas as well as the conditions for yield distribution and redemption of Quotas. Moreover, the enforcement of existing laws and the interpretation of new laws should affect the results of the Single Class;
(xvi) RISCO DE NÃO REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO PELO FUNDO. Os investimentos da Classe Única são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na Sociedade Alvo pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe Única estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento da Classe Única, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos;	(xvi) RISK OF NON-PERFORMANCE OF INVESTMENT BY THE FUND. Single Class' investments are long term. Investment returns in Target Companies should not be consistent with the one expected by the Quotaholder. There is no guarantee that the desired investment by the Single Class should be available at the time and in suitable or desirable amounts to meet the investment policy of the Single Class, which should result in lower investments or even in a non-performance thereof;
(xvii) RISCO DE POTENCIAL CONFLITO DE INTERESSES. A Classe Única poderá adquirir ativos de emissão da Sociedades Alvo, na qual os Cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos Cotistas reunidos em Assembleia Especial, a Classe Única poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora, ou dos Cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas à Sociedades Alvo que possam afetar negativamente a rentabilidade da Classe Única;	(xvii) POTENTIAL RISKS OF CONFLICT OF INTEREST. The Single Class should acquire assets issued by Target Companies in which the Quotaholders hold or shall hold a direct or indirect shareholding. In addition, if approved by the majority of the Quotaholders in the Special Meeting, the Fund should appear as a counterparty of the Administrator, the Manager, Quotaholders as well as investment funds or securities portfolio managed and/or administered by the Administrator and/or the Manager. Thus, such Parties should make decisions related Target Companies could adversely affect negatively the profitability of Single Class;



(xviii) RISCO DE NÃO APROVEITAMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL. É o não atendimento pela Classe Única, pelas Sociedades Investidas e/ou pelo Cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais;	(xviii) RISK OF NO USE OF TAX BENEFIT. It is the failure of the Single Class, the Invested Companies and/or the Quotaholder to comply with the legal requirements for using tax benefits;
(xix) RISCO DE DERIVATIVOS. Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe Única, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao Cotista. Mesmo para a Classe Única, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um <i>hedge</i> perfeito ou suficiente para evitar perdas à Classe Única.	(xix) DERIVATIVES RISK. The risk of price distortion between the derivative and its asset, which should increase the Single Class volatility, limit the possibilities of additional returns in operations, fail to produce the desired effects, as well as cause losses to the Quotaholders. Even for the Single Class, which uses derivatives exclusively to protect cash positions, there is a risk that the position should not represent a perfect <i>hedge</i> or sufficient to avoid losses to the Single Class;-
12.2 Ciência dos Riscos. Ao ingressar na Classe Única, cada Cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pela Classe Única, declarando-se expressamente ciente da possibilidade de realização de operações que coloquem em risco o patrimônio da Classe Única, dos Fatores de Risco relacionados nesse Capítulo, inclusive a possibilidade de perda total dos investimentos e da existência de Patrimônio Líquido Negativo e, nesse caso, a necessidade de realizar aportes adicionais de recursos na Classe Única, sendo que tal declaração constará do Compromisso de Investimento e do Boletim de Subscrição	12.2 Awareness of Risks. By joining the Single Class, the Quotaholder assumes all risks arising from the investment policy implemented by the Single Class, declaring expressly to be aware of the possibility of carrying out operations that endanger the assets of the Single Class, Risk Factors listed in this Chapter, and the possibility of total loss of investment and the existence of negative Equity of the Fund, in this case, the need for additional contributions of funds to the Single Class and such statement shall be included in the Investment Commitment and the Subscription Booklet.
12.3 FGC. As aplicações realizadas na Classe Única não contam com garantia da Administradora, da Gestora, ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.	12.3 FGC. The investments made in the Single Class are not guaranteed by the Administrator, the Manager, or the Credit Guarantee Fund - FGC.
13. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	13. FINANCIAL STATEMENTS
13.1 Entidade de Investimento. A Classe Única é considerada uma “entidade de investimento” nos termos dos Artigos 4º e 5º da Instrução CVM 579 e terá escrituração contábil própria, devendo as aplicações, as contas e as demonstrações contábeis do Fundo serem segregadas das da	13.1 Investment Entity. The Single Class is considered an “investment entity” under 4th and 5th Articles of CVM Ruling 579 and shall have its own accounting records and the investments, accounts and financial statements of the Fund are segregated from the Administrator and the



Administradora, bem como das do Custodiante e do depositário eventualmente contratados pelo Fundo.	Custodian and the depositary possibly contracted by the Fund.
13.2 Reavaliação. Não obstante o disposto no neste Capítulo, a Administradora poderá propor a reavaliação dos ativos da Carteira, quando:	13.2 Reassessment. Notwithstanding the provisions of this Chapter the Administrator should propose the reassessment of the assets of the Portfolio, if:
(i) verificada a notória insolvência da Sociedade Alvo;	(i) Notorious insolvency if found of Target Company;
(ii) houver atraso ou não pagamento de dividendos, juros ou amortizações relativamente aos Ativos Alvo ou Outros Ativos que tenham sido adquiridos pela Classe Única;	(ii) there is a delay or non-payment of dividends, interest or amortization of the Target Assets or other Assets that have been acquired by the Single Class;
(iii) houver pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou falência ou for decretada a falência da Sociedade Alvo, concessão de plano de recuperação judicial ou extrajudicial da Sociedade Alvo, bem como a homologação de qualquer pedido de recuperação judicial ou extrajudicial envolvendo a Sociedade Alvo;	(iii) there is a petition for court-supervised reorganization, extrajudicial reorganization or bankruptcy, or award of bankruptcy of one of the Target Company, granting of judicial or extrajudicial reorganization plan of the Target Company, as well as the ratification of any request for court-supervised or extrajudicial reorganization involving the Target Company;
(iv) houver emissão de novas Cotas;	(iv) the issue of new Quotas;
(v) alienação significativa de ativos da Sociedade Alvo;	(v) significant disposal of the Target Company's assets;
(vi) oferta pública de ações de qualquer da Sociedade Alvo;	(vi) public offering of shares in any of the Target Companies;
(vii) mutações patrimoniais significativas, a critério da Administradora;	(vii) significant equity changes, at the discretion of the Administrator;
(viii) permuta, alienação ou qualquer outra operação relevante com Ativos Alvo de emissão da Sociedade Alvo; e	(viii) exchange, disposal of or any other transaction with Target Assets issued by Target Company; and
(ix) dos Eventos de Liquidação.	(ix) Liquidation Events.



13.3 Normas Contábeis. Para efeito da determinação do valor da Carteira, devem ser observadas as normas e os procedimentos contábeis aceitos no Brasil, especialmente a Instrução CVM 579, inclusive para fins de provisionamento de pagamentos, encargos, passivos em geral e eventual baixa de investimentos.	13.3 Accounting Standards. For determining the value of the Portfolio the rules and accounting procedures accepted in Brazil shall be fulfilled, especially CVM Ruling 579, also for payments provisioning purposes, charges, liabilities in general and possible write-off of investment.
13.4 Avaliação Anual. Os Ativos Alvo da Sociedade Alvo serão avaliados anualmente na forma da Instrução CVM 579. Os Outros Ativos serão avaliados conforme manual de marcação a mercado da Administradora ou do Custodiante.	13.4 Annual Assessment. The Target Assets of Target Company shall be appraised annually in accordance with CVM Ruling 579. Other Assets shall be appraised in accordance with the Administrator's or Custodian's mark-to-market manual.
14. DISPOSIÇÕES GERAIS	14. GENERAL PROVISIONS
14.1 Confidencialidade. Os Cotistas e o Comitê de Investimentos deverão manter sob absoluto sigilo e confidencialidade, não podendo revelar, utilizar ou divulgar, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, isolada ou conjuntamente com terceiros: (i) as informações constantes de estudos e análises de investimento, elaborados pela Classe Única e/ou pelo Fundo, que fundamentem as decisões de investimento na Classe Única e no Fundo, incluindo os registros apropriados com as justificativas das recomendações e respectivas decisões, (ii) as suas atualizações periódicas, que venham a ser a eles disponibilizadas e (iii) os documentos relativos às operações da Classe Única e do Fundo.	14.1 Confidentiality. The Quotaholders and Investment Committee shall maintain under strict secrecy and confidentiality, and shall not reveal, use or disclose, directly or indirectly, in whole or in part, separately or jointly with third parties: - (i) the information included on studies and analyzes of investment, prepared by the Single Class and/or the Fundo, which substantiate the investment decisions of the Single Class and Fundo, and the appropriate records with the justifications of the recommendations and respective decisions, (ii) the periodic updates, which are made available thereto and (iii) the documents relating to the operations of the Single Class and Fundo.
14.1.1 Não Aplicabilidade. Excetuam-se à vedação disposta acima, as hipóteses em que quaisquer das informações ali indicadas sejam reveladas, utilizadas ou divulgadas por qualquer Cotista: (i) com o consentimento prévio e por escrito da Assembleia Especial; ou (ii) se obrigado por ordem expressa de autoridades legais, sendo que, nesta última hipótese, a Assembleia Especial, a Administradora e a Gestora deverão ser informados por escrito de tal ordem, previamente ao fornecimento de qualquer informação.	14.1.1 Not applicable. The prohibition above shall exclude the cases in which any of the information indicated therein is revealed, used or disclosed by any Quotaholders (i) with the prior written consent of the Special Meeting; or (ii) if it is required by an express order of legal authorities, and in this latter case, the Special Meeting, the Administrator and Manager shall be informed in writing of such order, before providing any information.



14.2 Forma de Correspondência. Para fins do disposto neste Anexo, considera-se o correio eletrônico uma forma de correspondência válida entre a Administradora, a Gestora, o Custodiante e os Cotistas.	14.2 Correspondence Form. For the purposes of this Exhibit, e-mail is considered a form of correspondence valid from the Administrator, the Manager, the Custodian, and the Quotaholders.
14.3 Declaração de Ausência de Conflito de Interesse. A Administradora e a Gestora não têm conhecimento sobre qualquer situação ou potencial situação de Conflito de Interesses com a Classe Única no momento de constituição da Classe Única.	14.3 Statement of No Conflict of Interest. The Administrator and the Manager have no knowledge about any or potential situation of Conflict of Interest with the Single Class at the incorporation of the Single Class.
14.4 Alteração Valuation. Na ocorrência de alteração no valor justo dos investimentos da Classe Única, que impacte materialmente o seu Patrimônio Líquido da Classe Única, e do correspondente reconhecimento contábil dessa alteração, no caso de a Classe Única ser qualificada como “entidade para investimento” nos termos da regulamentação contábil específica, a Administradora deve:	14.4 Change of Valuation. In the event of a change in the fair value of the Single Class’ investments, which materially impacts its Net Worth of Single Class, and correspondent accounting recognition of such change, in the event the Single Class qualifies as an “investment entity” under the provisions of specific accounting Bylaws, Administrator shall:
(i) disponibilizar aos Cotistas, em até 5 (cinco) Dias Úteis após a data do reconhecimento contábil:	(i) Provide to the Quotaholders, within five (5) Business Days after the date of the accounting recognition:
(a) um relatório, elaborado pelos Prestadores de Serviços Essenciais, com as justificativas para a alteração no valor justo, incluindo um comparativo entre as premissas e estimativas utilizadas nas avaliações atual e anterior; e	(a) a report prepared by the Essential Service Providers and with justification for the change in fair value, and a comparison between the assumptions and estimates used in the current and previous assessments; and
(b) o efeito da nova avaliação sobre o resultado do exercício e Patrimônio Líquido da Classe Única apurados de forma intermediária;	(b) the effect of the new assessment on the results of the year and Net Worth of the Single Class calculated in an intermediate manner.
(ii) elaborar as demonstrações contábeis da Classe Única para o período compreendido entre a data de início do exercício e a respectiva data do reconhecimento contábil dos efeitos da nova mensuração caso:	(ii) prepare the financial statements of the Single class for the period beginning on the date of the beginning of the fiscal year and the respective date of accounting recognition of the effects of the new measurement if:



(a) sejam emitidas novas Cotas da Classe Única até 10 (dez) meses após o reconhecimento contábil dos efeitos da nova avaliação;	(a) new Quota of Single Class are issued up to 10 (ten) months after the accounting recognition of the effects of the new assessment;
(b) as Cotas da Classe Única sejam admitidas à negociação em mercados organizados; ou	(b) Quotas of Single Class are admitted to trading on organized markets; or
(c) haja aprovação em Assembleia Especial.	(c) Approval in a Special Meeting.
14.5 Demonstrações Contábeis. As demonstrações contábeis referidas no inciso (ii) do item acima devem ser auditadas por auditores independentes registrados na CVM e enviadas aos Cotistas e à CVM em até 90 (noventa) dias após a data do reconhecimento contábil dos efeitos da nova mensuração.	14.5 Financial Statements. The financial statements referred to in section (ii) of the above item shall be examined by the Independent Auditor registered with CVM and sent to the Quotaholders and CVM within 90 (ninety) days after the date of the accounting recognition of the effects of the new measurement.
14.5.1 Dispensa da Elaboração das Demonstrações Contábeis. Fica dispensada a elaboração das demonstrações contábeis referidas no item acima quando estas se encerrarem 2 (dois) meses antes da data de encerramento do exercício social do Fundo, salvo se houver aprovação dos Cotistas reunido em Assembleia Especial, nos termos do inciso (ii), alínea (c) do item acima.	14.5.1 Waive of Drafting Financial Statements. The preparation of the financial statements referred to in item above is exempted when these are closed two (2) months before the closing date of the Fundo's fiscal year, unless there is approval by the Quotaholders in Special Meeting, pursuant to section (ii), Line (c) of the above item.

.....